



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 20

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

### SUMÁRIO

|                                                                             | SEÇÃO I<br>PAG. | SEÇÃO II<br>PAG. | SEÇÃO III<br>PAG. |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                      | 1               |                  |                   |
| Poder Executivo.....                                                        | 2               |                  |                   |
| Casa Civil.....                                                             |                 | 18               |                   |
| Secretaria Extraordinária de Relações<br>Internacionais.....                |                 | 18               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo.....                                        | 2               | 18               | 36                |
| Secretaria de Estado de Economia.....                                       | 3               | 20               | 37                |
| Secretaria de Estado de Saúde.....                                          | 13              | 22               | 38                |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                       |                 | 25               | 39                |
| Universidade do Distrito Federal Professor Jorge<br>Amaury Maia Nunes.....  | 14              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                              | 14              | 26               | 39                |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....                    | 14              | 32               |                   |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....                        |                 | 32               | 41                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....                            |                 | 32               |                   |
| Secretaria de Estado de Proteção da Ordem<br>Urbanística - DF LEGAL.....    |                 | 33               | 41                |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                         |                 | 33               | 41                |
| Secretaria de Estado da Família e Juventude.....                            | 15              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Comunicação.....                                    |                 | 34               | 45                |
| Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....                    |                 | 34               | 45                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....                         |                 | 34               |                   |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e<br>Habitação.....          |                 |                  | 48                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção<br>Animal.....             | 15              | 34               | 49                |
| Secretaria de Estado de Turismo.....                                        |                 |                  | 49                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,<br>Trabalho e Renda..... |                 |                  | 49                |
| Defensoria Pública.....                                                     | 16              |                  |                   |
| Procuradoria-Geral.....                                                     |                 | 35               | 51                |
| Tribunal de Contas.....                                                     | 17              | 35               | 51                |
| Ineditorial.....                                                            |                 |                  | 52                |

## SEÇÃO I

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR

Em 22 de janeiro de 2024

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo,

conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00006498/2023-91 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), referente à Nota Fiscal 8535.

PROCESSO SEI: 00001-00043238/2022-15 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à Nota Fiscal 182462.

PROCESSO SEI: 00001-00006501/2023-76 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 2.431,97 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 8539.

PROCESSO SEI: 00001-00006565/2023-77 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 6.998,13 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 8536.

PROCESSO SEI: 00001-00006505/2023-54 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 8.494,50 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 8537.

PROCESSO SEI: 00001-00006502/2023-11 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 2.353,23 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), referente à Nota Fiscal 8538.

PROCESSO SEI: 00001-00043240/2022-94 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 5.090,74 (cinco mil noventa reais e setenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 182468.

PROCESSO SEI: 00001-00043244/2022-72 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 7.320,43 (sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 182469.

PROCESSO SEI: 00001-00050290/2023-17 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 3.645,21 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente à Nota Fiscal 11563.

PROCESSO SEI: 00001-00050312/2023-31 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 5.053,84 (cinco mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 11597.

PROCESSO SEI: 00001-00050305/2023-39 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 2.193,87 (dois mil cento e noventa e três reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 11603.

PROCESSO SEI: 00001-00050300/2023-14 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 247,11 (duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos), referente à Nota Fiscal 11595.

PROCESSO SEI: 00001-00050309/2023-17 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 3.940,86 (três mil novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 11598.

PROCESSO SEI: 00001-00050302/2023-03 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 2.826,07 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 11602.

PROCESSO SEI: 00001-00001903/2023-84 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 256,68 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 25589.

PROCESSO SEI: 00001-00001905/2023-73 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 775,85 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 25574.

PROCESSO SEI: 00001-00006558/2023-75 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 1.072,97 (um mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 396.

PROCESSO SEI: 00001-00006560/2023-44 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 19.418,91 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), referente à Nota Fiscal 397.

Atestamos a regularidade da despesa:

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO  
Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA  
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DECRETO Nº 45.405, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

Declara situação de emergência no Distrito Federal, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme portaria MDR nº 260, de 2022 e determina a constituição de equipes multidisciplinares para a articulação, coordenação e atendimento de situações emergenciais, havidas em razão do período de chuvas ou de acidentes naturais, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art.1º Fica declarado situação de emergência em virtude dos eventos climáticos classificados como CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, entre os meses de janeiro e março de 2024.

Art. 2º Ficam constituídas equipes multidisciplinares para a articulação, coordenação e atendimento de situações emergenciais havidas em razão do período de chuvas ou de acidentes naturais.

Art. 3º As equipes de que trata o art. 2º serão compostas pelos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

II - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

III - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;

IV - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

V - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;

VII - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

VIII - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;

IX - Polícia Militar do Distrito Federal;

X - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

XI - Administrações Regionais do Distrito Federal;

XII - Companhia de Habitação do Distrito Federal - Codhab;

XIII- Companhia Urbanizadora Nova Capital - Novacap;

XIV - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb;

XV- Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU;

XVI - Companhia Energética de Brasília - CEB;

XVII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran;

XVIII - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;

XIX - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

§ 1º A Coordenação das equipes multidisciplinares será exercida pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

§ 2º Poderão ser convidados outros órgãos e entidades para integrar as equipes.

§ 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal deve prestar assistência a pessoas em vulnerabilidade social durante o período de chuva.

Art. 4º Compete às autoridades máximas dos órgãos e das entidades descritos no art. 3º a indicação de seus respectivos representantes, contendo nomes completos e respectivos números de telefones direto, para atuarem como pontos focais em decorrência de eventuais situações de crise.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão ter equipes de prontidão 24h e disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários diversos e insumos, sempre que necessários.

Art. 5º A participação nas equipes é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 45.382, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

(\*) Republicado por omissão de informações no texto original, publicado na Edição Extra nº 5-A, de 12 de janeiro de 2024, página 01.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0480-000423/2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, resolve:

Art. 1º Reconhecer, utilizando como fundamento os mesmos fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 482/2023 - PGDF/PGCONS (130116119), a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração na imposição de sanções previstas na Lei nº 8.666/93, tendo em vista a consumação do prazo de 5 (cinco) anos da prescrição intercorrente, conforme previsto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, para apuração de irregularidades ocorridas durante o procedimento do certame licitatório, segundo o Relatório de Inspeção nº 08/2009, conforme determinação contida na Decisão nº 3672/2009, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão Ordinária nº 4.261, realizada em 16 de junho de 2009 (apurar supostas irregularidades acerca de contratação de obras, mediante a modalidade convite, ocorridas no âmbito da Administração Regional de Gama).

Art. 2º Tornar-se pública a Decisão nº 3/2024 - RA-GAMA/GAB proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 0480-000423/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 133, de 27 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, resolve:

Art. 1º Reconhecer, utilizando como fundamento os mesmos fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 482/2023 - PGDF/PGCONS (130116119), a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração na imposição de sanções previstas na Lei nº 8.666/93, tendo em vista a consumação do prazo de 5 (cinco) anos da prescrição intercorrente, conforme previsto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, para apuração de irregularidades ocorridas durante o procedimento do certame licitatório, segundo o Relatório de Inspeção nº 08/2009, conforme determinação contida na Decisão nº 3672/2009, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão Ordinária nº 4.261, realizada em 16 de junho de 2009 (apurar supostas irregularidades acerca de contratação de obras, mediante a modalidade convite, ocorridas no âmbito da Administração Regional de Gama).

Art. 2º Tornar pública a Decisão nº 3/2024 - RA-GAMA/GAB proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 0480-000423/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, instituída pela ordem de Serviço nº 200 de 1º de novembro de 2023, para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Higor Vilela Pontes, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública QNB 05 SETOR B - Região Administrativa de Taguatinga, consubstanciado no Processo SEI-GDF nº 00132-00002013/2023-11;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Praça da Quadra 03, entre os Conjuntos D e E - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Festival de Comida de Rua de Sobradinho", nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024, representado por JANAINA MONTALVÃO DE LIMA, CPF nº 038\*\*\*-\*\*\*\*-89, conforme Processo SEI 00134-00002120/2023-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DIAS SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º38.094 de 28 de março de 2017 e Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, considerando os dispositivos previstos no 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina-DF RA-VI, nos termos do ANEXO I, da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF;

Art. 2º A correção dos valores de preço público, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), nos termos da Portaria Nº 440, de 18 de Dezembro de 2023, no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 236, de 19 de dezembro de 2023, página 24, da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

| ANEXO I                                                                  |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| TABELA DE PREÇO PÚBLICO BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS- BANCAS PERMANENTES |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| ANO                                                                      | 2015     | 2016     | 2017     | 2018     | 2019     | 2020     | 2021     | 2022     | 2023     | 2024     |
| m²/mês                                                                   | R\$ 4,79 | R\$ 5,41 | R\$ 5,79 | R\$ 5,92 | R\$ 6,15 | R\$ 6,44 | R\$ 6,81 | R\$ 7,63 | R\$ 8,15 | R\$ 8,47 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 82, de 10 de abril de 2018, que designa inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, que especifica, como substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996; no § 4º do art. 8º, e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 82, de 10 de abril de 2018, passa a vigorar com seguinte redação:

| RAZÃO SOCIAL                                                                     | INSCRIÇÃO<br>BASE NO<br>CFDF | INSCRIÇÃO<br>BASE NO<br>CNPJ |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MEDICO<br>HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR              | 07.378.212                   | 02.022.223                   |
| 601 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                                           | 07.799.893                   | 27.151.807                   |
| 7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                                          | 07.548.754                   | 12.655.348                   |
| A & S COMERCIO E DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA.                                      | 07.469.117                   | 07.507.371                   |
| ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS<br>LTDA.                             | 07.393.941                   | 03.019.181                   |
| ABRACE- ASSOC BRAS DE ASS AS FAM DE CRIAN PORT<br>DE CANCER E HEMOPATIAS         | 07.446.806                   | 01.973.478                   |
| ABSA - AEROLINEAS BRASILEIRAS S. A.                                              | 07.538.447                   | 00.074.635                   |
| AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.                                        | 07.309.426                   | 37.083474                    |
| ACADEMIA DE NATAÇÃO NADO PERFEITO LTDA.                                          | 07.372.580                   | 01.860.974                   |
| ACCENTURE DO BRASIL LTDA.                                                        | 07.453.745                   | 96.534.094                   |
| ACS - ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S. A.                                     | 07.524.129                   | 10.984.317                   |
| ACEL ADMINIST DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA.<br>(SIGMA)                            | 07.328.835                   | 00.709.873                   |
| ACREDITAR ONCOLOGIA S. A.                                                        | 07.415.943                   | 03.989.821                   |
| ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.                                                        | 07.518.088                   | 08.644821                    |
| AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO<br>INDUSTRIAL - ABDI                       | 07.929.472                   | 07.200.966                   |
| AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORT DO BRASIL -<br>APEX-BRASIL                         | 07.471.470                   | 05.507.500                   |
| AGÊNCIA NAC DE ASSIST TECN E EXTENSÃO RURAL -<br>ANATER                          | 07.758.582                   | 24.203.514                   |
| AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO<br>PRIMARIA A SAUDE                    | 08.177.294                   | 37.318.510                   |
| AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                                           | 07.318.810                   | 07.318.310                   |
| AGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                                     | 07.602.026                   | 15.224.456                   |
| AIO - INSTITUTO DE CANCER DE BRASILIA LTDA.                                      | 07.541.385                   | 11.859.927                   |
| AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.                                                         | 07.592.085                   | 00.331.788                   |
| ALGAR MULTIMIDIA S. A.                                                           | 07.494.911                   | 04.622.116                   |
| ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S. A.                                             | 07.350.422                   | 21.246.699                   |
| ALGAR TELECOM S. A.                                                              | 07.462.384                   | 71.208.516                   |
| ALIANCA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA.                                             | 07.494.910                   | 09.104.513                   |
| ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                                          | 07.621.635                   | 16.849.652                   |
| ALLCARE ADMINIST DE BENEFICIOS EM SAUDE LTDA.                                    | 07.527.655                   | 11.165.556                   |
| ALLIANZ SEGUROS S. A.                                                            | 07.332.972                   | 61.573.796                   |
| AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.                                        | 07.749.274                   | 15.436.940                   |
| AMBEV S. A.                                                                      | 07.652.229                   | 07.526.557                   |
| AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.                                             | 07.561.913                   | 08.336.849                   |
| AMERICEL S. A. (CLARO)                                                           | 07.373.691                   | 01.685.903                   |
| AMIL ASSIST. MEDICA INTERNACIONAL S. A.                                          | 07.324.139                   | 29.309.127                   |
| ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                                   | 07.377.155                   | 02.088.025                   |
| ANEABRB - ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO<br>DE BRASILIA                      | 07.352.258                   | 00.655.423                   |
| ANHANGUERA EDUC PARTICIPAÇÕES S. A.                                              | 07.577.511                   | 04.310.392                   |
| ANTONIO VENANCIO DA SILVA EMPREEDIMENTOS<br>IMOBILIARIOS LTDA.                   | 07.325.671                   | 00.320.523                   |
| APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO<br>DF                            | 07.383.137                   | 00.643.692                   |
| APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.                                                      | 07.311.452                   | 00.087.163                   |
| APEX - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.                                     | 07.315.874                   | 00.472.399                   |
| APROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                                                 | 07.385.910                   | 02.561.393                   |
| APURA COMERCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMACAO S. A. | 07.734.396                   | 15.690.857                   |
| AR EMPREEND PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA.                                       | 07.469.601                   | 07.560.370                   |
| ARAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                                        | 08.053.850                   | 35.729.601                   |
| ARCELORMITTAL BRASIL S. A.                                                       | 07.445.969                   | 17.469.701                   |
| ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA.                                            | 07.367.794                   | 42.591.651                   |

|                                                                                        |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| ARENA BSB SPE S. A.                                                                    | 07.924.276 | 34.062.033 |
| ASA BRANCA RADIODIFUSÃO S. A.                                                          | 07.461.613 | 02.388.498 |
| ASPER TECNOLOGIA LTDA.                                                                 | 07.704.456 | 21.538.196 |
| ASSEMBLEIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHAI'S DO BRASIL                                   | 07.408.488 | 33.849.927 |
| ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL                                | 07.358.078 | 26.444.653 |
| ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO                                                            | 07.448.663 | 03.632.819 |
| ASSOCIACAO ATLÉTICA BANCO DE BRASÍLIA (AABR)                                           | 07.572.565 | 00.084707  |
| ASSOCIACAO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB BRASILIA)                                    | 07.330.761 | 00.631721  |
| ASSOCIACAO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL - BENECAP                          | 07.334.600 | 00.038.513 |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCE                 | 08.091.973 | 07.881.916 |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC (COLEGIO MARISTA)                   | 07.324.822 | 60.982.352 |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICA (ABR TELECOM)                        | 07.445.520 | 05.243.212 |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH-DF                                    | 07.343.661 | 03.659.059 |
| ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO (ABRAPA)                               | 07.404.989 | 03.300.809 |
| ABEDI - ASSOCIACAO BRASILIENSE EDUCACAO INTEGRAL                                       | 07.450.112 | 05.818.712 |
| ASSOCIACAO CIDADAO MUNDO-CENTRO EDUCACAO CULTURAL (ESCOLA DAS NACOES)                  | 07.324.804 | 00.580.852 |
| ASSOCIAÇÃO CRESCE DF                                                                   | 07.767.825 | 08.466.173 |
| ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS                                                       | 07.318.817 | 37.113.180 |
| ASSOCIACAO DE BANCOS NO DF - ASSBAN                                                    | 07.350.683 | 00.353.714 |
| ASSOCIACAO DE EDUCACAO ESPORTE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC (ONG PORAO DO ROCK) | 07.468.329 | 04.764.724 |
| ASSOCIACAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX                                           | 07.451.631 | 00.655.520 |
| ASSOCIACAO DO CORPO CLINICO DE BRASILIA - ACB                                          | 07318516   | 26.473.934 |
| ASSOCIACAO DOS AGENTES DE POLICIA CIVIL DO DF                                          | 07.535.257 | 03.144.650 |
| ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE (ASEEL)                                       | 07.313.368 | 00.527.317 |
| ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF (AMHPDF)                            | 07.336.699 | 00.735.860 |
| ASSOCIACAO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL (ANOREG-BR)                          | 07.506.449 | 03.492.058 |
| ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS                 | 07.741.921 | 23.471.994 |
| ASSOCIACAO DOS SERV DO BANCO CENTRAL - ASBAC                                           | 07.704.527 | 02.314.982 |
| ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE                             | 07.339.220 | 00.679.365 |
| ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO (ASSEJUF)                    | 07.390.088 | 01.774.096 |
| ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ASSTJ)                      | 07.512.026 | 26.989.335 |
| ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA (AETB FAC PROCESSUS)              | 07.331.294 | 00.116.962 |
| ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA                                                | 07.330.682 | 00.112.557 |
| ASSOCIACAO FUNDO PROM COLET LOJISTAS SHOPPING CENTER CNB S. C.                         | 07.331.738 | 00.720.748 |
| ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA (AMAI)                                      | 07.324.859 | 02.561.546 |
| ASSOCIACAO MEDICA DO CORPO CLINICO DO PRONTONORTE (ASMEPRO)                            | 07.321.214 | 26.988.501 |
| ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEDICOS PERITOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - ANMP                   | 07.456.987 | 79.457.720 |
| ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERV DA CARREIRA DE PLANEJ (ASSECOR)                           | 07.464.897 | 79.457.720 |
| ASSOCIACAO NACIONAL DOS TRANSP FERROVIÁRIOS - ANTF                                     | 07.382.955 | 01.585.551 |
| ASSOCIACAO RECREAT E DE ASSIST AOS PM DO DF - CIFAIS                                   | 07.492.639 | 01.580.192 |
| ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA                                                          | 07.481.097 | 06.099.229 |
| ATACADAO DIA A DIA LTDA.                                                               | 07.634.164 | 17.457.404 |
| ATACADAO S. A.                                                                         | 07.433.023 | 07.315.333 |
| ATIVOS S.A. - SECURATIZADORA DE CRED FINANCEIROS                                       | 07.473.806 | 05.437.257 |
| ATLANTICO ENGENHARIA LTDA.                                                             | 07.587.493 | 14.355.750 |
| ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S. A.                                                        | 07.341.548 | 38.059.846 |
| AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA.                                                             | 07.645.490 | 76.557.867 |

|                                                                  |            |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| AUTOHAUS DF COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.                   | 07.404.360 | 03.510.754 |
| AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S. A.                       | 07.326.039 | 40.281.347 |
| AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                                 | 07.496.978 | 33.448.150 |
| AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S. A.                             | 07.515.446 | 09.296.950 |
| B & A SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (MONTESSORIANA ESCOLA INFANTIL) | 07.426.146 | 04.662.257 |
| BAL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S. A.                             | 07.428.831 | 29.506.474 |
| BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA.                                   | 07.347.315 | 72.624.521 |
| BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S. A.                                 | 07.406.173 | 60.770.336 |
| BANCO BMG S. A.                                                  | 07.350.122 | 61.186.680 |
| BANCO BRADESCO S. A.                                             | 07.313.715 | 60.746.948 |
| BANCO CITIBANK S. A.                                             | 07.327.512 | 33.479.023 |
| BANCO COOPERATIVO SICOOB S. A. (BANCO SICOOB)                    | 07.376.721 | 02.038.232 |
| BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.                       | 07.326.254 | 92.702.067 |
| BANCO SAFRA S. A.                                                | 07.340.703 | 58.160.789 |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.                                   | 07.402.328 | 90.400.888 |
| BANCORBRAS - HOTEIS, LAZER E TURISMO S. A.                       | 07.315.122 | 03.635.174 |
| BANCORBRAS ADMINIST DE CONSORCIOS S. A.                          | 07.311.151 | 02.010.478 |
| BANCORBRAS CORRETORA DE SEGUROS S. A.                            | 07.311.458 | 00.735.886 |
| BANCORBRAS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES S. A                         | 07.313.282 | 00.717.967 |
| BANCORBRAS VIAGENS E TURISMO LTDA.                               | 07.305.490 | 24.896.979 |
| BASEVI CONSTRUÇÕES S. A.                                         | 07.315.120 | 00.016.576 |
| BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S. A.           | 07.331.154 | 27.833.136 |
| BB LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL                          | 07.331.055 | 31.546.476 |
| BB SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S. A.                              | 07.749.378 | 17.344.597 |
| BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.                                    | 07.322.007 | 42.318.949 |
| BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.                                    | 07.324.174 | 28.152.684 |
| BCEC - BRASIL CENTRAL EDUC E CULTURA LTDA. (FACULDADE PROJEÇÃO)  | 07.411.580 | 26.444.216 |
| BCLV COMERCIO DE VEICULOS S. A.                                  | 07.921.774 | 04.871.143 |
| BENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SPERMERCADOS)        | 07.496.855 | 09.254.164 |
| BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SPERMERCADOS)    | 07.408.082 | 03.696.869 |
| BIMBO DO BRASIL LTDA.                                            | 07.446.652 | 35.402.759 |
| BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA.                        | 07.444.118 | 05.544.035 |
| BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA                | 07.504.206 | 09.571.988 |
| BLOMBERG DO BRASIL COM E SERVIÇOS LTDA.                          | 07.369.041 | 74.326.790 |
| BONASA ALIMENTOS S. A.                                           | 07.678.202 | 03.573.324 |
| BR ROAD MOTORS LTDA.                                             | 07.574.327 | 13.685.709 |
| BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS                            | 07.356.409 | 96.682.038 |
| BRADESCO SAUDE S. A.                                             | 07.327.563 | 92.693.118 |
| BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A.                                | 07.498.591 | 51.990.695 |
| BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.                                | 07.314.286 | 00.602.086 |
| BRASAL INCORPORAÇÕES S. A.                                       | 07.425.776 | 00.323.063 |
| BRASAL REFRIGERANTES S.A.                                        | 07.300.007 | 01.612.795 |
| BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.                      | 07.479.344 | 02.041.460 |
| BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A.                              | 07.306.367 | 02.730.521 |
| BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI)                   | 07.628.592 | 17.222.032 |
| BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.                   | 07.333.931 | 33.136.888 |
| BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A.         | 07.402.040 | 33.850.686 |
| BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA                                   | 07.435.767 | 04.859.814 |
| BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH)        | 07.496.731 | 08.621.137 |
| BRF S.A.                                                         | 07.516.934 | 01.838.723 |
| BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.                              | 07.539.325 | 11.569.914 |
| BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. ( BIG BOX SUPERMERCADOS)    | 07.307.613 | 00.637.793 |
| BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA LTDA.                                | 07.350.418 | 72.599.327 |
| BUNGE ALIMENTOS S. A.                                            | 07.324.835 | 84.046.101 |
| BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS LTDA.                | 07.536.054 | 10.770.518 |
| C & A MODAS LTDA.                                                | 07.334.264 | 45.242.914 |
| CAFE DO SITIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                         | 07.315.494 | 00.452.102 |
| CAFE EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                           | 07.345.734 | 00.680.868 |
| CAFE FORTE IND E COMERCIO LTDA.                                  | 07.310.181 | 00.724.872 |
| CAIXA CAPITALIZACAO S. A.                                        | 07.377.684 | 01.599.296 |
| CAIXA CONSORCIOS S. A.                                           | 07.439.614 | 05.349.595 |
| CAIXA DE ASSIST DOS FUNCIONARIOS DO BANCO BRASIL (CASSI)         | 07.313.287 | 33.719.485 |

|                                                                            |            |            |                                                                             |            |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| CAIXA DE ASSISTENCIA DO SETOR ELETRICO (E-VIDA)                            | 07.538.142 | 11.828.089 | COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL                                                  | 07.897.258 | 05.334.890 |
| CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF                                   | 07.379.338 | 00.665.521 | COLÉGIO OLIMPO LTDA.                                                        | 07.522.849 | 10.917.729 |
| CAIXA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FIPCEQ                                      | 07.436.474 | 04.955.204 | COMANDO AUTO PECAS LTDA.                                                    | 07.324.032 | 01.032.275 |
| CAIXA SEGURADORA S. A.                                                     | 07.315.118 | 34.020.354 | COMERCIAL DE ALIMENTOS CAIQUE LTDA.                                         | 07.368.086 | 01.652.694 |
| CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S. A.                                             | 07.408.790 | 03.730.204 | COMERCIAL DE ALIMENTOS CERES S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)                  | 07.453.130 | 06.141.514 |
| CALGARY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.                              | 07.665.013 | 19.330.081 | COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO JOAO LTDA. (MERCADO PONTO ALTO)                  | 07.344.831 | 70.597.638 |
| CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.                                           | 07.432.992 | 05.003.257 | COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA.                                       | 07.484.111 | 08.616.988 |
| CALMAC DF VEICULOS LTDA.                                                   | 07.495.909 | 09.212.725 | COMERCIAL DE VEICULOS DF LTDA.                                              | 07.626.484 | 17.091.215 |
| CALMOTORS DF VEICULOS LTDA (MCLARTY MAIA)                                  | 07.613.406 | 09.186.471 | COMERCIAL SAO PATRICIO S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)                        | 07.390.529 | 02.817.987 |
| CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.                                          | 07.430.338 | 04.864.402 | COMERCIO ATACADISTA SANTA CATARINA EIRELLI.                                 | 07.682.505 | 20.348.468 |
| CANARIO ENGENHARIA LTDA.                                                   | 07.508.706 | 08.822.995 | COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO                                        | 07.304.787 | 47.508.411 |
| CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S. A.                            | 07.504.853 | 08.602.745 | COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL (PREVISUL)                          | 07.413.553 | 92.751.213 |
| CAPGEMINI BRASIL S. A.                                                     | 07.346.670 | 65.599.953 | COMPANHIA ULTRAGAS S. A.                                                    | 07.441.203 | 61.602.199 |
| CAPITAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.                                   | 07.334.573 | 37.117.678 | COMPWIRE INFORMATICA LTDA.                                                  | 07.687.191 | 01.181.242 |
| CARDIO CENTER CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.                                   | 07.353.116 | 00.596.543 | COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA.                 | 07.749.405 | 23.872.010 |
| CARMO ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADO)                               | 07.727.521 | 22.790.985 | CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO CENTRAD                             | 07.518.407 | 10.671.035 |
| CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.                                       | 07.312.810 | 45.543.915 | CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.                                      | 07.318.352 | 03.585.304 |
| CARTAO BRB S. A.                                                           | 07.378.717 | 01.984.199 | CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S. A.                        | 07.405.106 | 03.261.204 |
| CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA.                                    | 07.329.035 | 00.306.597 | CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)                      | 07.810.261 | 33.582.750 |
| CAU HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA.                                   | 07.345.561 | 03.592.211 | CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC         | 07.785.514 | 33.423.575 |
| CAVIUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                                 | 07.666.313 | 19.400.733 | CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA (CNI)                                    | 07.348.308 | 33.665.126 |
| CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S. A.                                     | 07453.348  | 06.160.688 | CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA.                      | 07.430.651 | 04.891.850 |
| CEMED CARE EMP DE ATENDIMENTO CLIN GERAL LTDA. (TOTAL CARE)                | 07.504.455 | 07.794.623 | CONFEDERACAO NACIONAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS - CNF                    | 07.547.368 | 01.634.120 |
| CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. ELETRONORTE                    | 07.326.199 | 00.357.038 | CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE                                         | 07.354.296 | 00.721.183 |
| CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.                                  | 07.462.972 | 07.171.299 | CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL                                   | 07.468.134 | 33.685.686 |
| CENTRO BRASILEIRO DE PESQ EM AVAL E SEL E DE PROM EVENTOS - (CEBRASPE)     | 07.667.195 | 18.284.407 | CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON                                          | 07.321.402 | 00.114.090 |
| CENTRO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA.                                     | 07.457.147 | 06.537.642 | CONSORCIO DF - 095                                                          | 08.140.387 | 46.339.408 |
| CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB                              | 07.364.168 | 00.059.857 | CONSORCIO GP SOL NASCENTE                                                   | 08.144.115 | 46.728.302 |
| CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. (UDF)                 | 07.323.416 | 00.078.220 | CONTROL TELEINFORMATICA LTDA.                                               | 07.441.194 | 05.455.684 |
| CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEGICOS (CGEE)                             | 07.436.007 | 04724690   | COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAUDE                                  | 07.704.366 | 21.494532  |
| CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LTDA.                               | 07.313.290 | 00.380.931 | COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO DISTRITO FEDERAL LTDA (COOPA- DF)     | 07.316.065 | 00.518.969 |
| CENTRO EDUCACIONAL AGUAS CLARAS DF LTDA.                                   | 07.674.421 | 19.867.123 | COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS                                        | 07.446.367 | 83.310.441 |
| CENTRO EDUCACIONAL PROJCAO LTDA.                                           | 07.326.790 | 00.490.953 | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.            | 07.478.057 | 37.395.399 |
| CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA.                          | 07.301.439 | 24.902.702 | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREFFAZ LTDA (SICOOB CREFFAZ)      | 07.786.596 | 00.952.415 |
| CENTRO OESTE ASFALTOS S. A.                                                | 07.331.030 | 01.593.821 | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC DO PLANALTO CEN           | 07.850.685 | 10.736.214 |
| CENTRO RADIOLOGICO DO GAMA S. A.                                           | 07.397.555 | 03111.336  | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DF MIL LTDA (SICOOB DF MIL)        | 07.819.224 | 04.649.337 |
| CENTRO-OESTE FARMA DISTRIB MEDICAM LTDA.                                   | 07.494.611 | 09.156.879 | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE GOIANO             | 08.074.186 | 02.282.709 |
| CERVEJARIA PETROPOLIS S. A.                                                | 07.617.409 | 73.410.326 | COOPERATIVA DE CREDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA (SICOOB)          | 07.838.991 | 01.187.961 |
| CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA.                       | 07.386.016 | 00422.333  | COOPERATIVA DE PROD E DE COMPRA EM COMUM DOS EMPR FEIRA DOS IMP (COOPERFIM) | 07.501.375 | 09.461.942 |
| CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.                             | 07.357.479 | 00.520.237 | COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF (COOPANEST-DF)              | 07.323.348 | 24.905.234 |
| CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S. A.                      | 07.395.396 | 07.450.604 | COOPERCAM - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAG      | 07.408.912 | 26.469.494 |
| CHS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S. A.                                        | 07.515.296 | 10.570.028 | COOPERFORTE COOPER DE ECON E CRED MUT FUNC INST FINANC                      | 07.333.540 | 01.658.426 |
| CIAToy BRINQUEDOS LTDA.                                                    | 07.426.439 | 04.676.768 | COOPERMAIS COOPER. TRABALHADORES SAÚDE                                      | 07.615.964 | 16.549.785 |
| CICB-CENTRO INTERN CONVENÇÕES DO BRASIL S. A.                              | 07.637.665 | 17.791.395 | COOPERSYSTEM - COOPERATIVA DE TRABALHO                                      | 07.389.815 | 02.781.209 |
| CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | 07.336.191 | 26.414.755 | COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA                              | 07.320.069 | 76.093.731 |
| CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A.                                              | 07.328.725 | 00.057.240 | COPIZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.                              | 07.468.650 | 07.513.341 |
| CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA                                         | 07.403.891 | 72.843.212 | CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA                                          | 07.476.157 | 61.064.929 |
| CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A.                                           | 07.404.653 | 66.970.229 | CORUMBA CONCESSOES S. A.                                                    | 07.415.289 | 04.066.598 |
| CLARO S. A.                                                                | 07.473.181 | 40.432.544 | CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA.                               | 07.317.596 | 00.450.577 |
| CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.                               | 07.362.536 | 00.623.106 |                                                                             |            |            |
| CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA.                                | 07.330.026 | 01.602.408 |                                                                             |            |            |
| CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA.                                    | 07.308.136 | 38.050.860 |                                                                             |            |            |
| CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA.                                            | 07.357.594 | 00.873.730 |                                                                             |            |            |
| CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA.                           | 07.406.649 | 03.628.122 |                                                                             |            |            |
| CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA.                              | 07.700.809 | 21.346.298 |                                                                             |            |            |
| CLINICA MADEL S. A.                                                        | 07.324.131 | 00.430.462 |                                                                             |            |            |
| CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S.              | 07.467.927 | 07.443.193 |                                                                             |            |            |
| CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA.                                             | 07.367.916 | 01.443.380 |                                                                             |            |            |
| CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.                            | 07.430.389 | 04.807.338 |                                                                             |            |            |
| CLINICA VILLAS BOAS S. A.                                                  | 07.432.061 | 04.965.438 |                                                                             |            |            |
| CLUBE DO EXERCITO                                                          | 08.198.508 | 00.618.579 |                                                                             |            |            |
| CM HOSPITALAR S. A.                                                        | 07.749.649 | 12.420.164 |                                                                             |            |            |

|                                                                       |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S. A.                            | 07.322.455 | 00.117.242 |
| CRIAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAR LTDA.                         | 07.428.081 | 04.757.648 |
| CS ADMINISTRACAO E SERVICOS GERAIS LTDA.                              | 07.372.498 | 01.726.963 |
| CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA.                      | 07.413.252 | 03.923.271 |
| CTESK - ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE LTDA.                   | 07.938.331 | 34.842.428 |
| CTIS TECNOLOGIA S. A.                                                 | 07.317.370 | 01.644.731 |
| C.V.P. COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA.                            | 07.309.538 | 00.569.905 |
| DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.            | 07.988.298 | 23.097.104 |
| DF DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.             | 07.443.840 | 05.597.131 |
| DF VEICULOS LTDA.                                                     | 07.329.609 | 00.004.309 |
| DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA.                                            | 07.389.094 | 58.890.252 |
| DIAGNOSTICOS DA AMERICA S. A. (EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA)            | 07.477.351 | 61.486.650 |
| DILANE COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR LTDA (MINEIRAO)      | 07.512.844 | 10.460.935 |
| DIRECIONAL ENGENHARIA S. A.                                           | 07.424.744 | 16.614.075 |
| DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.                               | 07.484.499 | 08.482.850 |
| DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S. A.                              | 07.332.845 | 00.001.388 |
| DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.                        | 07.417.075 | 61.940.292 |
| DISVECO LTDA.                                                         | 07.526.867 | 02.971.360 |
| DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.                                       | 07.595.443 | 14.864.244 |
| DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - SPE                    | 07.516.854 | 10.653.527 |
| DOMED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA.                              | 07.674.365 | 03.771.319 |
| DROGARIA ALAMEDA LTDA.                                                | 07.361.603 | 01.276.256 |
| DROGARIA ROSÁRIO S. A.                                                | 07.320.842 | 00.447.821 |
| DROGARIA SÃO PAULO S. A.                                              | 07.656.443 | 61.412.110 |
| DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.                                  | 07.383.334 | 27.197.888 |
| ECS - EMPRESA CENTRALIZADORA SERV ADM FIN PROC DADOS LTDA.            | 07.510.001 | 10.349154  |
| EDITORIA JORNAL DE BRASILIA LTDA.                                     | 07.480.156 | 08.337.317 |
| EFEITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                         | 07.586.050 | 14.271.446 |
| ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S. A.                                      | 07.364.280 | 00.028.986 |
| ELFA MEDICAMENTOS S. A.                                               | 07.492.510 | 09.053.134 |
| EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S. A.                                 | 07.512.332 | 09.132.659 |
| EMBRATUR - AGENCIA BRASILEIRA DE PROMOCAO INTERNACIONAL DO TURISMO    | 08.021.181 | 35.842.428 |
| EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.                                     | 07.326.763 | 37.071.313 |
| EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                              | 07.534.848 | 11.594.045 |
| EMPLAVI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.                              | 07.509.121 | 10.310.740 |
| EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA.                                           | 07.337.141 | 24.934.739 |
| EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S. A.                                        | 07.333.602 | 33.497.660 |
| EMS S. A.                                                             | 07.421.577 | 57.507.378 |
| ENERGIA CONSULT- ENGENHARIA CONSULT. E GERENCIAMENTO DE PROJETO LTDA. | 07.517.815 | 08.338.603 |
| ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA. | 07.428.310 | 04.768.702 |
| ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S. A.                                         | 07.353.265 | 00.681.946 |
| ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA (ANY ANY)       | 07.595.406 | 09.083.576 |
| EPAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                           | 07.585.265 | 14.256.760 |
| ESCOLA BRITÂNICA DE BRASILIA LTDA. (BRITISH SCHOLL)                   | 07.760.279 | 24.387.009 |
| ESHO-EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA.                           | 07.345.274 | 29.435.005 |
| ESMALE ASSISTENCIA INTERNANCIONAL DE SAUDE LTDA.                      | 07.332.511 | 37.135.365 |
| ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                              | 07.536.588 | 11.727.257 |
| ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S. A.                                 | 07.388.376 | 49.732.175 |
| ESTRELA DISTRIBUICAO LTDA.                                            | 07.487.748 | 08.691.096 |
| ETERC ENGENHARIA LTDA.                                                | 07.413.528 | 03.987.285 |
| F & C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PONTO ALTO)                       | 07.547.240 | 12.525.067 |
| FABRIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                        | 07.611.096 | 15.708.909 |
| FACEB - FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DA CEB                 | 07.346.737 | 00.469.585 |
| FACULDADES PROCESSUS LTDA.                                            | 07.436.627 | 05.214.018 |
| FCB - TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS GERAIS LTDA.                   | 07.409.016 | 01.796.430 |

|                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL (FIBRA)                | 07.741.927 | 00.349.084 |
| FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL (FFDF)                     | 07.654.500 | 00.665.430 |
| FEDERACAO NACIONAL DAS APAES                                        | 07.741.857 | 62.388.566 |
| FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. (TRANSP COMETA)           | 07.462.221 | 10.970.887 |
| FGR URBANISMO CENTRO-SUL S. A.                                      | 07.817.030 | 06.067.082 |
| FLEURY S. A.                                                        | 07.428.062 | 60.840.055 |
| FORNO MÁGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA.                | 07.307.980 | 37.985.736 |
| FORTEMAX COME DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                         | 07.617.990 | 16.640.538 |
| FREEDOM MOTORS LTDA.                                                | 07.427.400 | 04.719.284 |
| FTR SERVICOS EM SAUDE LTDA.                                         | 07.575.324 | 13.762.196 |
| FUJIOKA ELETRO IMAGENS S. A.                                        | 07.321.071 | 01.008.713 |
| FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINIST DA FAZENDA (ASSEFAZ) | 07.335.163 | 00.628.107 |
| FUNDACAO BANCO DO BRASIL                                            | 07.357.468 | 01.641.000 |
| FUNDACAO BRADESCO                                                   | 07.421.041 | 60.701.521 |
| FUNDACAO DE APOIO AO DESENV CIENTIF TEC HOSPITAL UNIV BSB (FAHUB)   | 07.428.118 | 04.557.109 |
| FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS (FINATEC)    | 07.348.759 | 37.116.704 |
| FUNDACAO GETULIO VARGAS (FGV)                                       | 07.304.149 | 33.641.663 |
| FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA (ICDF)                        | 07.520.264 | 92.898.550 |
| FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.                                     | 07.323.592 | 23.274.194 |
| FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA.                                  | 07.464.615 | 05.341.148 |
| FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S. A.                | 07.482.546 | 08.471.163 |
| G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.                                    | 07.486.059 | 08.744.139 |
| GAMASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                   | 07.623.081 | 16.921.118 |
| GARRA ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.                     | 07.416.989 | 04.140.756 |
| GBT S. A. CONC INFRA-ESTRUTURA PREDIAL E SERV TI                    | 07.536.727 | 11.738.966 |
| GCE S. A.                                                           | 07.438.272 | 05.275.229 |
| GEAP AUTO GESTAO EM SAUDE                                           | 07.326.476 | 03.658.843 |
| GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA. (IOKI ALIMENTOS)               | 07.416.934 | 61.586.558 |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.                                      | 07.352.127 | 59.275.792 |
| GERDAU ACOS LONGOS S. A.                                            | 07.493.578 | 07.358.761 |
| GEROCLINICA ASSISTENCIA GERIATRICA LTDA.                            | 07.360.444 | 03.634.318 |
| GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.                        | 07.729.496 | 15.670.288 |
| GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS S. A.                          | 07.367.207 | 01.603.603 |
| GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA                           | 07.381.453 | 02.337.275 |
| GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S. A. (ON LINE)                       | 07.456.343 | 04.175.027 |
| GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S. A. (GLOBOPAR)                  | 07.502.910 | 27.865.757 |
| GRAN TECNOLOGIA E EDUCACAO S. A.                                    | 07.360.444 | 03.634.318 |
| GRAND PREMIER VEICULOS LTDA.                                        | 07.416.594 | 04.122.142 |
| GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO LTDA.                         | 07.317.248 | 26.487.744 |
| GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S. A.                                       | 07.497.559 | 04.298.309 |
| GTO COM ATACADISTA DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA. (TESOURA DE OURO) | 07.337.855 | 36.769.602 |
| GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                    | 07.486.856 | 08.787.419 |
| GUATAG - ASSOCIACAO DE ASSIST EDUCACIONAL (FACULDADE PROJECAO)      | 07.512.523 | 10.297.324 |
| GV2 PRODUCOES S. A.                                                 | 07.375.601 | 02.036.987 |
| HC PNEUS S. A.                                                      | 07.317.919 | 00.000.802 |
| H. PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA.                             | 07.436.758 | 05.217.384 |
| HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (MCDONALD'S)                      | 07.300.003 | 37.505.757 |
| HDI SEGUROS S. A.                                                   | 07.481.475 | 29.980.158 |
| HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA.                        | 07.321.232 | 00.649.756 |
| HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDIC ESPECIALIZADA LTDA.              | 07.329.542 | 37.108.388 |
| HOME HEALTH CARE DOCTOR SERV MEDICOS DOMICILIARES LTDA .            | 07.599.717 | 00.603.226 |
| HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA.                                  | 07.477.122 | 08.100.676 |
| HOSPITAL ANCHIETA S. A.                                             | 07.330.788 | 02.560.878 |
| HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.                                           | 07.496.493 | 09.243.305 |
| HOSPITAL LAGO SUL S. A. (HOSPITAL DAHER)                            | 07.335.395 | 00.382.069 |
| HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S. A.                                    | 07.330.708 | 38.000.485 |

|                                                                       |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| HOSPITAL PACINI LTDA.                                                 | 07.317.655 | 00.417.089 |
| HOSPITAL PRONTONORTE S. A.                                            | 07.327.944 | 00.511.816 |
| HOSPITAL SANTA LUCIA S. A.                                            | 07.329.605 | 00.025.841 |
| HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.                                            | 07.327.335 | 00.610.980 |
| HOSPITAL SAO MATEUS                                                   | 07.519.828 | 10.793027  |
| HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S. A.                                   | 07.895.204 | 31.635.857 |
| HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.                               | 07.418.631 | 02.975.504 |
| HYUNDAI CAOAO DO BRASIL LTDA.                                         | 07.564.873 | 03.518.732 |
| IABS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE     | 07.454.604 | 05.902.038 |
| IB TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. (IB TECHNOLOGY)                         | 07.414.181 | 04.017.545 |
| IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA.                                         | 07.484.520 | 42.196.550 |
| ICARO TAXI AEREO LTDA.                                                | 07.328.642 | 14.712.947 |
| ICATU CAPITALIZACAO S. A.                                             | 07.593.943 | 74.267.170 |
| ICATU SEGUROS S. A.                                                   | 07.383.679 | 42.283.770 |
| IDEAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL LTDA.                     | 07.780.851 | 26.032.244 |
| IEB - INSTITUTO ENDOVASCULAR DE BRASILIA LTDA.                        | 0.7819.341 | 28.278.009 |
| IG - MAX SERV E LOGISTICAS LTDA.                                      | 07.681.381 | 20.207.982 |
| IKHON GESTAO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.                        | 07.439.527 | 05.355.405 |
| ILHA DA MADEIRA INCORPORACAO LTDA.                                    | 07.531.765 | 11.323.188 |
| IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S. A.                                     | 07.665.707 | 60.884.855 |
| IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA.              | 07.371.855 | 01.823.718 |
| INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA. (VISAO INSTITUTO)          | 07.327.501 | 37.114.071 |
| INC14 BRASAL INCORPORACOES LTDA.                                      | 08.201.464 | 32.689.241 |
| INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                               | 07.570.819 | 13.510.159 |
| INDIANA SEGUROS S. A.                                                 | 07.362.880 | 61.100.145 |
| INDRA BRASIL SOLUCOES E SERV E TECNOL S. A. (POLITEC)                 | 07.332.865 | 01.645.738 |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LA MODA LTDA.                      | 07.710.791 | 79.653.119 |
| INDUSTRIAS ROSSI ELETROMECHANICA LTDA.                                | 07.320.161 | 00.736.546 |
| INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS (INESC)                          | 07.317.292 | 00.580.159 |
| INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S. A.             | 07.608.161 | 15.559.082 |
| INFRAMERICA PARTICIPACOES S. A.                                       | 07.625.713 | 15.428.969 |
| INKLUSIVA LABS LTDA                                                   | 07.715.095 | 06.223.406 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA. (EVOCLINIC)           | 07.443.411 | 05.572.306 |
| INSTITUTO CONECTA BRASIL                                              | 08.067.682 | 03.233.826 |
| INSTITUTO DE APRENDIZAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA. (GALOIS)     | 07.441.329 | 72.578.842 |
| INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA (IDEA)                                 | 07.786.580 | 07.631.378 |
| INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO LTDA.               | 07.410.245 | 03.316.456 |
| INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOC DE BSB LTDA. (IMAGENS MEDICAS)  | 07.329.673 | 24.942.732 |
| INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - ITL                             | 07.688.417 | 18.376.225 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULT E ASSIST (IDECAN)      | 07.659.008 | 04.236.076 |
| INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE        | 07.534.609 | 10.942.995 |
| INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO)  | 07.425.943 | 37.174.034 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL (I.E.L.)                   | 07.359.250 | 00.366.849 |
| INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL NACIONAL)                                 | 07.388.499 | 33.938.861 |
| INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF | 07.881.425 | 28.481.233 |
| INSTITUTO PASSIONISTA DE EDUCACAO MARIA RAINHA DA PAZ                 | 07.367.620 | 26.447.516 |
| INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE                                     | 07.359.273 | 60.967.551 |
| INTER LIFE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL                                  | 07.424.040 | 03.635.547 |
| INTTER 100 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.                            | 08.008.028 | 39.324.468 |
| IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                               | 07.524.667 | 11.017.355 |
| IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.                                   | 07.334.753 | 33.337.122 |
| IRMAOS RODOPOULOS LTDA.                                               | 07.323.915 | 00.000.166 |
| IRON MOUTAIN DO BRASIL                                                | 07.482.505 | 04.120.966 |
| ISOB - INSTITUTO DE SAUDE OLHOS BRASILIA LTDA.                        | 07.399.235 | 03.056.609 |
| ITAGUATINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.                         | 07.990.020 | 34.393.222 |
| ITALIA PARTICIPACOES S. A.                                            | 07.548.364 | 12.625.971 |

|                                                                    |            |            |
|--------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| ITAMBE ALIMENTOS LTDA.                                             | 07.626.943 | 16.849.231 |
| ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.                     | 07.733.848 | 19.330.308 |
| ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A.                            | 07.742.816 | 08.816.067 |
| ITAU UNIBANCO S. A.                                                | 07.335.546 | 60.701.190 |
| JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA.                                  | 07.317.459 | 00.108.670 |
| JATOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                          | 07.564.169 | 13.120.507 |
| JAX 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                          | 07.588.123 | 12.052.378 |
| JBS S. A.                                                          | 07.747.393 | 02.916.265 |
| JC DISTRIBUICAO LOG IMP EXP PROD IND. S. A.                        | 07.459.596 | 06.314.327 |
| JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.                                | 07.439.275 | 01.092.686 |
| JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMERCIO               | 07.327.815 | 01.542.240 |
| JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA.                               | 07.776.655 | 13.846.483 |
| JOSE CELSO GONTUO ENGENHARIA S. A.                                 | 07.451.683 | 06.056.990 |
| JR4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                             | 07.751.074 | 23.900.306 |
| JT INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA.                   | 07.544.090 | 11.124.629 |
| KASA MOTORS LTDA.                                                  | 07.704.373 | 05.471.879 |
| L&C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (CERRAMIX SUPERMERCADOS)          | 07.514.995 | 10.561.195 |
| LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICA LTDA.                        | 07.305.368 | 00.718.528 |
| LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S. A.            | 07.729.112 | 19.877.285 |
| LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM                    | 07.461.175 | 01.438.784 |
| LIBERTY SEGUROS S. A.                                              | 07.395.837 | 61.550.141 |
| LIDER TAXI AEREO S. A. AIR BRASIL                                  | 07.353.263 | 17.162.579 |
| LINEAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                      | 07.586.191 | 14.273.271 |
| LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.                                        | 07.339.359 | 60.886.413 |
| LOG BRASILIA SPE LTDA.                                             | 08.103.204 | 44.620.636 |
| LOJAS RENNER S. A.                                                 | 07.403.706 | 92.754.738 |
| LOJAS RIACHUELO S. A.                                              | 07.312.235 | 33.200.056 |
| LOUNGERIE S. A.                                                    | 07.584.987 | 13.513.325 |
| LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA.                 | 07.572.077 | 94.316.916 |
| LUMI PARTICIPAÇÕES LTDA. (GRUPO LUMI)                              | 07.366.736 | 05.551.929 |
| LUMI SOFTWARE LTDA.                                                | 07.455.901 | 06.289.240 |
| MACHMELO COMERCIAL LTDA.                                           | 07.309.519 | 00.639.179 |
| MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA.                 | 07.793.121 | 26.741.098 |
| MALHARIA IPANEMA LTDA.                                             | 07.350.611 | 72.651.508 |
| MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.                               | 07.539.104 | 09.584.854 |
| MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                         | 07.966.933 | 36.255.793 |
| MAFRE SEGUROS GERAIS S. A.                                         | 07.334.678 | 61.074.175 |
| MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A.                                  | 07.357.180 | 009.707.71 |
| MARDISA VEICULOS S. A.                                             | 07.583.443 | 63.411.623 |
| MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.                                         | 07.509.480 | 03.853.896 |
| MARISA LOJAS S. A.                                                 | 07.338.928 | 61.189.288 |
| MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO)              | 07.310.574 | 00.601.054 |
| MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A.                  | 07.3867.48 | 43.214.055 |
| MDF MOVEIS LTDA.                                                   | 07.3852.86 | 02.524.506 |
| MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 07.383.897 | 37.396.017 |
| MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA.                  | 07.412.578 | 03.903.771 |
| MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEI E HOME CARE LTDA.             | 07.988.949 | 375.665.67 |
| MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.   | 07.9049.85 | 29.761.779 |
| MERCADO PONTO ALTO LTDA.                                           | 07.313.595 | 24.905.366 |
| MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.                   | 07.405.742 | 02.974.456 |
| METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A.              | 07.442.846 | 02.102.498 |
| MICROSOFT INFORMATICA LTDA.                                        | 07.343.522 | 60.316.817 |
| MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.                                     | 07.3246.33 | 01.5907.28 |
| MERCADO SP EIRELI. (MINIMERCADO SP)                                | 07.947.561 | 35.377.959 |
| MONACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                          | 07.6175.38 | 16.633.617 |
| MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S. A.                         | 07.379.115 | 33.608.308 |
| MONTREAL HOTEIS, VIAGENS E TURISMO S. A.                           | 07.344.373 | 02.703.809 |
| MOTO AGRICOLA SLAVIERO S.A                                         | 07.326.756 | 00.003.228 |

|                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S. A                                 | 07.4962.86 | 08.3434.92 |
| MULIER LABORATORIO CLINICO LTDA.                                    | 07.317.632 | 00.346.098 |
| MUNDIAL CENTER ATACADISTA S. A.                                     | 07.370.323 | 01.713.958 |
| MUNHOZ ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.                           | 07.349.477 | 72.576.200 |
| MURANO CONSTRUCOES LTDA.                                            | 07.7345.44 | 23.170.931 |
| MUTUAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.          | 08.1847.01 | 59.090.498 |
| NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.                             | 07.343.179 | 06.980.064 |
| NARA VEICULOS LTDA.                                                 | 07.331.054 | 37.120.466 |
| NASA CAMINHOES LTDA.                                                | 07.411.152 | 33.532.342 |
| NCT INFORMÁTICA LTDA.                                               | 07.393.916 | 03.017.428 |
| NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A.                              | 07.468.935 | 07522.669  |
| NEPHRON BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA.                             | 07.333.528 | 32.911.992 |
| NESTLE BRASIL LTDA.                                                 | 07.300.084 | 60.409.075 |
| NEW YORK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                         | 07.676.782 | 20.003.610 |
| NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.                                 | 07.492.399 | 09.053.350 |
| NUF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                                      | 07.461.508 | 04.918.453 |
| NOBILE - GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.                            | 07.503.598 | 09.405.789 |
| NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.                          | 07.581.651 | 09.625.321 |
| NORTE ENERGIA S. A.                                                 | 07.545.268 | 12.300.288 |
| NOVA AMAZONAS IND E COM IMPORT DE ALIMENTOS LTDA.                   | 07.418.375 | 37.259.223 |
| NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S. A.          | 07.431.344 | 74.200.403 |
| NOVA S. A.                                                          | 07.454.731 | 57.118.929 |
| NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR BRASILIA LTDA. (OFTALMED) | 07.309.057 | 37.992.740 |
| NUGO SMART U SERVICOS OPERACIONAIS LTDA.                            | 07.793.739 | 26.772.899 |
| NW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                               | 07.518.311 | 10.735.073 |
| O UNIVERSITARIO REST IND COM E AGROPECUARIA LTDA. (GRAN NUTRIZ)     | 07.326.010 | 01.646.611 |
| OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA.                             | 07.433.931 | 05.059.270 |
| OCT VEICULOS LTDA. (ORCA VEICULOS)                                  | 07.324.113 | 00.549.675 |
| ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA.                                | 07.389.332 | 02.751.464 |
| OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S. A.                                | 08.004.689 | 81.611.931 |
| OGASEC CONSULTORIA E IMFORMÁTICA LTDA. (OGASEC CYBER SECURITY)      | 07.376.865 | 01.919.316 |
| OI S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL                                  | 07.408.927 | 76.535.576 |
| ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILENSE DE ONCOLOGIA CLINICA LTDA.      | 07.364.128 | 01.302.851 |
| ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S. A.                | 07.368.759 | 01.682.668 |
| OPCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.          | 07.629.580 | 17.244.285 |
| OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO - O N S                       | 07.393.024 | 02.831.210 |
| ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.                                     | 07.342.128 | 59.456.277 |
| ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS                            | 07.326.212 | 63.057.822 |
| ORIGEM HOLDING S. A.                                                | 07.608.324 | 15.583.171 |
| ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S. A.                             | 07.358.770 | 01.011.976 |
| ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA.                       | 07.327.258 | 26.428.185 |
| OTIMA COMERCIO DE ALIMENTOS S. A. (ULTRA BOX)                       | 07.565.972 | 13.197.254 |
| OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S. A.                        | 07.668.525 | 17.261.661 |
| PANEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.        | 07.535.737 | 11.652.819 |
| PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                       | 07.337.039 | 01.206.820 |
| PAO DOURADO IND E COM DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA.              | 07.527.669 | 11.169.063 |
| PARK PREMIUM CONSTRUCAO E INCORPORACAO S. A.                        | 07.509.226 | 10.314.207 |
| PARQUE ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                  | 07.951.538 | 35.539.981 |
| PARQUE ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                 | 07.936.005 | 34.693.800 |
| PARQUE ITAMARATY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                 | 07.936.014 | 34.693.948 |
| PARQUE MONUMENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                | 07.942.127 | 35.044.399 |
| PARQUE PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                  | 08.049.003 | 41.600.039 |
| PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB                      | 07.739.720 | 03.653.474 |
| PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT                                      | 07.452.154 | 00.676.262 |
| PAULISTA SAUDE S. A. (BOSTON MEDICAL GROUP)                         | 07.462.865 | 04.677.722 |
| PAULO OCTAVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA.                    | 07.312.688 | 00.642.397 |

|                                                                |            |             |
|----------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                 | 07.308.184 | 00.475.251  |
| PENINSULA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX)   | 07.480.761 | 08.353.835  |
| PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.                     | 07.467.024 | 07.412.641  |
| PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S. A.                          | 07.478.403 | 06.204.131  |
| PERSPECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.                                  | 07.768.473 | 08.201.710  |
| PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO                           | 07.432.540 | 92.080.035  |
| PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S. A.                      | 07.650.668 | 18.328.118  |
| PETROBRAS TRANSPORTE S. A. - TRANSPETRO                        | 07.418.359 | 02.709.449  |
| PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                | 07.447.719 | 04.041.933  |
| PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                              | 07.813.966 | 27.901.753  |
| PLANETA VEICULOS LTDA.                                         | 07.448.240 | 03.296.378  |
| PLATINUM ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS                          | 07.622.280 | 11.792.899  |
| PLENO SAUDE LTDA.                                              | 07.500.213 | 08.670.584  |
| PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.                        | 07.332.093 | 00.740.696  |
| POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA. (POLISHOP)               | 07.491.359 | 00.436.042  |
| POLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                    | 07.608.219 | 15.562.095  |
| PONTA ATACADISTA DE ALIMENTOS S. A. (ULTRABOX)                 | 07.573.953 | 13.683.026  |
| PORTAL DO SOL INCORPORACAO LTDA.                               | 07.538.354 | 11.843.916  |
| PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS                       | 07.365.481 | 61.198.164  |
| POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSIST E SAUDE DOS EMPREG DOS CORREIOS | 07.646.193 | 18.275.071  |
| POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR                 | 07.847.744 | 00.627.638  |
| PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.                             | 07.445.255 | 05.673.799  |
| PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                           | 07.515.044 | 10.565.310  |
| PREMIER VEICULOS LTDA.                                         | 07.381.166 | 02.203.159  |
| PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.                       | 07.383.966 | 02.457.732  |
| PAI PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA.                          | 07.336.186 | 00.076.570  |
| PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S. A.                     | 07.327.557 | 33.061.813  |
| PURAMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                 | 07.618.086 | 16.642.421  |
| QUALITY HEALTH CARE LTDA.                                      | 07.719.794 | 13.604.595  |
| QUALLITY PRO SAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.           | 07.500.692 | 09.433.785  |
| R2B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.                                  | 07.582.607 | 14.123.557  |
| RA RADIOLOGIA LTDA.                                            | 07354412   | 02.572.550  |
| RACIONAL ENGENHARIA LTDA.                                      | 08.091.455 | 43.202.951  |
| RADIO ANTENA NOVE LTDA.                                        | 07.361.542 | 02.010.387  |
| RADIO ATIVIDADE FM LTDA.                                       | 07.330.273 | 03.495.686  |
| RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA.                                | 07.347.485 | 02.579.308  |
| RADIO E TELEVISAO CV LTDA.                                     | 07.382.278 | 02.374.425  |
| RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND)                    | 07.341.922 | 60.509.239  |
| RADIO JK FM LTDA.                                              | 07.382.283 | 02.373.790  |
| RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA.                           | 07.408.469 | 00.358.614  |
| RAIA DROGASIL S. A.                                            | 07.320.829 | 61.585.865  |
| RAIZEN S. A.                                                   | 07.304.247 | 33.453.598  |
| RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                   | 07.338.983 | 01.017.201  |
| RCS TECNOLOGIA S. A.                                           | 07.478.192 | 08.220.952  |
| REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.                           | 07.432.670 | 03.785.066  |
| REAL ENGENHARIA 023 LTDA.                                      | 08.004.001 | 38.494.880  |
| REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR)                                 | 07.329.202 | 25.634.551  |
| REAL JG FACILITIES LTDA.                                       | 07.478.593 | 08.247.960  |
| REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA.                     | 07.478.904 | 07.728.073  |
| REDE D'OR SAO LUIZ S. A.                                       | 07.621.655 | 06.047.087  |
| REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP                       | 07.902.915 | 03.508.097  |
| REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS)          | 07.642.556 | 18.087.870  |
| REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.                           | 07.450.195 | 05.917.171  |
| RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA.                        | 07.373.879 | 01.856.738  |
| RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA.                      | 07.333.379 | 42.148.049  |
| RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.            | 07.886.386 | 31.976.424  |
| RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.                             | 07.616.522 | 16.539.754  |
| ROMMA EMPREENDIMENTOS LTDA.                                    | 07.338.559 | 24.908.238  |
| ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA.    | 07.501.701 | 09.472.954  |
| ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA.                             | 07.744.395 | 18.449.950  |
| RURAL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA.                           | 07.353.495 | 01.020.718  |
| S1 OPERADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA.                           | 07.799.348 | 27.113.113  |
| S. A. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.                            | 07.472.949 | 07.738.069  |
| S. A. CORREIO BRASILENSE                                       | 07.302.271 | 00.001.0172 |

|                                                                                   |            |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                                                  | 07.498.696 | 09.348.217 |
| SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.                         | 07.704.371 | 19.945.014 |
| SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA.                          | 07.566.188 | 13.243.978 |
| SAGA KOREA COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.                                 | 07.606.654 | 12.657.826 |
| SAGA S. A. GOIAS DE AUTOMOVEIS                                                    | 07.406.243 | 01.104.751 |
| SALUTE CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.                                      | 07.453.298 | 06.154.104 |
| SAMEDIL - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S. A.                                    | 07.982.980 | 31.466.949 |
| SAN LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                                      | 07.620.408 | 16.499.184 |
| SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.                                                  | 07.678.707 | 10.588.595 |
| SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA.                                  | 07.327.099 | 33.457.862 |
| SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA.                                              | 07.308.248 | 36.751.634 |
| SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                 | 07.332.841 | 16.010.431 |
| SANTA MARTA DISTRIB DE DROGAS LTDA.                                               | 07.410.605 | 16.010.431 |
| SAO SALVADOR ALIMENTOS S. A. (SUPER FRANGO)                                       | 07.457.771 | 03.387.396 |
| SARAIVA E SICILIANO S. A.                                                         | 07.303.213 | 61.365.284 |
| SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. (CENTAURO)                               | 07.473.298 | 06.347.409 |
| SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (COMPER)                                          | 07.510.011 | 09.477.652 |
| SEARA ALIMENTOS LTDA.                                                             | 07.392.905 | 02.914.460 |
| SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S. A. (SEBSA)                                  | 07.501.721 | 56.012.628 |
| SEGURA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.                                         | 07.635.466 | 03.487.179 |
| SENDAS DISTRIBUIDORA S. A. (ASSAI SUPERMERCADOS)                                  | 07.763.861 | 06.057.223 |
| SERASA S. A.                                                                      | 07.348.532 | 62.173.620 |
| SER - CLINICA DE ATENCAO INTERDISCIPLINAR EM SAUDE MENTAL LTDA.                   | 07.402.213 | 03.408.873 |
| SERRA DA MESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                                  | 07.737.841 | 23.327.443 |
| SERVENG - CIVILSAN S. A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA                        | 07.326.110 | 48.540.421 |
| SERVICO APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF (SEBRAE/DF)                      | 07.328.629 | 00.438.200 |
| SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE NACIONAL)        | 07.386.591 | 00.330.845 |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR                                    | 07.695.468 | 37.138.245 |
| SERVICO NACION DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIV NO DF (SESCOOP-DF)                   | 07.702.386 | 07.158.692 |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO (SESCOOP)                      | 07.403.941 | 03.087.543 |
| SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS                      | 07.401.119 | 03.296.968 |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (REST LANCHONETE-ESCOLA SENAC) | 07.317.349 | 33.469.172 |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT)                            | 07.461.438 | 73.471.963 |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPART REGIONAO DO (SENAI DR/DF)    | 07.411.170 | 03.806.360 |
| SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI                               | 07.360.380 | 33.564.543 |
| SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI (SESI DN)                                      | 07.319.701 | 33.641.358 |
| SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF (SESI DR/DF)              | 07.411.177 | 03.803.317 |
| SESC - SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF                    | 07.404.780 | 03.288.908 |
| SEST - SERVICO SOCIAL TRANSPORTE                                                  | 07.461.481 | 73.471.989 |
| SERVICOS HOSPITALARES YUGE S. A.                                                  | 07.343.922 | 72.576.143 |
| SERVINET SERVIÇOS LTDA.                                                           | 07.443.064 | 01.416.845 |
| SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE SIMPLES                             | 07.515.192 | 10.495.931 |
| SIBERIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (BIG BOX SUPERMERCADOS)                      | 07.471.941 | 07.676.210 |
| SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (BELLAVIA SUPERMERCADO)                          | 07.700.852 | 21.333.974 |
| SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.                                         | 07.326.653 | 16.551.061 |
| SICOOB SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.                                                | 07.409.331 | 03.766.873 |
| SIGMA RADIODIFUSAO LTDA.                                                          | 07.351.497 | 37.993.094 |
| SMD SERVICOS HOSPITALARES LTDA.                                                   | 08.077.902 | 43.181.280 |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO DF (SINDESV)    | 07.334.787 | 01.634.039 |

|                                                                         |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA      | 07.373.538 | 00.720.771 |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DF                              | 07.584.996 | 00.031.724 |
| SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (SINPRO-DF)               | 07.380.049 | 00.543.363 |
| SM TRATORES LTDA.                                                       | 07.386.702 | 02.367.369 |
| SMAFF CORRETORA DE SEGUROS LTDA.                                        | 07.392.221 | 02.910808  |
| SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA.                                             | 07.477.595 | 08.175.423 |
| SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.                                   | 07.359.460 | 01.066.493 |
| SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP SAUDE                  | 07.490.759 | 08.056.815 |
| SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES              | 07.577.428 | 61.590.041 |
| SOCIEDDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.                          | 07.321.926 | 00.469.205 |
| SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA                                      | 07.472.545 | 63.589.733 |
| SOL COMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LTDA.                             | 07.470.533 | 07.607.904 |
| SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX)             | 07.403.596 | 03.475.791 |
| SOLTEC ENGENHARIA LTDA.                                                 | 07.327.997 | 00.629.584 |
| SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                                         | 07.509.807 | 10.338.198 |
| SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.                                          | 08.208.562 | 49.786.401 |
| SOMPO SEGUROS S. A.                                                     | 07.621.593 | 61.383.493 |
| SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.          | 07.658.438 | 18.898.771 |
| SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                           | 07.983.681 | 37.219.690 |
| SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                           | 07.981.580 | 37.151.752 |
| SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                           | 07.982.062 | 37.151.778 |
| SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.                           | 07.981.579 | 37.118.223 |
| SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.                           | 07.914.558 | 33.563.124 |
| SORVETERIA CREME E MEL S. A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                  | 07.523.904 | 03.857.539 |
| SOUZA CRUZ LTDA.                                                        | 07.313.458 | 33.009.911 |
| STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. A.                 | 07.471.751 | 58.069.360 |
| SUECIA VEICULOS S. A.                                                   | 07.394.107 | 02.714.497 |
| SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE                                  | 07.371.623 | 01.685.053 |
| SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A.                      | 07.424.625 | 01.704.513 |
| SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A.                                         | 08.087.223 | 07.714.104 |
| SUPERMIX CONCRETO S. A.                                                 | 07.390.673 | 34.230.979 |
| SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.                                              | 07.334.012 | 19.791.896 |
| SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)                         | 07.415.160 | 04.059.113 |
| SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA.                                          | 07.347.428 | 72.614.092 |
| SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA.                  | 07.523.998 | 10.964.940 |
| SUSTENTARE SANEAMENTO S. A.                                             | 07.647.677 | 17.851.447 |
| SWISSPORT BRASIL LTDA.                                                  | 07.383.287 | 01.886.441 |
| SYS PARTICIPAÇÕES S. A.                                                 | 07.478.130 | 05.363.903 |
| SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA.                                               | 07.445.783 | 05.704.797 |
| TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI)                       | 07.622.889 | 16.906.758 |
| TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS)                                  | 07.394.310 | 03.044.878 |
| TAGUAUTO VEICULOS LTDA.                                                 | 07.317.762 | 00.101.378 |
| TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.                           | 07.563.553 | 01.040.604 |
| TAM LINHAS AEREAS S. A.                                                 | 07.325.531 | 02.012.862 |
| TAREA GERENCIAMENTO LTDA.                                               | 07.528.095 | 11.185.325 |
| TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS)                                    | 07.500.518 | 38.035.010 |
| TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR)                         | 07.473.241 | 07.757.357 |
| TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA.                                       | 07.425.447 | 04.621.624 |
| TECNICALL ENGENHARIA LTDA.                                              | 07.345.434 | 72.581.283 |
| TECNOLOGIA BANCARIA S. A.                                               | 07.435.179 | 51.427.102 |
| TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO)                                          | 07.386.218 | 02.558.157 |
| TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A.                           | 07.321.601 | 18.725.804 |
| TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. | 07.357.882 | 00.017.438 |
| TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.                             | 07.347.994 | 24.935.454 |
| THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.                                 | 07.461.979 | 00.366.080 |
| TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)                         | 07.570.609 | 13.453.561 |
| TIFFANY-BRASIL LTDA.                                                    | 07.584.132 | 04.104.676 |
| TIM S. A.                                                               | 07.405.802 | 02.421.421 |

|                                                               |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. (FEDEX)      | 07.463.328 | 95.591.723 |
| TOKIO MARINE SEGURADORA S. A.                                 | 07.458.529 | 33.164.021 |
| TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                    | 07.681.637 | 20.228.101 |
| TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA. (MICROSIGA)      | 07.470.068 | 07.577.599 |
| TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS                                 | 07.343.281 | 33.041.062 |
| TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S. A.                | 07.561.827 | 07.859.971 |
| TRANSPORTE ENERGIA S. A.                                      | 07.593.162 | 14.683.671 |
| TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S. A. (TAP)                    | 07.529.411 | 33.136.896 |
| TRES CORACOES ALIMENTOS S. A.                                 | 07.472.750 | 63.310.411 |
| TRIER ENGENHARIA S. A.                                        | 07.512.459 | 10.441.611 |
| TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.                    | 07.385.908 | 02.561.118 |
| TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA.                                  | 07.329.088 | 54.065.370 |
| TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA.                                 | 07.401.064 | 00.634.453 |
| UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.                               | 07.734.447 | 17.895.646 |
| UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA                | 08.210.947 | 13.416.634 |
| UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA (UNIVERSIDADE CATOLICA) | 07.319.608 | 00.331.801 |
| UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA.           | 07.460.450 | 05.158.317 |
| UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S. A. (UNIPLAC)         | 07.313.505 | 00.720.144 |
| UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (UPIS)                    | 07.365.673 | 00.319.889 |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.                     | 07.371.588 | 60.665.981 |
| UNIBRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.                            | 07.541.154 | 49.751.639 |
| UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA.                               | 07.428.072 | 04.754.987 |
| UNIMED SEGURADORA S. A.                                       | 07.412.975 | 92.863.505 |
| UNYEAD EDUCACIONAL S. A.                                      | 07.762.935 | 24.531.339 |
| UPIARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S. A. (ALUB)           | 07.653.706 | 15.537.729 |
| URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA. (ARROZ URBANO)                    | 07.428.667 | 84.432.111 |
| UROCENTRO CENTRO UROLOGICO DE BRASILIA LTDA.                  | 07.326.194 | 01.602.606 |
| V12 MOTORS RE COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.                  | 07.534.736 | 11.581.670 |
| V12 MOTORS VW COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                      | 07.536.900 | 11.739.439 |
| VALE DO SAO BARTOLOMEU TANSMISSORA DE ENERGIA S. A.           | 07.707.866 | 18.748.842 |
| VALOR AMBIENTAL LTDA.                                         | 07.460.247 | 07.026.299 |
| VANCOUVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.               | 07.664.935 | 19.324.929 |
| VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA.                                | 07.393.514 | 02.994.215 |
| VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.                            | 07.380.011 | 02.277.205 |
| VESTE S. A. ESTILO (LE LIS BLANC DEUX)                        | 07.499.234 | 49.669.856 |
| VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.                        | 07.405.238 | 03.554.207 |
| VIA ENGENHARIA S. A.                                          | 07.330.758 | 00.584.755 |
| VIA PARK - COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (ULTRABOX)            | 07.434.241 | 05.074.450 |
| GRUPO CASAS BAHIA S. A.                                       | 07.318.359 | 33.041.260 |
| VIACAO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA.                     | 07.342.398 | 16.345.282 |
| VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA.                                   | 07.360.284 | 60.829.926 |
| VIACAO PIRACICABANA S. A.                                     | 07.639.782 | 54.360.623 |
| VIBRA ENERGIA S. A. (BR)                                      | 07.324.218 | 34.274.233 |
| VITRAL VIDROS PLANOS LTDA.                                    | 07.315.882 | 00.033.241 |
| VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. (VTCLOG)                        | 07.316.899 | 24.893.687 |
| VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.                         | 07.308.224 | 01.017.250 |
| VOTORANTIM CIMENTOS S.A.                                      | 07.532.380 | 01.637.895 |
| VRG LINHAS AEREAS S. A.                                       | 07.490.056 | 07.575.651 |
| WELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (AUDI VEICULOS)               | 07.515.921 | 10.600.043 |
| WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.                         | 07.329.467 | 35.820.448 |
| WIZ BENEFICIOS SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.          | 07.539.967 | 11.936.221 |
| WIZ CORPORATE SOLUCOES E CORRETAGEM SE SEGUROS LTDA.          | 07.548.804 | 12.656.482 |
| WIZ CO PARTICIPACOES E CORRETAGEM DE SEGUROS S. A.            | 07.449.390 | 42.278.473 |
| WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. (SAMS CLUB BRASILIA)        | 07.466.915 | 00.063.960 |
| WWF - BRASIL (FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZA)                  | 07.334.778 | 26.990.192 |
| YAKULT S. A. INDUSTRIA E COMERCIO                             | 07.325.922 | 60.723.061 |
| YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.                         | 08.008.883 | 13.143.802 |
| ZARA BRASIL LTDA.                                             | 07.426.915 | 02.952.485 |
| ZTE DO BRASIL IND COM SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.          | 07.499.380 | 05.216.804 |
| ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S. A.                             | 07.367.389 | 17.197.389 |

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 82, DE 10 DE ABRIL DE 2018  
"(NR)

Art. 2º A raiz do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ constante do Anexo Único da Portaria nº 82, de 2018, é vinculada à respectiva raiz do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF.

Art. 3º Ficam excluídos da condição de substitutos tributários do ISS os contribuintes relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o inciso III do § 4º do art. 1º da Portaria nº 82, de 2018; e

II - a Portaria nº 452, de 28 de dezembro de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO ÚNICO  
(Relação de contribuintes excluídos da condição de contribuintes substitutos tributários do ISS)

| RAZÃO SOCIAL                                          | INSCRIÇÃO BASENO CFDF | INSCRIÇÃO BASE NO CNPJ |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| ACECO TI LTDA.                                        | 07.750.076            | 43.209.436             |
| ACECO TI S. A.                                        | 07.345.163            | 43.209.436             |
| ADIDAS DO BRASIL LTDA.                                | 07.507.446            | 42.274.696             |
| AFINIDADE CONSULTORIA E BENEFICIOS LTDA.              | 07.482.374            | 08.488.216             |
| ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S. A.  | 07.673.806            | 08.174.089             |
| AMERICAN AIRLINES, INC                                | 07.563.492            | 36.212.637             |
| ANHANGUERA EDUCACIONAL S. A.                          | 07.522.818            | 05.808.792             |
| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - AEDF     | 07.646.083            | 17.577.726             |
| ATACADISTA E DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA LTDA.          | 07.479.879            | 08.333.055             |
| AYMOREÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.    | 07.601.331            | 07.707.650             |
| B B ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S. A.        | 07.328.245            | 31.591.399             |
| BANCO BTG PACTUAL S. A.                               | 07.598.296            | 30.306.294             |
| BAYER S. A.                                           | 07.663.054            | 18.459.628             |
| BCLV COMERCIO DE VEICULOS S. A.                       | 07.744.464            | 04.871.143             |
| BR FRANCE VEÍCULOS LTDA.                              | 07.576.898            | 11.953.116             |
| BRASAL BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S. A.            | 07.330.937            | 00.000.885             |
| BRASAL PARTICIPACOES S. A.                            | 07.313.300            | 36.756.997             |
| BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS                  | 07.390.537            | 01.356.570             |
| BRSCAN PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA.      | 07.454.040            | 06.198.573             |
| BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A.           | 07.446.752            | 05.777.772             |
| BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO | 07.514.008            | 01.149.953             |
| C.P.C CENTRO DE PREPARACAO PARA CONCURSOS EIRELI.     | 07.339.885            | 00.539.239             |
| CALEDONIA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.     | 07.693.806            | 13.772.659             |
| CALMAC BRASILIA VEICULOS LTDA.                        | 07.499.302            | 09.378.016             |
| CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.            | 07.361.217            | 25.760.877             |
| CASA DIGITAL CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA.    | 07.600.689            | 06.286.329             |
| CELISTICS BARUERI TRANSPORTADORA LTDA.                | 07.762.571            | 11.964.184             |
| CELISTICS OPERADORES LOGISTICOS E ARMAZEM GERAL LTDA. | 07.763.800            | 08.789.544             |
| CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A. - ELETROBRAS     | 07.357.628            | 00.001.180             |
| CENTRO DE ENSINO CANDANGUINHO LTDA.                   | 07.379.029            | 02.159.894             |

|                                         |            |            |
|-----------------------------------------|------------|------------|
| CENTRO MEDICO REGIONAL DOM BOSCO LTDA.  | 07.473.341 | 07.689.168 |
| CHOCOLATES GAROTO S. A.                 | 07.403.890 | 28.053.619 |
| CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS    | 07.420.815 | 33.170.085 |
| CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA   | 07.320.619 | 00.075.382 |
| COBRAFIX COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA. | 07.346.917 | 00.528.935 |

|                                                               |            |            |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------|
| COMERCIAL DE ALIMENTOS VITORIA LTDA.                          | 07.316.027 | 03.584.588 |
| CONCEBRA CONC DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S. A.           | 07.679.262 | 18.572.225 |
| CONCESSIONARIA BR 040 S. A.                                   | 07.705.036 | 19.726.048 |
| COOPERATIVA DE CREDITO DOS LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL       | 07.566.374 | 07.836.458 |
| CSC COMPUTER SCIENCES BRASIL S. A.                            | 07.450.428 | 57.743.296 |
| DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.                          | 07.440.542 | 05.300.331 |
| DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA                   | 07.318.839 | 36.772.051 |
| DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA.          | 07.370.890 | 01.619.412 |
| DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA.                    | 07.420.535 | 04.337.205 |
| E F - RECICLAGEM, COMERCIO E INDUSTRIA DE SUCATAS 811DF LTDA. | 07.752.780 | 24.042.876 |
| ELO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.                        | 07.564.368 | 13.122.279 |
| ETNA COMÉRCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S. A.        | 07.588.731 | 13.477.066 |
| EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.                  | 07.455.133 | 06.234.797 |
| FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA.                             | 07.417.215 | 04.154.059 |
| FERROVIA CENTRO - ATLANTICA S. A.                             | 07.376.547 | 00.924.429 |
| FG - FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.          | 07.518.435 | 08.041.822 |
| FOC SERVICOS GERAIS LTDA.                                     | 07.619.751 | 16.748.027 |
| FORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                            | 07.383.396 | 02.429.236 |
| GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.                                | 07.352.127 | 59.275.792 |

|                                                              |            |            |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------|
| GENERALI BRASIL SEGUROS S. A.                                | 07.358.520 | 33.072.307 |
| GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA.                                  | 07.748.650 | 00.811.990 |
| GOVESA BRASILIA VEICULOS LTDA.                               | 07.327.836 | 00.053.975 |
| HABILITA CONSULTORIA EM CREDITO IMOBILIARIO LTDA.            | 07.605.103 | 15.379.948 |
| HOB TAGUATINGA LTDA.                                         | 07.416.428 | 04.081.229 |
| HOSPITAL SANTA HELENA S. A.                                  | 07.323.551 | 00.049.791 |
| HSBC BANK S. A. - BANCO MULTIPLO                             | 07.374.855 | 01.701201  |
| HSBC SEGUROS (BRASIL) S. A.                                  | 07.361.547 | 76.538.446 |
| I T S INSTITUTO TERCEIRO SETOR                               | 07.396.707 | 02.603.185 |
| IAC INSTITUTO AVANCAADO DE CARDIOLOGIA LTDA.                 | 07.443.411 | 05.572.306 |
| IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA.            | 07.333.522 | 33.372.251 |
| IMAGEM PROMOCOES LTDA.                                       | 07.326.104 | 00.578.278 |
| INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.                           | 07.321.664 | 00.048.785 |
| IT SERVIÇOS CORPORATIVOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.    | 07.478.362 | 01.711.147 |
| ITA PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.         | 07.358.520 | 38.028.270 |
| JCDECAUX DO BRASIL LTDA.                                     | 07.766.286 | 02.688.435 |
| JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.                              | 07.708.726 | 17.426.228 |
| KASA MOTORS LTDA.                                            | 07.749.772 | 05.471.879 |
| LIDER SIGNATURE S. A.                                        | 07.429.483 | 04.146.040 |
| LOJAS AMERICANAS S. A.                                       | 07.317.497 | 33.014.556 |
| MAIA ARAPONGA SUPERMERCADOS LTDA. - MASSA FALIDA             | 07.513.813 | 10.515.067 |
| MAKRO ATACADISTA S. A.                                       | 07.308.571 | 47.427.653 |
| MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.                                   | 07.509.480 | 03.853.896 |
| MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.         | 07.439.395 | 02.782.071 |
| MOTO POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA.             | 07.474.936 | 07.825.393 |
| NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S. A.                           | 07.508.944 | 44.649.812 |
| NOVA CASA BAHIA S. A.                                        | 07.567.810 | 10.757.237 |
| NTC NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMATICA LTDA. | 07.437.471 | 05.255.748 |
| OCEANAIR LINHAS AEREAS S. A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL       | 07.490.565 | 02.575.829 |
| OI MÓVEL S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                       | 07.441.356 | 05.423.963 |
| PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA.                        | 07.396.707 | 07.953.678 |
| PAGGO ADMINISTRADORA LTDA.                                   | 07.749.390 | 07.953.678 |
| PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.                     | 07.314.270 | 00.540.252 |
| PARTIDO SOCIAL LIBERAL                                       | 07.744.322 | 01.209.414 |
| PASSARO AZUL TAXI AEREO LTDA.                                | 07.378.709 | 02.173.634 |
| PEREIRA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FALIDA                 | 07.791.028 | 26.646.838 |

|                                                                     |            |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.                     | 07.749.942 | 33.856.394 |
| POLISYS INFORMATICA LTDA.                                           | 07.439.522 | 05.361.437 |
| POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS | 07.348.072 | 00.627.638 |
| PREMIER AUTOMÓVEIS LTDA.                                            | 07.711.976 | 22.013.642 |
| PROJEMAN PROJETOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.                     | 07.842.792 | 02492746   |
| PRONTO EXPRESS LOGISTICA S. A.                                      | 07.333.522 | 03867580   |
| Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S. A.                                        | 07.494.576 | 09044235   |

|                                                                 |            |             |
|-----------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS S. A.                            | 07.498.262 | 07755207    |
| REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA.                                  | 07.410.400 | 03824850    |
| ROFER COMERCIAL LTDA.                                           | 07.543.624 | 07179548    |
| SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.         | 07.354.864 | 00.819.488  |
| SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.                            | 07.710.841 | 00..280273  |
| SANTA FELICIDADE SUPERMERCADO LTDA.                             | 07.382.368 | 02.379.312  |
| SAS INSTITUTE BRASIL LTDA.                                      | 07.426.914 | 01.127.357  |
| SAUDE SIM LTDA.                                                 | 07.634.510 | 02.464.179  |
| SETE LINHAS AEREAS LTDA.                                        | 07.50.5536 | 04.732.914  |
| SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL S. A. | 07.501.495 | 06.964.587  |
| SKY BRASIL SERVICOS LTDA.                                       | 07.508.357 | 72.820.822  |
| SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA.                                          | 07.375.611 | 01.582044   |
| SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL TAGUATINGA LTDA.                 | 07.357909  | 01.717.149  |
| SOCIETE AIR FRANCE                                              | 07.673.102 | 33.013.988  |
| STERNA LINHAS AEREAS LTDA.                                      | 07.715.019 | 18.200.200  |
| SUL AMERICA SEGURO SAUDE S. A.                                  | 07.449.998 | 86.878.469  |
| SUPER MAIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                         | 07.542.790 | 12.159.872  |
| SUPERBOM SUPERMERCADO LTDA.                                     | 07.461.702 | 06.194.117  |
| TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.                            | 07.358.456 | 01.047.035  |
| TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S. A.                        | 07.491.691 | 52.045.457  |
| TECAM SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.                            | 07.397.435 | 03.220.168  |
| TELEFONICA DATA S. A.                                           | 07.451.666 | 04.027.547  |
| TELEMAR NORTE LESTE SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL                | 07.441.034 | 33.000..118 |
| TIM CELULAR S. A.                                               | 07.445.619 | 04.206.050  |
| TOKYO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.                                | 07.489.790 | 08.933.512  |
| TRIP - LINHAS AEREAS S. A.                                      | 07.597.034 | 02.428.624  |
| UNIAO SUL BRAS. DE EDUC. E ENSINO - USBEE                       | 07.368.216 | 92.706.308  |
| UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO                  | 07.326.192 | 00.510.909  |
| UNISAUDE CENT OESTE COOPERAT TRAB E SERV DOS PROF TEC SAUDE     | 07.425.619 | 04.631.772  |
| UPKEEP GESTÃO, FACILITY E CONSTRUÇÕES LTDA.                     | 07.667.935 | 19.501.177  |
| UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.        | 07.526.680 | 01.072.835  |
| VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.                                         | 07.337.327 | 01.552.504  |
| VIACAO GOIANIA LTDA.                                            | 07.337.275 | 01.564.418  |
| VIACAO ITAPEMIRIM LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL               | 07.333.518 | 27.175.975  |
| YORK INTERNATIONAL LTDA.                                        | 07.439.275 | 01.092.686  |

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Ordem de Serviço nº 94 - SUREC/2023, Cria Grupo de Trabalho - GT com a finalidade analisar EFD ICMS-IP, revisar parcelamentos, revisar lançamentos do rito especial, relacionados a Autos de Infração, de contribuintes que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021; resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 94 - SUREC/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º-A O prazo estabelecido no art. 4º fica prorrogado para o dia 27 de março de 2024." (NR)

"Art. 6º O GT de que trata esta Ordem de Serviço deverá, ao término do prazo a que se refere o art. 4º-A, apresentar relatório conclusivo das atividades desenvolvidas." (NR)

| "ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 - SUREC/20223 |                                     |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE                       |                                     |
| CNPJ                                                | NOME EMPRESARIAL                    |
| .....                                               | .....                               |
| 10.565.310 (Raiz)                                   | PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA |

" (NR)  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 01/2024  
Recorrente: ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR – ASSOBEs. Advogado: NILTON RIBEIRO LANDI. OAB/SP Nº 28.811. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBEs, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00011519/2022-98, pertinente ao Auto de Infração nº 1338/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI130821221), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/01/2024 (doc. SEI130821219). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 02/2024  
Recorrente: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO. OAB/DF Nº 13.558. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00007266/2023-41, pertinente ao Auto de Infração nº 2655/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI115110555), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/12/2023 (doc. SEI128824930). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 03/2024  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF Nº 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
ITAÚ UNIBANCO S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00000686/2023-05, pertinente ao Auto de Infração nº 218/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127349554), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/11/2023 (doc. SEI127349549). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 04/2024  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF Nº 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
ITAÚ UNIBANCO S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00000191/2023-78, pertinente ao Auto de Infração nº 55/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127708895), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/11/2023 (doc. SEI127708884). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 05/2024  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF Nº 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
ITAÚ UNIBANCO S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00039667/2022-77, pertinente ao Auto de Infração nº 5942/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127455444), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/11/2023 (doc. SEI127485476). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 06/2024  
Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF Nº 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
ITAÚ UNIBANCO S.A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00039664/2022-33, pertinente ao Auto de Infração nº 5941/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127710112), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/11/2023 (doc. SEI127710088). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 07/2024  
Recorrente: BANCO SAFRA S/A. Advogado: KAWANE DETILLI MÁXIMO GOMES. OAB/SP Nº 472.565. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
BANCO SAFRA S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032376/2022-58, pertinente ao Auto de Infração nº 4910/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI129218621, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/12/2023 (doc. SEI 129222890, 129272083 e 129218612). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 08/2024  
Recorrente: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. Advogado: MIKAEL LEKICH MIGOTTO. OAB/SP Nº 175.654. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.  
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00023174/2022-15, pertinente ao Auto de Infração nº 3112/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127500169), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/11/2023 (doc. SEI127500162). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.  
Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 01/2024  
Embargante: RIO LINHAS AÉREAS S/A. Advogado: ANDERS FRANK SCHATTENBERG. OAB/PR Nº 18.770. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.  
RIO LINHAS AÉREAS S/A, irressignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 93/2023 (doc. SEI 124235709), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001922/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato

incluso ao doc. SEI 122852397), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/12/2023 (doc. SEI 129923057). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 02/2024

Embargante: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Advogado: ARIANE COSTA GUIMARÃES. OAB/DF Nº 29.766. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, irressignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 263/2023 (doc. SEI 127500138), parte integrante do processo fiscal nº 04033-00000642/2023-03, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 103306433,fl. 27), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/12/2023 (doc. SEI 129964508, 129969539 e 129969609). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 01/2024

Recorrente: FELISMINA DE SOUZA DE OLIVEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00018756/2023-73 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA. A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 128854971, fl. 6 e doc. SEI 128855185). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024  
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Saúde de 5 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...matrícula: 142.450-5...", LEIA SE: "...matrícula: 186.185-9...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00558179/2020-28 (SIN nº 001/2022)  
II - Processo 00060-00540533/2021-49 (SIN nº 002/2022)  
III - Processo 00060-00165388/2021-11 (SIN nº 004/2022)  
IV - Processo 00060-00030801/2021-19 (SIN nº 005/2022)  
V - Processo 00060-00532980/2020-43 (SIN nº 006/2022)  
VI - Processo 00060-00226420/2021-33 (SIN nº 009/2022)  
VII - Processo 00060-00196390/2022-12 (SIN nº 014/2022)  
VIII - Processo 00060-00455900/2022-91 (SIN nº 001/2023)  
IX - Processo 00060-00438937/2022-54 (SIN nº 002/2023)  
X - Processo 00060-00062440/2022-51 (SIN nº 003/2023)

XI - Processo 00060-00594757/2021-71 (SIN nº 010/2023)  
XII - Processo 00060-00428189/2022-00 (SIN nº 011/2023)  
XIII - Processo 00060-00400526/2022-96 (SIN nº 012/2023)  
XIV - Processo 00060-00543873/2022-11 (SIN nº 013/2023)  
XV - Processo 00060-00442763/2022-24 (SIN nº 017/2023)  
Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 08.

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00149092/2021-44 (SIN nº 008/2022)  
II - Processo 00060-00140205/2022-27 (SIN nº 010/2022)  
III - Processo 00060-00146255/2022-18 (SIN nº 011/2022)  
IV - Processo 00060-00396777/2022-69 (SIN nº 017/2022)  
V - Processo 00060-00397214/2022-98 (SIN nº 019/2022)  
VI - Processo 00060-00458063/2022-51 (SIN nº 004/2023)  
VII - Processo 00060-00084669/2022-46 (SIN nº 014/2023)  
VIII - Processo 00060-00062737/2022-16 (SIN nº 015/2023)  
IX - Processo 00060-00381757/2023-74 (SIN nº 0018/2023)  
X - Processo 00060-00429391/2023-21 (SIN nº 0019/2023)  
XI - Processo 00060-00283085/2023-32 (SIN nº 0020/2023)  
Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 08.

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo 00060-00056637/2022-51 (SIN nº 015/2022)  
II - Processo 00060-00463325/2021-19 (SIN nº 016/2022)  
III - Processo 00060-00241406/2022-41 (SIN nº 018/2022)  
IV - Processo 00060-00094296/2021-31 (SIN nº 020/2022)  
V - Processo 00060-00428374/2022-96 (SIN nº 002/2022)  
VI - Processo 00060-00346325/2022-36 (SIN nº 007/2023)  
VII - Processo 00060-00011908/2022-49 (SIN nº 008/2023)  
VIII - Processo 00060-00500063/2022-61 (SIN nº 009/2023)  
IX - Processo 00060-00150776/2022-70 (SIN nº 016/2023)  
Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 08 e 09.  
MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2020, ofertado pela 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 127332854 do processo SEI nº 00060-00142816/2019-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, regulamentando a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º O artigo 8º, §3º, da Portaria nº 54 de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 57 de 25 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º §3º O registro nos assentamentos funcionais do servidor será retirado após 2 (dois) anos da publicação do instrumento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

## UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021), e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades, constantes do Processo SEI nº 04030-00001744/2023-12.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Correição no âmbito da UnDF - CpCor como instância competente para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00099694/2023-10, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades por 15 (quinze) dias ao Centro de Formação de Condutores - CFC AB SOBRADINHO LTDA, CNPJ: 09.017.408/0001-40, localizada na: Qd Central Lt K Lj 7, 8, 9, 19 E 20 Ed Varandas Shopping- Sobradinho/DF, por violação do Art. 102, § 4º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 57, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.....

.....

a) tentar ingressar na unidade prisional com itens não permitidos, salvo hipótese de aplicação do inciso IV;" (NR)

Art. 2º O artigo 57, inciso IV, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.....

.....

IV - suspensão temporária de visitação por 90 (noventa) dias, no caso de o visitante tentar adentrar com cigarros, tabaco ou substância congêneres;" (NR)

Art. 3º O artigo 57, inciso V, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57.....

.....

V - suspensão temporária de visitação por 180 (cento e oitenta) dias, nos casos de reincidência das hipótese elencada no inciso III;"

Art. 4º O artigo 57, caput, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 57.....

.....

VI - suspensão temporária de visitação por 12 (doze) meses, nos casos de reincidência da hipótese elencada no inciso IV." (NR)

Art. 5º O artigo 57, caput, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art. 57.....

.....

VII - impedimento de visita às unidades prisionais."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova padrões de aferição de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo dos integrantes da Polícia Penal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os padrões de aferição de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo dos integrantes da Polícia Penal do Distrito Federal, conforme disposto no inciso VII e § 1º-B, ambos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º Estabelecer que a comprovação de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo, prevista no inciso III do art. 4 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, está condicionada a formação funcional atestada pela participação e aprovação em curso de formação específico, que deverá desenvolver:

I - conhecimento da conceituação e das normas de segurança pertinentes à arma de fogo;

II - conhecimento básico dos componentes e das partes da arma de fogo; e

III - habilidade de uso da arma de fogo.

§ 1º A Academia da Polícia Penal do Distrito Federal, estabelecimento de ensino de atividade policial, atestará a participação e aprovação do Policial na formação funcional prevista no caput.

§ 2º Após a conclusão da ação educacional, os nomes dos policiais aptos a portar arma de fogo serão encaminhados para a Polícia Federal, nos termos do art. 55, § 3º, do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º A Academia de Polícia Penal do Distrito Federal deverá elaborar o Plano Instrucional contendo conteúdo programático e critérios de aferição em armamento e tiro dos Policiais Penais do Distrito Federal.

§ 1º Para elaboração do Plano Instrucional, a Academia de Polícia Penal deverá valer-se de instrutor de armamento e tiro ou comissão de instrutores de armamento e tiro.

§ 2º O Plano Instrucional será revisto semestralmente por instrutor ou comissão de instrutores de tiro a fim de verificar a legislação vigente sobre o tema, a efetividade das ações educacionais, as matérias abordadas, os armamentos e os quantitativos de disparos.

§ 3º O plano Instrucional será submetido ao Gabinete da Secretaria para aprovação.

Art. 4º A comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo, prevista no inciso III do art. 4 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é exigência do cargo e aferida em avaliação psicológica que é fase do concurso público, estando vigente até a eventual ocorrência de fato superveniente que ocasione restrição psicológica.

§ 1º Para a emissão da declaração de aptidão psicológica prevista no caput deverão ser consultados os setores desta Secretaria competentes para a gestão de pessoas e dos registros funcionais para certificarem possíveis situações de restrições que indiquem a proibição de manuseio de armas de fogo.

§ 2º Na hipótese de existência de restrição médica incompatível com o manuseio de armas de fogo ou qualquer outra restrição relacionada ao porte de armas, acarretará na suspensão do porte de arma de fogo até ulterior regularização da situação.

Art. 5º Não poderá participar da formação funcional em armamento e tiro o policial que:

I - Estiver em gozo de qualquer afastamento, dispensa ou licença, tais como:

a) Férias;

b) Abono de ponto anual;

c) Licença-servidor;

d) Licença maternidade;

e) Licença paternidade;

f) Licença para tratar de interesse particular;

g) Licença pra tratamento de saúde de pessoa da família;

h) Licença para tratamento de saúde própria;

II - estiver gestante;

III - estiver com restrição médica ou em readaptação funcional declaradas incompatíveis com a capacitação funcional, enquanto durar a restrição ou a readaptação; e

IV - estiver com restrição administrativa ou judicial que proíba o manuseio ou contato com armas de fogo.

Art. 6º O policial que não tiver participado da formação funcional em armamento e tiro ou não tiver obtido aprovação na capacitação não poderá habilitar-se ao Serviço Voluntário de Execução Penal.

Parágrafo Único. Nas hipóteses previstas no caput, caberá à Academia de Polícia Penal do Distrito Federal a avaliação e deliberação sobre a capacitação do policial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º O artigo 6º, Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 6º .....  
.....  
IX - não tiver participado da formação funcional em armamento e tiro ou não tiver obtido aprovação na capacitação, conforme Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2024."  
(NR)

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00111-00008709/2022-65. INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEM, DE DEUS MINISTERIO O SEMEADOR. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 0390-000028/2014. INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO LUZ E VIDA. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00111-00003863/2021-60. INTERESSADA: Igreja Presbiteriana Renovada. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00390-00006412/2021-21. INTERESSADA: Capela Mãe do Bom Pastor. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00390-00008830/2019-39. INTERESSADA: Convenção de Igrejas e Ministros Evangélicos do Brasil - CIMEB. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 150/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001254/2021-95. Autuado (a): ANDRÉ FONSECA DE PAULA LEITE Objeto: Auto de Infração nº 08207/2021. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 222/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196- 00000498/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2023 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023

REF: ANEXO I

DEPENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

45.100

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                      | jan/23        | fev/23        | mar/23        | abr/23        | mai/23        | jun/23        | jul/23        | ago/23        | set/23        | out/23        | nov/23        | dez/23        |                                                                      |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | DESPESAS EXECUTADAS                                                  |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | Últimos 12 Meses                                                     |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | LIQUIDADAS                                                           | Inscritas em Restos a Pagar Processadas | TOTAL                                                                    |  |                                                                        |  |
| (A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DPDF                                                                                                                                                     | 26.793.464,28 | 26.949.766,98 | 26.866.574,07 | 23.894.835,66 | 23.149.358,23 | 25.871.547,56 | 25.661.673,22 | 25.820.189,44 | 26.001.343,58 | 25.172.128,93 | 24.383.867,13 | 26.168.598,28 | 288.296.312,57                                                       | 7.233.832,68                            | 296.530.145,17                                                           |  |                                                                        |  |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                                                            | 17.444.313,33 | 17.712.512,73 | 17.492.125,46 | 18.772.562,06 | 19.810.232,86 | 21.708.071,77 | 22.113.141,44 | 21.332.558,23 | 22.569.394,96 | 21.502.038,53 | 20.599.339,68 | 25.496.106,57 | 247.394.438,47                                                       | 7.191.000,00                            | 254.585.438,47                                                           |  |                                                                        |  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                                                       | 14.491.190,11 | 14.650.701,77 | 14.596.141,77 | 16.670.111,58 | 16.461.342,95 | 18.336.372,56 | 18.554.943,43 | 17.640.594,55 | 18.741.727,72 | 17.937.406,47 | 17.055.821,55 | 21.552.120,45 | 206.905.415,98                                                       | 7.181.500,00                            | 214.086.915,98                                                           |  |                                                                        |  |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                                                     | 2.953.123,11  | 3.062.811,02  | 2.897.983,73  | 3.102.431,58  | 3.329.009,93  | 3.371.699,10  | 3.558.197,11  | 3.481.363,73  | 3.627.667,24  | 3.584.612,02  | 3.543.516,09  | 3.905.996,52  | 40.399.020,04                                                        | 9.590,00                                | 40.408.530,04                                                            |  |                                                                        |  |
| Benefícios Previdenciários                                                                                                                                                               | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                                                                           | 3.349.150,98  | 3.257.188,25  | 3.374.448,55  | 3.322.272,60  | 3.339.105,45  | 3.365.475,78  | 3.548.531,88  | 3.697.551,16  | 3.631.948,62  | 3.670.070,47  | 3.755.727,45  | 3.700.901,11  | 41.990.372,15                                                        | 41.838,10                               | 42.032.206,25                                                            |  |                                                                        |  |
| Inativo                                                                                                                                                                                  | 3.173.134,91  | 3.028.951,26  | 3.110.483,89  | 3.128.387,08  | 3.145.210,93  | 3.167.462,53  | 3.343.606,44  | 3.497.755,07  | 3.421.129,14  | 3.390.103,44  | 3.549.303,98  | 3.505.728,04  | 39.461.472,74                                                        | -                                       | 39.461.472,74                                                            |  |                                                                        |  |
| Pensionista                                                                                                                                                                              | 175.800,98    | 208.236,99    | 263.964,75    | 193.885,52    | 193.885,52    | 198.013,26    | 204.925,55    | 199.796,09    | 210.819,48    | 279.967,03    | 206.423,47    | 195.173,07    | 2.528.899,41                                                         | 41.838,10                               | 2.570.733,51                                                             |  |                                                                        |  |
| Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização ( art. 18, § 1º da LRF)                                                                                                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| Ativos                                                                                                                                                                                   | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| Obrigações Patronais de Aposentados - Serviços de Terceiros de Pessoa Física                                                                                                             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | 1.501,58      | 1.501,58                                                             | 98,50                                   | 1.600,08                                                                 |  |                                                                        |  |
| -                                                                                                                                                                                        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| -                                                                                                                                                                                        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| (B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( art. 9º, § 1º da LRF )                                                                                                                                     | 3.928.772,40  | 4.432.558,67  | 4.099.918,09  | 5.358.349,95  | 4.536.906,29  | 5.526.660,26  | 5.330.475,29  | 5.147.434,88  | 5.531.415,08  | 4.938.565,78  | 4.551.837,54  | 6.492.330,63  | 59.487.164,83                                                        | 7.141.834,10                            | 66.628.998,93                                                            |  |                                                                        |  |
| Indenizações de PDV                                                                                                                                                                      | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| Indenizações Por Exatidão e Dano Moral                                                                                                                                                   | 45.114,89     | 376.963,88    | 41.883,33     | 78.756,04     | 20.235,28     | 20.182,66     | 166.019,66    | 15.500,73     | 111.549,07    | 23.094,46     | 99.756,96     | 69.855,35     | 1.068.936,33                                                         | 64.500,00                               | 1.133.436,33                                                             |  |                                                                        |  |
| Indenizações e Restituições Pessoais                                                                                                                                                     | 2.824,48      | 1.953,05      | 1.142,44      | 1.397,83      | 3.124,80      | 2.513,14      | 6.918,36      | 1.972,63      | 2.080,37      | 1.410,88      | 4.270,59      | 2.293,14      | 500,00                                                               | 32.543,51                               | 500,00                                                                   |  |                                                                        |  |
| Abono de Permanência                                                                                                                                                                     | 101.004,63    | 109.288,69    | 132.447,58    | 110.984,97    | 122.064,59    | 123.101,85    | 121.537,88    | 166.149,03    | 145.787,49    | 130.558,38    | 141.642,40    | 143.723,48    | 1.547.740,95                                                         | 5.000,00                                | 1.552.740,95                                                             |  |                                                                        |  |
| Abono Pecuniário de Férias                                                                                                                                                               | 422.677,60    | 219.727,97    | 452.008,45    | 385.620,62    | 309.469,70    | 784.792,97    | 573.498,03    | 349.010,95    | 303.710,70    | 363.028,32    | 194.264,03    | 1.097.612,52  | 5.856.331,63                                                         | 30.000,00                               | 5.886.331,63                                                             |  |                                                                        |  |
| Licença Prêmio em Pecúnia                                                                                                                                                                | -             | 487.434,98    | 97.993,64     | 1.459.328,90  | 542.886,35    | 1.032.593,75  | 933.908,77    | 916.401,38    | 1.138.338,66  | 550.337,58    | 356.176,20    | 1.478.444,97  | 8.991.942,32                                                         | 2.000.000,00                            | 10.991.942,32                                                            |  |                                                                        |  |
| Despesa de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                         | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | 5.000.000,00                            | 5.000.000,00                                                             |  |                                                                        |  |
| Sentenças Judiciais                                                                                                                                                                      | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| Inativos e pensionistas com recursos Vinculados                                                                                                                                          | 3.349.150,98  | 3.257.188,25  | 3.374.448,55  | 3.322.272,60  | 3.339.105,45  | 3.365.475,78  | 3.548.531,88  | 3.697.551,16  | 3.631.948,62  | 3.670.070,47  | 3.755.727,45  | 3.700.901,11  | 41.990.372,15                                                        | 41.838,10                               | 42.032.206,25                                                            |  |                                                                        |  |
| -                                                                                                                                                                                        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| -                                                                                                                                                                                        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -                                                                    | -                                       | -                                                                        |  |                                                                        |  |
| (C) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = ( A - B )                                                                                                                                               | 16.872.691,77 | 16.517.142,30 | 16.766.655,98 | 17.736.485,71 | 18.612.451,94 | 19.744.887,30 | 20.331.197,93 | 19.872.674,53 | 20.468.928,50 | 20.233.623,20 | 19.863.279,57 | 22.668.178,96 | 229.809.147,74                                                       | 91.098,50                               | 229.900.246,23                                                           |  |                                                                        |  |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                                  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | VALOR                                                                |                                         | % SOBRE A RCL AJUSTADA                                                   |  |                                                                        |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                      |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 33.214.094.007,28                                                    |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)                                                                                  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 72.340.115,61                                                        |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)                                                                                     |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 49.664.924,17                                                        |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)                                                                                                                                                |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 33.091.868.967,50                                                    |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III) + (C)                                                                                                                                            |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | 229.900.246,23                                                       |                                         | 6,69                                                                     |  |                                                                        |  |
| FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control                                                                                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                                                      |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| 1. Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais (STN/14) e nas Decisões do TCFD indicadas entre parênteses, conforme o 3º do art. 1º da Res.    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                                                      |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| 2. Os valores da despesa com pessoal estão de acordo com o SIOGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDP e do SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Control. |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                                                      |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| 3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionistas são calculados com base nas informações da IPREV-DI emendas do SIOGO - Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDP.     |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                                                      |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| 4. Os valores da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Economia do DF.                                                                                       |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                                                                      |                                         |                                                                          |  |                                                                        |  |
| CAMILA BARBOSA AVES<br>CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO                                                                                                                                     |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | GLÁDYS LINHARES MUNIZ FORTES<br>SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL |                                         | LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO<br>CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO |  | FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA<br>DEFESSOR PÚBLICO GERAL DO DF-SUBSTITUTO |  |

| DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL                                 |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----|---------------|-----|-----|-----------------------------|--------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                             |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR         |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                               |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
| JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023                                     |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
| Em R\$ 1,00                                                            |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
| RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")                   |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
| FONTE DE RECURSOS                                                      | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |               |                                                                     |                               | Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio | DISPONIBILIDADE DE CAIXA<br><br>(ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA |     |               |     |     |                             |              |
|                                                                        |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |               | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | Público                                          |                                                                                        |                                                         |                                                                                 | (I) = G - H                      |     |               |     |     |                             |              |
|                                                                        |                                | Do Exercício Anterior                 | Do Exercício  |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |
|                                                                        |                                | (A)                                   | (B)           |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  | (C) | (D)           | (E) | (F) | (G) = (A - (B+C+D+E)) - (F) | (H)          |
|                                                                        |                                | TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 32.994.508,98 |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  | -   | 23.469.248,95 | -   | -   | -                           | 9.525.160,03 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                                     | 299.881,82                     | -                                     | 1.716.302,33  | -                                                                   | -                             | -                                                | -1.416.420,51                                                                          | -                                                       | -                                                                               | -1.416.420,51                    |     |               |     |     |                             |              |
| Outros Recursos Vinculados                                             | 299.881,82                     | -                                     | 1.716.302,33  | -                                                                   | -                             | -                                                | -1.416.420,51                                                                          | -                                                       | -                                                                               | -1.416.420,51                    |     |               |     |     |                             |              |
| TOTAL (III) = (I + II)                                                 | 33.294.390,80                  | -                                     | 25.185.651,28 | -                                                                   | -                             | -                                                | 8.108.739,52                                                                           | 12.696.976,88                                           | -                                                                               | -4.588.237,36                    |     |               |     |     |                             |              |
| FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil |                                |                                       |               |                                                                     |                               |                                                  |                                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                  |     |               |     |     |                             |              |

| <p align="center">DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL<br/>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br/>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL<br/>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL<br/>ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023</p> |                                                                |                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RGF - ANEXO VI (LRF, art. 4º)                                                                                                                                                                                                           |                                                                | R\$ 1,00                                                                                                |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>                                |                                                                                                         |
| Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)                                                                                                                                                                                       |                                                                | 33.214.094.007,28                                                                                       |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento                                                                                                                                                             |                                                                | 33.141.753.891,67                                                                                       |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal                                                                                                                                                       |                                                                | 33.092.088.967,50                                                                                       |
| <b>DESPESA COM PESSOAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO DF</b>                                                                                                                                                                                   | <b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>                                | <b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>                                                                           |
| Despesa Total com Pessoal - DTP                                                                                                                                                                                                         | 229.900.246,24                                                 | 0,65                                                                                                    |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                                                                                                                                                                                                   | <b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b> | <b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS ANSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b> |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                             | 12.696.976,88                                                  | -4.588.237,36                                                                                           |

## TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 02/2024

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5367

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 38076/2013-e, Representação, MP/TCDF; 2) 21075/2015-e, Análise de Defesa, RA III - Taguatinga; 3) 9375/2017-e, Tomada de Contas Especial, RA II; 4) 00600-00000088/2020-43-e, Auditoria Integrada, TCDF; 5) 00600-00003333/2020-74-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 6) 00600-00007993/2022-96-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 7) 00600-00004014/2023-29-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00013962/2023-55-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - SEDET; 9) 00600-00014223/2023-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00014654/2023-47-e, Representação, IGESDF; DIASP3; 11) 00600-00014782/2023-91-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, difo1; 12) 00600-00014815/2023-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00015143/2023-42-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00015216/2023-04-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 15) 00600-00015377/2023-90-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 16) 00600-00015484/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00015527/2023-65-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 18) 00600-00015774/2023-61-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, FAC; DIASP3; 19) 00600-00015810/2023-97-e, Consulta, SEFIPE; 20) 00600-00015907/2023-08-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 21) 00600-00015910/2023-13-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 22) 00600-00015936/2023-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00016360/2023-50-e, Representação, Sefipe; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 2023/2000-e, Representação, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 26530/2008-e, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 3) 33372/2010-e, Tomada de Contas Especial, SEELIS; 4) 35717/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 5) 3489/2020-e, Tomada de Contas Especial, LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA; 6) 00600-00005626/2021-77-e, Tomada de Contas Especial, Enzo Pereira Teixeira; 7) 00600-00000298/2022-01-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 8) 00600-00000619/2022-60-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Deputado Distrital Leandro Grass; 9) 00600-00001008/2022-39-e, Licitação, Serviço de Limpeza Urbana - SLU; 10) 00600-00010392/2022-61-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 11) 00600-00011803/2022-35-e, Representação, TCDF; 12) 00600-00012910/2022-81-e, Representação, G2P; 13) 00600-00014897/2022-02-e, Auditoria de Regularidade, DIFO2; 14) 00600-00003472/2023-41-e, Representação, Cidadão; 15) 00600-00005572/2023-10-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 16) 00600-00014475/2023-18-e, Licitação, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF; 17) 00600-00015408/2023-11-e, Representação, MPJTCDF; 18) 00600-00015631/2023-50-e, Representação, SEM; DIASP3; 19) 00600-00016181/2023-12-e, Representação, SES; DIASP3; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 641/2000-e, Inspeção, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 1258/2011-e, Representação, MP/TCDF; 3) 10495/2012-e, Tomada de Contas Especial, STC; 4) 35810/2014-e, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO; 5) 17420/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA III e RA XI; 6) 8094/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 7) 00600-00003378/2020-49-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 8) 00600-00006522/2020-07-e, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 9) 00600-00009296/2021-99-e, Representação, Sociedade; 10) 00600-00011635/2021-05-e, Representação, DAN HEBERT ENGENHARIA S.A.; 11) 00600-00007870/2022-55-e, Representação, TCDF; 12) 00600-00004005/2023-38-e, Licitação, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMDF; 13) 00600-00006669/2023-31-e, Denúncia, TCDF; 14) 00600-00011673/2023-11-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL; 15) 00600-00012535/2023-50-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD; 16) 00600-00013803/2023-51-e, Inspeção, TCDF; 17) 00600-00014191/2023-13-e, Representação, MPJTCDF; 18) 00600-00016538/2023-62-e, Representação, Administração Regional de Santa Maria;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 13374/2015-e, Tomada de Contas Especial, FAPDF; 2) 3551/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIAÇÃO PLANETA LTDA; 3) 00600-00010455/2023-60-e, Auditoria de Regularidade, NUREC; 4) 00600-00014216/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014493/2023-91-e, Representação, G2P; 6) 00600-00014937/2023-99-e, Representação, DIGEM2 - Segunda Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade; 7) 00600-00015395/2023-71-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 8) 00600-00015767/2023-60-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 9) 00600-00015956/2023-32-e, Representação, SEFIPE; 10) 00600-00016503/2023-23-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD; CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 22964/2014-e, Tomada de Contas Especial, MPC/DF; 2) 27676/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEDESTMIDH; 3) 00600-00005429/2021-58-e, Regularização de Débito, Olgamir Amância Ferreira e Valesca Rodrigues Leão; 4) 00600-00000594/2022-02-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 5) 00600-00001406/2022-55-e, Denúncia, TCDF; 6) 00600-00001702/2023-37-e, Representação, TCDF; 7) 00600-00005297/2023-26-e, Representação, MPJTCDF; 8) 00600-00009026/2023-40-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 9) 00600-00010109/2023-81-e, Representação, TCDF; 10) 00600-00011840/2023-24-e, Representação, Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal - CABE/PMDF; 11) 00600-00011892/2023-09-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN; 12) 00600-00012059/2023-77-e, Regularização de Débito, Carlos Alberto Oliveira Galvão; 13) 00600-00012821/2023-15-e, Regularização de Débito, José Carvalho; 14) 00600-00012824/2023-59-e, Regularização de Débito, José Clemente de Araújo; 15) 00600-00012919/2023-72-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 16) 00600-00013191/2023-04-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 22301/2007-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN; 2) 00600-00009854/2022-05-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 3) 00600-00001596/2023-91-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 4) 00600-00001603/2023-55-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 5) 00600-00002749/2023-18-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS;

Sessão Reservada Nº 1482

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00008295/2023-99-e, Denúncia, Denunciante;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00012336/2023-41-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES; 2) 00600-00000227/2024-62-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; 3) 00600-00000267/2024-12-e, Licitação, Banco de Brasília Serviços - BRB S/A; 4) 00600-00000380/2024-90-e, Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00003895/2023-61-e, Representação, MPJTCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00007428/2022-29-e, Representação, TCDF; 2) 00600-00003117/2023-71-e, Representação, SEFIPE; 3) 00600-00015769/2023-59-e, Denúncia, Denunciante;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00000024/2023-95-e, Denúncia, SEFIPE; 2) 00600-00003539/2023-47-e, Representação, SEFIPE; 3) 00600-00014624/2023-31-e, Denúncia, DIASP3; CIDADÃO;

Sessão Administrativa Nº 1178

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00014044/2023-43-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, ATRICON, TCU, CNPTC; 2) 00600-00000317/2024-53-e, Planos e Programas de Trabalho, DCI;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 936/2012-e, Estudos Especiais, Divisão de Recursos Humanos;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00000087/2020-07-e, Edição de Normativo, SEGEDAM/SESAP;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 26/01/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de janeiro de 2024

Despacho nº: 186/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00000396/2024-01; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso das competências a mim delegadas no art. 1º, incisos I e VIII, da Portaria nº 15, de 6 de janeiro de 2023, c/c o art. 38 da Resolução nº 372/2023, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 656,99 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000058/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar BRENO VALENTIM M. S. V. PIZZONI, matrícula 279.608-2, Gerente de Atendimento ao Público, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir BRUNO RAMOS DE LUCA, matrícula 282.439-6, Diretor de Pesquisa Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 2024

Assunto: Autorização de deslocamento. PROCESSO SEI: 04037-00000012/2024-07. Interessada: PAOLA VASCONCELOS COMIN DE JESUS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento da servidora PAOLA VASCONCELOS COMIN DE JESUS, matrícula 1.715.784-6, Assessora Especial, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, a fim de participar de reuniões do Fórum de Negócios Brasil-África, no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS SOUSA CABRAL, matrícula nº 1.697.770-X, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 1.690.045-6, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 26 e 29 de janeiro de 2024, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo SEI 04018-00002693/2023-03.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula 1.705.829-5, Diretor de Obras, símbolo CNE-07, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.694.469-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional do Gama, no período de 29 de janeiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2024, gozo de férias e nos dias 08 de fevereiro de 2024 e 09 de fevereiro de 2024, gozo de abono anual Processo 131.0000.2820/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula 43.091-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, Averba367 (Trezentos e sessenta e sete) dias, compreendendo a 01 ano e 02 dias, conforme a Certidão de Reservista, expedida pelo Ministério da Marinha, relativo ao período de 01 de julho de 1987 a 02 de julho de 1988, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo SEI 00135-00003787/2019-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta nos Processos SEI nº 00140-00000740/2023-55, 00140-00000484/2023-04, 00140-00001340/2023-67, 00140-00000557/2023-50 e 00140-00001279/2023-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o(a) servidor(a) DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula: 174.596-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, no período de 15/02 a 05/03/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 2º Designar o servidor JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.714.682-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.692.423-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, no período de 19/02 a 04/03/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 3º Designar o servidor JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.714.682-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor HUDSON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 1.711.534-5, Chefe, Símbolo CC-08, da Junta do Serviço Militar do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, no período de 26/01, 30/01, e de 11/03 à 30/03/2024, referente ao abono de ponto anual e férias do titular do cargo.

Art. 4º Designar o servidor LARISSA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1.701.511-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matrícula 1.694.220-5, Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, no período de 15/02 a 24/02/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 5º Designar o servidor DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula: 174.596-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o(a) servidor(a) KEVIN WILLIAN SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula: 1.710.747-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, no período de 23/01 a 01/02/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 6º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar STEPHANY CRISTINY DA SILVA, matrícula 1710894-2, Assessora, do Gabinete da Administração Regional de Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, IVANETE LOUZEIRO RODRIGUES MACIEL, matrícula 170154-05, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 26/01/2024 à 09/02/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DE CARVALHO NERY, matrícula 17153042, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LEONARDO FAGUNDES CAMPOS, matrícula 17117909, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, no período de 29/01/2024 à 02/02/2024, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial previsto no art. 61º, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora MARIA APARECIDA DA ROCHA - matrícula 0091309X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com redução de 50 (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, com reavaliação em 1 (um) ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (data de emissão do laudo), com base no Laudo Médico Pericial 452/2023. Processo 00146-00000632/2023-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDITI, com a finalidade de estabelecer diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia/RA-XIX.

Art. 2º Designar os servidores CAIO CÉSAR MARQUES DE SOUSA, matrícula 1.714.623-2, Chefe do Núcleo de Informática; HERIK SOUSA ROCHA LEANDRO, matrícula 1.715.450-2, Assessor Técnico; THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula 1.715.100-7, Assessor Técnico; sob a presidência do primeiro e com a atuação do último como suplente, para comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo nº 00147-000000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Designar SILVIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.446-1, Administrador-SES, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir, WILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.691.186-5, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, em função de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo nº 00147-000000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 80, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26/12/2023, pág. 46, que designou a servidora SILVIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.446-1- Administrador-SES, símbolo CPC-08, para substituir o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de

Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, e processo SEI nº 00147-00000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 3º quinquênio, referente ao período de 03/01/2019 a 01/01/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HENRIQUE RABELO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers - POQT, para realizar levantamentos, análises documentais, estudos necessários à elaboração do plano de ocupação de quiosques e trailers, localizados no Conjunto Habitacional Itapoã Parque, pertencentes à Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do POQT:

I - RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO, matrícula 1715901-6;

II - CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 1706121-0;

III - ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1710408-4;

IV - LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula 1702530-3;

V - ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 17111161;

VI - JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS (Representante da COLOM), matrícula 1711062-9;

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO e secretariada pela servidora CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA.

Art. 4º A Comissão de Elaboração do POQT, terá como objetivo:

I. Desenvolver o levantamento e mapeamento, identificando os espaços públicos ocupados pelos mobiliários urbanos do tipo quiosque ou trailer, e seus ocupantes, contendo as informações necessárias, em atendimento aos incisos V e VI do Artigo 2º, da Lei nº 4.257, de 02/12/2008;

II. Desenvolver a análise documental, quando existente, identificando os ocupantes regulares quanto à Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017;

III. Solicitar à DF LEGAL as informações quanto ao pagamento de preço público, referentes as taxas de ocupação dos espaços públicos em referência;

IV. Instituir o cadastro com os permissionários de quiosques e trailers regulares existentes na RA XXVIII, a fim de subsidiar a elaboração do POQT;

V. Elaborar a proposta de localização dos mobiliários do tipo quiosques e trailers - POQT, e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação;

VI. Elaborar a proposta de projeto padrão de quiosque e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação;

Art. 5º A execução desta Comissão para elaboração do POQT, iniciará a partir da publicação desta;

Art. 6º A Comissão do POQT, terá 30 dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice com objetivo de nomeação do Gerente de Cultura da Fercal.

§ 1º Dos representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão:

I - Membro: DELSON DA COSTA MATOS;

II - Membro: PAULO ROBERTO DA SILVA;

III - Membro: MANOEL FERREIRA LIMA; e

IV - Membro: SANDRA MACEDO DA SILVA.  
§ 2º Da representante da Administração Regional da Fercal para compor a Comissão:  
I - Membro: PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA, Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional da Fercal, matrícula 1.689.600-9.  
Art. 2º Cabe a Comissão eleitoral obedecer o disposto na Resolução nº 01 de janeiro de 2022.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.  
LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-00023604/2023-11:  
I - ZILMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 284.098-7, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - CRAS PORTO RICO;  
II - LOHANNY VANESSA DANTAS MENEZES, matrícula nº 280.587-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - CRAS PORTO RICO;  
III - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS I;  
IV - GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula nº 283.921-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS I;  
V - DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS II;  
VI - GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula nº 283.921-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS II;  
VII - JOSÉ ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 254.618-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA QUENTE; e  
VIII - RAYANNE LOPES RODRIGUES, matrícula nº 255.332-5, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA QUENTE.  
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.  
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo SEI nº 04033-00025338/2023-02:  
I - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO, matrícula nº 1.401.670-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SECEC - CINE BRASÍLIA; e II - SÉRGIO DE ARAÚJO LISBOA, matrícula nº 1.650.435-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - CINE BRASÍLIA.  
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598,

de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.  
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme Processo nº 04033-00025357/2023-97:

| UNIDADES                                  | EXECUTOR TITULAR               | MATRÍCULA   | EXECUTOR SUPLENTE                    | MATRÍCULA |
|-------------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------|-----------|
| SEJUS - Conselho Tutelar de Arniqueira    | DEYBSON PATRICK DE SOUSA       | 252.180-6   | EDUARDO VIEIRA CAVALCANTE            | 253.170-4 |
| SEJUS - Conselho Tutelar de Samambaia Sul | MARY ARAÚJO DE AGUIAR          | 217.923-7   | VISTÓRIA REGIA NASCIMENTO            | 251.831-1 |
| SETUR - Casa do Artesão Planaltina        | GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE | 282.369-1   | LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES | 284.151-7 |
| SMDF - Espaço Acolher Sobradinho          | MARIANA BALDUINO DE MEDO       | 1.653.136-1 | MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA        | 281.143-X |

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.  
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:  
Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49670/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 182/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme Processo nº 04033-00021952/2023-53:  
I - MARCELO MOTA QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, para atuar como Executor Titular no âmbito da SEDET - FÁBRICA SOCIAL - UNIDADE I; e  
II - GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula nº 286.610-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET - FÁBRICA SOCIAL - UNIDADE I.  
Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.  
Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49670/2023, até a publicação desta Portaria.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 109.537-4, Auditor-Fiscal da Receita do DF, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 16 de janeiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00001001/2024-49.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.757-8, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 23 de janeiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00001690/2024-91.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-006014/2002, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 110.205-2, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 577 (quinhentos e setenta e sete) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 18/11/1992 a 31/10/1996, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 791, de 28/11/2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00001433/2024-50, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 255, de 03 de julho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 110.199-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 26 de junho de 2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 11 de julho de 2017..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 275, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 110.199-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período 27/06/2017 a 25/06/2022...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período 12/07/2017 a 10/07/2022..."

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, bem como considerando o contido nos Pareceres nºs 1.685/2012 e 1.738/2012 – PROPS/PGDF, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nos termos do Decreto nº

43.138, de 24 de março de 2022, ao servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 284.096-3, requisitado, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade/Sefin/Seec, para fazer face às atividades previstas na Ordem de Serviço nº 01/2022 - SUCON/SEEC de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118 de 27 de junho de 2022, página 4, próprias da Subsecretaria de Contabilidade, na condição de órgão central de contabilidade do Distrito Federal. Processo SEI nº 04033-00000834/2024-92.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00037861/2022-18, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor servidor KLEBER ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 33.696-3, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 536 (quinhentos e trinta e seis) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 29/03/1991 a 26/06/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 32, de 09 de janeiro de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-016764/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 25, de 05/02/1997, pag. 887/888, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 850 (oitocentos e cinquenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 10/08/1989 a 09/12/1991, trabalhado para o Banco Bradesco S/A, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, em favor do servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.018 (um mil dezoito) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 02/02/2000 a 20/01/2007, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 835, de 13 de dezembro de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão nº 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 30.458-1, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de janeiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00001728/2024-26.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00060-00341627/2019-12 INTERESSADA: DANILA ROCHA CENCI  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a

disposição da servidora DANILA ROCHA CENCI, matrícula nº 1.443.400-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 61, de 30/03/2022, pág. 16. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO: 04033-00001138/2024-01 INTERESSADO: GILSON DE ARAÚJO BORGES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 179.407-8, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Armazenamento, da Coordenação de Centro de Dados, da Unidade de Segurança e Centro de Dados, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7º, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “IX”, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e o item 7.2 do Termo de Outorga (130072890) contido no Processo Nº 00193-00002366/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica da SES/DF referente ao TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 561/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023, VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA DESAFIO DFProjeto: "Implementação de um programa estruturado com inteligência artificial para gerenciamento de uso de antimicrobianos em ambientes hospitalares". (Processo SEI nº 04016-00067497/2023-22), os seguintes servidores:

I - CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, mat. 1.688.413-2;

II - FELIPE FERREIRA, mat. 1.439.249-6; e

III - SERGIO FERNANDES, mat. 270182-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00021520/2024-18. INTERESSADO: SABRINA CECCON SOUTO MAIOR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SABRINA CECCON SOUTO MAIOR, da carreira de CONTADOR, cargo de CONTADOR, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1711178-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, a contar de 17 de Janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00024141/2024-80. INTERESSADO: JORGE JUNQUEIRA BARRETO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de

junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, na carreira de TÉCNICO GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2º Classe, Padrão 0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JORGE JUNQUEIRA BARRETO, matrícula nº: 0139140-2, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE, a contar de 23 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIRO

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00596514/2023-59. INTERESSADO: ELIANA DE ALMEIDA IVO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ELIANA DE ALMEIDA IVO, da carreira de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº: 0144646-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA, a contar de 02 de Janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00619021/2023-84. INTERESSADO: ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, na carreira de ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº: 1679609-8, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 21 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00064-00003477/2020-72. INTERESSADO: RONAN DE SOUZA LUCIANO. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL (CESSÃO/DISPOSIÇÃO).

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO em caráter excepcional, do(a) servidor(a) RONAN DE SOUZA LUCIANO, Analista em Gestão e Assistência Pública à saúde, matrícula nº: 0141165-9, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Execução de Convênios, da Gerência de Execução de Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar de 23/06/2021 com vigência até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato, em observância ao interesse público, com base no disposto no Art. 152 § 3º e § 4º, Art. 153, Art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, e conforme o Processo nº: 00064-00003477/2020-72. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 26 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00060-00011881/2024-56. INTERESSADO: ELIELINGTON FERREIRA PINTO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELIELINGTON FERREIRA PINTO, matrícula nº 1686573-1, lotado na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 08 de Janeiro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00060-00610924/2023-08. INTERESSADO: FABIANA CHAGAS COSTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FABIANA CHAGAS COSTA, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº 1707238-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 02 de Janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão Central de Farmácia e Terapêutica: como Presidente: TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1.706.859-2.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão Central de Farmácia e Terapêutica: DANAÍSE LOPES SOARES, matrícula 1.704.891-5.

II - Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula: 1.674.065-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 8º, inciso III, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Técnica Administrativa; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ matrícula 151.592-6, Técnica Administrativa; VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1.434.291-X, Técnica Administrativa, ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Técnica Administrativa; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, AOSD – Lavanderia Hospitalar; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES, matrícula 144.270-8, Técnica Administrativa; BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189.258-4, Técnica Administrativa; GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, matrícula 198.877-1, Técnica Administrativa; ILANA ROLIM SANTOS, matrícula 1.696.799-2, Técnica em Contabilidade; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 1.696.799-2, Técnica Administrativa; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder à Avaliação Especial no estágio Probatório dos servidores lotados da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Técnica Administrativa; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ matrícula 151.592-6, Técnica Administrativa; VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1.434.291-X, Técnica Administrativa, ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Técnica Administrativa; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, AOSD – Lavanderia Hospitalar; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES, matrícula 144.270-8, Técnica Administrativa; BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189.258-4, Técnica Administrativa; GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, matrícula 198.877-1, Técnica Administrativa; ILANA ROLIM SANTOS, matrícula 1.696.799-2, Técnica em Contabilidade; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 1.696.799-2, Técnica Administrativa; GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 1.711.190-0, Contador; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Comissão para proceder à Avaliação Especial no estágio Probatório dos servidores lotados da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada através da ordem de serviço nº 96, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 31, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, designada

através da Ordem de Serviço nº 97, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 31, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, matrícula 16838157, cargo de FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATÓRIO, carga horária 40 horas semanais, lotado na SES/SRSLE/HR/LGAMAD/NUPAC-PAR, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/10/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 358/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00170073/2023-49.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que designou CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR, matrícula 14329697, ocupante do cargo Assistente GAPS Tec Lab Pat, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almoarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

DESIGNAR a servidora RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 1704874-5, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almoarifado Central, da Diretoria de Logística da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

DESIGNAR a servidora RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 1704874-5, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LARISSA DA SILVA MENESES, 16888901; 1º 18/12/2018 10/01/2024; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, 14346427, 2º 12/07/2016 22/07/2021; JOICILENE DE SOUZA SANTOS, 16888758, 01 04/12/2018 21/12/2023; LOYANE RAQUEL BARROS PARAGUASSU, 16889924, 1º 02/01/2019 12/01/2024; KAREN E. L. FERREIRA SQUEFF SAHB, 14404281, 2º 02/10/2017 30/09/2022; CLAUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA, 17094402, 1º 21/08/2018 19/08/2023; RAMON RAMOS DA FRANCA, 14011492, 6º 05/08/2018 03/08/2023; CLAUDIA AVELINO SOUZA DE FARIAS, 14433060, 2º 21/04/2018 04/05/2023; NAYARA VALENTE DE SOUZA, 17050146, 2º 01/04/2018 30/03/2023; JADSON DE M. ROCHA RODRIGUES, 01469312, 4º 20/10/2018 18/10/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 02, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2024, página 32, ONDE SE LÊ “...8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1701348-8; MAGDA ABIGAIL ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/01/2024...”, LEIA-SE “...8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1701348-8; MAGDA ABIGAIL ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/01/2024...”, conforme processo SEI nº 00060-00043278/2021-91.

RETIFICAR, na ordem de serviço de 07 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 45, ONDE SE LÊ “...7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16975685; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023...”, LEIA-SE “...7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16975685; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2023...”, conforme processo SEI nº 00060-00441125/2022-96.

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. . A partir de 01/05/2023: 163342-2, DANIELLE CORREIA PINTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 25%, 18/04/2023, processo 0060-002443/2011.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 1442313-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARÃES, matrícula 14438798, fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que participou do VIII Encontro de Fisioterapia do Hospital das Forças Armadas, realizado na cidade de Brasília, no dia 19 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00492775/2023-81.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 da Superintendência da Região de Saúde Leste, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 25 de janeiro de 2024.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES MORAIS, 183.676-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.287 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 7 dias, prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 13 de agosto de 2003 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00495706/2023-29. MARIA MATEUZA RODRIGUES CARNEIRO ALVES, 1.434.040-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.209 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida

pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2000 a 31 de janeiro de 2001, 1º de julho de 2002 a 09 de setembro de 2004 e 11 de agosto de 2005 a 15 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-0035634/2021-15. PAULA CORATINI DA SILVA, 1.709.404-6, Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.059 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 24 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no período de 1º de dezembro de 2016 a 21 de julho de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00595123/2023-05.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: IARADAZAM BENEDITO ALBERNAZ, 0172794X, ENFERMEIRO, 3º quinquênio, 11/11/2018 a 09/11/2023; SIMONE FERREIRA BONATTO, 01697196, MEDICO - CIRURGIA GERAL, 3º quinquênio, 10/09/2018 a 09/09/2023, 00060-00244379/2019-62; EDNA GONCALVES MACIEL, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 21/12/2018 a 22/12/2023, 00060-00359982/2020-81; ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 16610598, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 31/10/2018 a 29/10/2023, 00060-00030309/2024-96; SARA RAMOS PEDRA, 16815548, ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO, 1º quinquênio, 16/10/2017 a 14/10/2022, 00060-00563153/2023-44; FRANCINETE NOGUEIRA HOLZ NUNES, 16614917, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2018 a 12/12/2023, 00060-00031264/2019-18; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS, 16736869, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 05/01/2024, 00060-00560523/2023-91; MAIZA LOPES GONCALVES, 16617878, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2018 a 23/01/2024, 00060-00565848/2023-61; PRISCILLA DE FREITAS VIEIRA, 16854322, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 24/04/2018 a 28/04/2023, 00060-00030287/2024-64; SILEZIA TOLENTINO DE SOUSA ARAUJO, 16620135, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 17/12/2023, 00060-00252924/2019-94; GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES, 16755715, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 04/05/2016 a 02/05/2021, 00060-00585284/2022-00; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO, 16884515, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 24/10/2018 a 22/10/2023, 00060-00022273/2024-77; KEIKO DE CAMPOS KANEGAE, 01741748, ENFERMEIRO, 3º quinquênio, 10/01/2019 a 08/01/2024, 00060-00499668/2022-01; MONICA BRAUNER DE MORAES, 14417545, MEDICO - PEDIATRIA, 2º quinquênio, 20/03/2018 a 18/03/2023, 00060-00076314/2023-64; EDER RENE ALVES FERREIRA, 16870514, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 07/07/2023, 00060-00016277/2024-16; JANE CARLA NUNES DE LIMA, 16865014, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 16/07/2023, 00060-00016276/2024-71; CAROLINE MENDES CABECEIRA, 1688809X, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 03/12/2018 a 12/12/2023, 00060-00016390/2024-00; CAMILA MOREIRA KROPF, 16622561, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 20/01/2024, 00060-00028478/2019-07; IVONEIDE BARBOSA COSTA, 0183228X, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 15/11/2014 a 13/11/2019, 04016-00135042/2023-47; ANDRESSA MOREIRA PERILLO, 16855116, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/05/2018 a 11/05/2023, 00060-00618299/2023-34; ANDRE JUSTINO PEREIRA, 16623207, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 21/12/2018 a 19/12/2023, 00060-00006686/2024-12; KATIA RAQUEL TORRES DE SOUSA, 16621794, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 17/12/2023, 00060-00035464/2019-31; THIARA DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA, 16801490, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 25/05/2017 a 30/05/2022, 00060-00620859/2023-11.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 6 de 09/01/2024, pág. 25, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos servidores BRUNO SANTANA RODRIGUES, 14438690, FISIOTERAPEUTA, 2º quinquênio, 05/05/2018 a 30/10/2023, 00060-00281306/2023-38 e GISELE DE SOUZA FARIAS, 01726455, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 12/12/2013 a 08/02/2019, 00060-00105505/2019-64.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 181 de 26/09/2023, pág. 40, o ato que concedeu a dispensa de ponto da servidora CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 0192995-X, Médica Pediatra, L CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, 16/11/2023 a 21/11/2023, Maceió- AL, 00060-00395157/2023-93.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 18 de julho de 2023, que designou a servidora VANCLÉIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.438.934-7, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo 00060- 00291255/2023-52.

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA PEREIRA DE SALES, matrícula nº 1984349, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, da

Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo SEI 00060-00354136/2023-18.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de NAYARA GOMES BRITO, Enfermeira, matrícula 14387085, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS I-RE, para participar do V Congresso Online Internacional: Boas práticas em Saúde Mental, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 21/03/2024 a 23/03/2024, e período de afastamento de 21/03/2024 a 23/03/2024, processo: 00060-00037415/2024-09.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 29, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 36, o ato de designação de substituição de Chefia do servidor ÂNGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 129.564-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem. Processo 00060-00021184/2024-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 589, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, página 34, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora FLAVIA FRANCA MELO, matrícula 1.434.632-X, Médico - Endocrinologia. Processo 00060-00506812/2023-45.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 183.873-3, Fonoaudióloga, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do 2º Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização Neonatal, com ônus limitado, que se realizará no período de 06 a 10 de março de 2024, em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00007341/2024-78, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; e considerando a expressiva quantidade de processos de Administrativos de Tomada de Contas Especial dessa Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Unidade Setorial, resolve:

Art. 1º Convocar a servidora UÍNDIE ANE LIMA LOPES GRILLONO, matrícula 1.675.107-8, para compor Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Tomada de Contas Especial - SES/CONT/USCOR/DITCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2024.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ANADIR DE JESUS PAMPLONA, 134899X, 5º, 05/05/2009 a 01/08/2014; ANADIR DE JESUS PAMPLONA, 134899X, 6º, 02/08/2014 a 31/07/2019; ANTONIO CARLOS SANTOS, 1223224, 8º, 20/12/2018 a 18/12/2023; MARIA DE SOUSA, 1320882, 6º, 16/12/2018 a 14/12/2023; GLEICE ALMEIDA GALVAO, 1392069, 4º, 04/12/2018 a 10/12/2023; AMANDA T. GALIGALI PEREIRA DA LUZ, 1468081, 4º, 16/10/2018 a 03/12/2023; MARIA IOLANDA GOMES, 146812X, 4º, 05/11/2018 a 22/12/2023; DINALVA DA FONSECA LIMA, 1473859, 4º, 26/12/2018 a 24/12/2023; CENA DA

SILVA VIANA, 1474634, 4º, 11/12/2018 a 09/12/2023; JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPAIO, 1475886, 4º, 29/12/2018 a 28/12/2023; ELIANE CRISTINA DA SILVA MACENA, 16610644, 2º, 02/11/2018 a 30/12/2023; LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA, 16613376, 2º, 05/12/2018 a 06/12/2023; RODRIGO DE SOUZA GOMES, 1661481X, 2º, 02/12/2018 a 27/12/2023; LORENA RAMOS FERNANDES, 16620305, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; ROSILANGE LIMA SILVA, 16620313, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; MARLENE PEREIRA DE MELO SOUZA, 1662033X, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; SEBASTIANA ALVES DA SILVA, 16621204, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA, 16622634, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; ADRIANA MUNIZ BARBOSA BORGES, 16622928, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; ANA FLAVIA SOUSA LIMA, 16623118, 2º, 19/12/2018 a 21/12/2023; ISABELA F. BARRETO DE OLIVEIRA, 16623517, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; GABRIELA FERNANDES DA COSTA, 16623606, 2º, 19/12/2018 a 17/12/2023; LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS, 16709195, 3º, 14/11/2018 a 17/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 24/05/2005, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2005 página 39, o ato que concedeu o 2º período de Licença-prêmio por assiduidade à ANADIR DE JESUS PAMPLONA, matrícula 0134899X.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09/10/2020, publicada no DODF nº 195, de 14/10/2020, página 25, o ato que concedeu o 4º período de Licença-prêmio por assiduidade à ANADIR DE JESUS PAMPLONA, matrícula 0134899X.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, a contar de 17/01/2024, do usufruto de período de férias da servidora MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 31.105-7, referente ao exercício de 2023, marcado para 15 a 24/01/2024, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00245919/2023-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00311025/2023-42, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERME ARAÚJO CAMPOS, matrícula 255.063-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00305498/2023-19, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EVELYN MARTINS RODRIGUES, matrícula 239.106-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 07-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00311117/2023-22, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por ADAMASTOR VIEIRA BRANDÃO, matrícula 243.341-9, Padrão B2-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do período de férias do servidor ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO, matrícula 29.300-8, referente ao exercício de 2024, marcada para 23/01 a 1º/02/2024, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00277057/2023-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00303076/2023-09, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LHAIS REGINA DA SILVA, matrícula 236.915-X, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 09-OQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, bem como considerando o Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, consubstanciado pelo inciso IV, do Art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da pretensa aquisição de dispositivos tecnológicos e licenças, para subsidiar a implementação do Programa EducaDF: Horizontes Digitais para unidades escolares que atendem à estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: KLESIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4;

II - Integrante Técnico: TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6;

III - Integrante Administrativo: GLAUCE MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO CÂMARA GONÇALVES, matrícula 225.594-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Gerenciamento de Riscos;

c) Termo de Referência.

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 9º, do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar AMARAL RODRIGUES GOMES, matrícula nº 202.050-5, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00274345/2023-12.

Art. 2º Designar KARINA ALVES MOREIRA SCHULTZ, matrícula nº 222.552-2, lotada na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos (GMASA), executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00274345/2023-12.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 411, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, p. 88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 412, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, p. 88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00245410/2022-1, Agente Público: ANDREIA SANTANA, Matrícula 241.983-1. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00112959/2021-31, resolve:

REFORMAR, ex officio, o MAJ QOPM LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, matrícula 23.750/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.184/2017 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR EMIDIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 10.778/6, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

## PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001791/2015, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de setembro de 2022, o STPM RR MIGUEL BORGES DE PÁDUA, matrícula nº 09.310/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIACÃO

## PORTARIA Nº 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.617/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, o MAJ PM RR NILTON SANTOS DE LIMA, matrícula 7.655/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

## PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.033/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, o CEL PM RR JACKSON LUIZ ABREU TEIXEIRA, matrícula 447/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIACÃO

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.901/8, para a função de Gestor, e o 2º TEN QOPM LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, Mat. 735.495/9, para a função de Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 57/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00125542/2023-08.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

## PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 09/2024 - PMDF/GCG/CAJO/SUBCG - (131882700), a CB QPPMC DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 732.710/2, da função de 2º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, a MAJ QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, Mat. 77.169/4, para a função de Presidente, CAP QOPM DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, Mat. 730.573/7, para a função de 1º membro, ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, Mat. 24.422/8, para a função

de 2º membro, e o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, para a função de 3º membro, do Contrato nº 61/2023, referente ao ao Pregão Eletrônico nº 49/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 185/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00146480/2023-60 - (Proc. SEI nº 00054-00159341/2022-15).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: a MAJ QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, Mat. 77.169/4, na função de Presidente, CAP QOPM DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, Mat. 730.573/7, na função de 1º membro, ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, Mat. 24.422/8, na função de 2º membro, e o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

## POLÍCIA CIVIL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea “a”, inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231441-X, SIAPE 1068220, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA ROSA CRISTIANE SILVA FRAGA, matrícula 236.131-0, SIAPE 1442705, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA ROSA CRISTIANE SILVA FRAGA, matrícula 236.131-0, SIAPE 1442705, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir o Agente de Polícia ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, matrícula 194.085-6, SIAPE 1806416, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/12/2023 a 22/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantação/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a 02/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SA/PPDNF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, matrícula 63.348-8, SIAPE 1527665, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELLE LALUCCE ALVES DOS SANTOS, matrícula 57.871-1, SIAPE 1417387, para substituir a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula 236.597-9, SIAPE 2331429, para substituir a Agente de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula 76423-X, SIAPE 1528611, no cargo de Chefe da Seção de Conformidade e Integridade/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 57.507-0, SIAPE 1411193, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA SERRA DE OLIVEIRA SALANDRA, matrícula 57.384-1, SIAPE 1411093, para substituir o Agente de Polícia PAULO LIMA, matrícula 58.319-7, SIAPE 1411851, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro Especial/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KÁTIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2023 a 20/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2023 a 08/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAISA MENDES MORAIS, matrícula 236.558-8, SIAPE 1161503, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/12/2023 a 20/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILIA PACHECO DA COSTA MIRANDA, matrícula 231.020-1, SIAPE 2152605, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA GUIMARAES PEREIRA, matrícula 27.673-1, SIAPE 1408807, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA ALENCAR E SILVA, matrícula 76.279-2, SIAPE 1526481, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia NILZA NEI LEAL GOMES, matrícula 58.320-0, SIAPE 1411852, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/12/2023 a 22/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BARROS DE LIMA MOURA, matrícula 58.347-2, SIAPE 1411876, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA MARTINS DIAS, matrícula 57.732-4, SIAPE 1411383, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 28/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir o Agente de Polícia EDSON PIRES DE CASTRO, matrícula 58.278-6, SIAPE 1411813, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MICHELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AGAPE, matrícula 64.561-3, SIAPE 1527022, para substituir a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, matrícula 57.058-3, SIAPE 1410917, no cargo de Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA DE FATIMA PAIVA VARELA, matrícula 177.617-7, SIAPE 1690031, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal FABIOLA VALLE DE PAULA, matrícula 177.701-7, SIAPE 1622115, para substituir a Perita Médica Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Criminais/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 177.676-2, SIAPE 1538002, para substituir a Perita Médica Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADENAUER DANTAS JUSTO, matrícula 36.007-4, SIAPE 1409418, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/10/2023 a 14/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para substituir o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241, no cargo de Chefe/SPEI/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 19/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2023 a 30/11/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, matrícula 231.495-9, SIAPE 2162326, para substituir a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/12/2023 a 29/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/10/2023 a 14/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, matrícula 188.521-9, SIAPE 1779681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/12/2023 a 17/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia WOLMY MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.380-3, SIAPE 1409284, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO AVENA, matrícula 58.367-7, SIAPE 1411894, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MELO CAPIBARIBE DIAS, matrícula 235.230-3, SIAPE 2282428, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEUBER MEDEIROS GUIMARAES, matrícula 78.393-5, SIAPE 1538389, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/09/2023 a 01/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia MARIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 78.710-8, SIAPE 1544810, no cargo de Chefe da Seção de Telefonia e Redes Internas/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 06/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CAVALCANTI MARTINEZ, matrícula 236.083-7, SIAPE 2320359, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM GOELZER FRAGA, matrícula 235.325-3, SIAPE 1102649, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2023 a 08/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula 186.000-3, SIAPE 01762403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/12/2023 a 30/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula 186.000-3, SIAPE 01762403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON CARLOS GUIMARAES, matrícula 58.059-7, SIAPE 1411643, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO COSME CARVALHO DA SILVA, matrícula 76826-X, SIAPE 1529051, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CESAR MENDES DE ALMEIDA, matrícula 231066-X, SIAPE 2398632, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO DE MEDEIROS SANTANA, matrícula 227745-X, SIAPE 1582324, para substituir o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 233.748-7, SIAPE 1610728, para substituir o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231438-X, SIAPE 2399116, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/12/2023 a 21/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula 231.644-7, SIAPE 2330015, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de

Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/12/2023 a 29/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA TRANNIN, matrícula 77.511-8, SIAPE 1532874, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HERLANIO DE LIMA, matrícula 75.814-0, SIAPE 1525939, para substituir a Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/10/2023 a 14/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 20/11/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/09/2023 a 11/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEO ROLLEMBERG LACERDA, matrícula 235.436-5, SIAPE 2299080, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS MOURA SILVA, matrícula 231.454-1, SIAPE para substituir o Agente de Polícia PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, matrícula 231.212-3, SIAPE 1737611, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, matrícula 188.523-5, SIAPE 1653193, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCEL OLIVA DE CASTRO, matrícula 76.931-2, SIAPE 1529565, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA GONCALVES, matrícula 78.240-8, SIAPE 1539370, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DPCON/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 57.573-9, SIAPE 1411250, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO CAMILO DOS SANTOS, matrícula 58.988-8, SIAPE 1412258, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/11/2023 a 09/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR AYRES PARA, matrícula 76.929-0, SIAPE 1529453, para substituir a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, no cargo de Diretor/DCB/DAG, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL PIRES CARDOZO, matrícula 78.732-9, SIAPE 1545578, para substituir o Agente de Polícia THEO FREITAS DE MIRANDA,

matrícula 229.549-0, SIAPE 1102797, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia CLENIO JOSE RODRIGUES, matrícula 229.292-0, SIAPE 2136162, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia THEO FREITAS DE MIRANDA, matrícula 229.549-0, SIAPE 1102797, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA ARPII, matrícula 75.878-7, SIAPE 1526045, para substituir o Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, no cargo de Chefe da Seção de Cerimonial/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, SIAPE 1412357, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 08/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia UILSON TAVARES DE MATOS, matrícula 58.660-9, SIAPE 1412104, para substituir o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, no cargo de Assessor Técnico/DAP/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, matrícula 78.837-6, SIAPE 2291079, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, matrícula 78.837-6, SIAPE 2291079, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2023 a 29/11/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 229.885-6, SIAPE 2137419, para substituir o Agente de Polícia TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613, para substituir o Agente de Polícia VOLNEY ALVES ABRANTE, matrícula 78.864-3, SIAPE 2405735, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/12/2023 a 31/12/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDRE LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula 62.338-5, SIAPE 1517942, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARCIO DA COSTA, matrícula 233.687-1, SIAPE 2234516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula 59.270-6, SIAPE 1412470, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula 59.270-6, SIAPE 1412470, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/11/2023 a 06/11/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO SERGIO OLINTO PESSOA, matrícula 58.591-2, SIAPE 1412065, para substituir o Agente Policial de Custódia PEDRO SERGIO DA SILVA, matrícula 58.965-9, SIAPE 1412240, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RAFAEL BORELA VALENTE, matrícula 59.114-9, SIAPE 1412370, para substituir o Cargo em comissão PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 216230-X, SIAPE 4573396, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Cargo em comissão HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 245.011-9, SIAPE para substituir o Cargo em comissão MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 57.658-1, SIAPE 1411325, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SILVEIRA MARENSI, matrícula 64577-X, SIAPE 1527888, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SILVEIRA MARENSI, matrícula 64577-X, SIAPE 1527888, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO, matrícula 57.293-4, SIAPE 1411022, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 08/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO GAIA DA SILVA, matrícula 244.239-6, SIAPE 2398516, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PEDRO ORLANDO SARDA FILHO, matrícula 242.380-4, SIAPE 1171013, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL ANDRADE CATUNDA, matrícula 238.224-5, SIAPE 2417495, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/12/2023 a 02/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir a Delegada de Polícia IRIS HELENA ROSA, matrícula 182.666-2, SIAPE 2410944, no cargo de Delegado-Chefe/6ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 28/11/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para substituir a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para substituir a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, no cargo de Assessor/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WAINER AUGUSTO MELO FILEMON, matrícula 240.545-8, SIAPE 3048619, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SILVEIRA MARENSI, matrícula 64577-X, SIAPE 1527888, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, para substituir o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, no cargo de Diretor/DAP/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/12/2023 a 21/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2023 a 11/11/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/10/2023 a 31/10/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WANDERSON HENRIQUE COUTO NASCIMENTO, matrícula 180.048-5, SIAPE 1594098, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO, matrícula 224702-X, SIAPE 2412335, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Perito Médico Legista ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO, matrícula 238.195-8, SIAPE 2417542, para substituir o Perito Médico Legista CRISTOFER DIEGO BERALDI MARTINS, matrícula 58.881-4, SIAPE 1412173, no cargo de Chefe da Seção de Antropologia Forense/DTF/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144 de 01 de agosto de 2023, o item que designou o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Operações/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 23/07/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144 de 01 de agosto de 2023, o item que designou o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Operações/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2023 a 04/08/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 29/07/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 17/07/2023 a 29/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 17/07/2023 a 17/07/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia LARIZZA HELLEN SANTANA MATOS, matrícula 236.122-1, SIAPE 2319737, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 10/07/2023 a 19/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 10/07/2023 a 18/07/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, matrícula 236.076-4, SIAPE 1059108, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II,/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 12/07/2023 a 21/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 12/07/2023 a 13/07/2023; e no período de 15/07/2024 a 21/07/2023...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 9 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 191 de 10 de outubro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia CARINA GALLI LEYSER, matrícula 231.493-2, SIAPE 2162308, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/09/2023 a 12/09/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia FRANTIHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/11/2023 a 03/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia MARCIA SANTOS BARRETO, matrícula 47.446-0, SIAPE 1410562, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/11/2023 a 30/11/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613,

para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia ANDREA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula 57.795-2, SIAPE 1229432, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/12/2023 a 09/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/11/2023 a 15/11/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 16/11/2023 a 25/11/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 20/11/2023 a 09/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 20/11/2023 a 21/11/2023; e no período de 24/11/2023 a 09/12/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 23/10/2023 a 01/11/2023...", LEIA-SE: "...no período de 28/10/2023 a 01/11/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, para substituir a Agente de Polícia LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, matrícula 188.639-8, SIAPE 1687403, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 18/10/2023 a 27/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 22/10/2023 a 27/10/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 19/08/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 31/07/2023 a 19/08/2023...", LEIA-SE: "...no período de 31/07/2023 a 03/08/2023; e no período de 12/08/2023 a 19/08/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Perita Criminal ANA CARLA RESENDE FRAIZ, matrícula 244.671-5, SIAPE para substituir a Perita Criminal RENATA C. GRANGEIRO FERREIRA, matrícula 238.838-3, SIAPE 1990755, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPEExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 28/08/2023 a 06/09/2023...", LEIA-SE: "...no período de 01/09/2023 a 06/09/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, matrícula 57.336-1, SIAPE 1411052, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Secretário da Secretária Acadêmica de Ensino Superior/DESUP/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 25/01/2023 a 03/02/2023...", LEIA-SE: "...no período de 25/01/2023 a 30/01/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 16/10/2023 a 25/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 16/10/2023 a 23/10/2023...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia PAULA CRISTINA MASCARIN CONCEICAO SILVA, matrícula 57.638-7, SIAPE

1411307, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 08/01/2024.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir o Papiloscopista Policial VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula 238.624-0, SIAPE 3102833, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 23/10/2023 a 01/11/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 23/10/2023 a 29/10/2023...”

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou o Agente Policial de Custódia SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.629-3, SIAPE 1412095, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/10/2023 a 26/10/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 23/10/2023 a 26/10/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 24/10/2023 a 26/10/2023...”

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou o Papiloscopista Policial DANIEL FLAVIO VIDAL BEBIANO, matrícula 180.067-1, SIAPE 1706566, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Prosopográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 01/12/2023 a 10/12/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 01/12/2023 a 05/12/2023; e no período de 07/12/2023 a 10/12/2023...”

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224 de 4 de dezembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia CYNARA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 75.847-7, SIAPE 2417270, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2 de 3 de janeiro de 2024, o item que designou o Agente de Polícia RODRIGO TABOADA MACEDO, matrícula 227.734-4, SIAPE 2831825, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/12/2023 a 19/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2 de 3 de janeiro de 2024, o item que designou o Delegado de Polícia WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, matrícula 242.851-2, SIAPE 1145249, para substituir o Delegado de Polícia JOAO DE ATALIBA NOGUEIRA NETO, matrícula 64000-X, SIAPE 1527058, no cargo de Delegado-Chefe/5ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2023 a 24/11/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2 de 3 de janeiro de 2024, o item que designou o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2023 a 09/12/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 30/11/2023 a 09/12/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 30/11/2023 a 04/12/2023...”.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 19 de janeiro de 2024

Processo SEI: 04026-00001648/2024-23. Interessados: ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; ÁLVARO CALHEIROS NETO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; DANIELA MOREIRA ALMEIDA; ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 1966278; ÁLVARO CALHEIROS NETO, matrícula 1783890; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2; DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 1.692.954-3; ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 181498-2 e PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 1831410, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JUSCELINO PARENTE SIDRIM, Matrícula 94.314-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.012 (dois mil e doze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI Nº 00113-00012427/2022-14.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da ARP nº 004/2024 - 131618017, Processo SEI/GDF nº 00113-00017418/2023-92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a BENTOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.375.303/0001-27 e DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0002-63, cujo objeto é o fornecimento de Bits para a fresadora Caterpillar PM310.

| NOME                       | MATRÍCULA | TIPO DE DESIGNAÇÃO    | SUBSTITUTO               |
|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------|
| CRISTIANO ALVES CAVALCANTE | 182.152-0 | Gestor do Contrato    | MOZER TEIXEIRA DE CASTRO |
| MOZER TEIXEIRA DE CASTRO   | 183.736-2 | Fiscal Técnico        | MÁRCIO CORRÊA SOARES     |
| MÁRCIO CORRÊA SOARES       | 223.278-2 | Fiscal Administrativo | MOZER TEIXEIRA DE CASTRO |

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00001693/2024-58 resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GABRIELLA FERREIRA ARAUJO DA SILVEIRA, matrícula nº 0171935-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03/01/2024.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00000096/2024-14 resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula nº 217.948-2, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 03/01/2024.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO CÉSAR FARIA CANTUÁRIA, matrícula nº 1975390, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2024 a 18/01/2024 e na data de 19/01/2024, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVANDRO SOARES NUNES, matrícula nº 2157187, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802970, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora DENICE PRATES RODRIGUES, matrícula 104.697-7, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 12/09/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0725750-88.2023.8.07.0000. Nota Jurídica Nº 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00003909/2024-10.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSÉ EUDES COELHO

SILVA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.883-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00032653/2023-14, com vigência a contar de 19 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.727-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00031296/2023-69, com vigência a contar de 24 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora DENISE SANTOS DA SILVA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.379-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00030589/2023-29, com vigência a contar de 20 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora LECY CARVALHO AMARAL, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.523-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00000492/2024-72, com vigência a contar de 06 de setembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 282.882-0, Diretora, para substituir ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 279.939-1, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor Especial, para substituir o servidor BRUNO MORAIS ALVES, matrícula 275.174-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gerenciamento de Programa Nacional Internacional e Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00002-00008379/2023-44. INTERESSADO: ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA e outros. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADOS. Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Circular nº 381/2023 - GAG/CH (130106115), que reporta ao Ofício nº 940/2023/CC/PR (130058167), da Casa Civil da Presidência da República, e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.738ª (131444862), a prorrogação da disposição dos empregados públicos, a seguir relacionados, para continuarem exercendo atividades na Presidência da República, com ônus para o órgão de cessionário, até 31 de dezembro de 2024: ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA, matrícula nº 75158-8, ADRIANO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 73719-4, ARNALDO PEREIRA GOMES, matrícula nº 74922-2, CLÁUDIA DE LIMA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 74294-5, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 74847-1, DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 74218-X, ELIAS LIMA SOUSA, matrícula nº 73602-3, FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 17233-2, IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA, matrícula nº 74775-0, JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58991-8, JOSÉ ELIAS FEITOSA, matrícula nº 74756-4, LINDOMAR PEREIRA DUARTE, matrícula nº 14272-7, MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74221-X, MARIA EULINA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 74296-1, MICHAEL DA SILVA BOSCO, matrícula nº 74837-4, NILZON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 73518-3, RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO, matrícula nº 17934-5, e SERGIO MARCONDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74000-4.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 1.714.527-9, Assessor da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS SILVEIRA BASTOS, matrícula nº 2386658, Músico Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, para substituir LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER, matrícula nº 127140-7, Músico Spalla, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, por motivo de Licença Prêmio por assiduidade da titular, conforme Processo 00150-00000426/2024-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ADELE FERREIRA ROSA, matrícula nº 241908-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir DAVI DE OLIVEIRA, matrícula nº 243670-1, Gerente, Símbolo CC-08, do Memorial dos Povos Indígenas, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19/02 a 04/03/2024, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00000264/2024-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, matrícula nº 0283.211-9, dependente: Caetano Costa Rigotto, nascido em 19/10/2022, Processo: 00431-00001047/2024-51.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, TIAGO ARAUJO ANDRADE, matrícula 02800152, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2024, conforme Processo 00431-00000375/2024-30.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e § 3º do artigo 3º da Portaria nº 05, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como representantes dos órgãos e segmentos integrantes do Comitê Técnico Permanente do Sistema Distrital de Trilhas Ecológicas:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal  
Titular: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA  
Suplente: LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

II - Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal  
Titular: RENATO SANTANA  
Suplente: ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA

III - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal  
Titular: TIAGO BATELLA DE SIQUEIRA  
Suplente: CLEBIA FERNANDES DE FREITAS

IV - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;  
Titular: ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAÚJO  
Suplente: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA

V - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal;  
Titular: JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA  
Suplente: RENATO PRAZO

VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;  
Titular: MARCOS DE LARA MAIA  
Suplente: JULIANO DE OLIVEIRA E SILVA

VII - Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal;  
Titular: MARIA ROSANE MARQUES BARROS  
Suplente: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

VIII - Instituto Chico Mendes de Conservação e da Biodiversidade;  
Titular: RICARDO PENG  
Suplente: LARISSA MOURA DIEHL

IX - Instituto Federal de Brasília;  
Titular: IGOR ALYSON ALENCAR OLIVEIRA  
Suplente: ADEILTON OLIVEIRA DE SOUZA  
X - Grupos ou entidades de Caminhadas em trilhas;  
Titular: JOÃO CARLOS MACHADO  
Suplente: EDGAR FAGUNDES  
XI - Grupos ou entidades de Corridas e outros esportes em trilhas;  
Titular: SUELY GONÇALVES DOS SANTOS  
Suplente: PEDRO NERY LAVINAS  
XII - Grupos ou entidades de Cavalgadas em trilhas;  
Titular: RAFAEL MAGNUM LIMA GONTIJO LACERDA  
Suplente: MARCOS LUIZ SANTAROSA  
XIII - Grupos ou entidades de Ciclismo em trilhas;  
Titular: MÁRCIO DOS SANTOS BITTENCOURT  
Suplente: MANOEL TONHÁ DE OLIVEIRA  
XIV - Grupo de Caminhadas Mulheres nas Trilhas;  
Titular: JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO  
Suplente: SOLANGE REINHHEIMER BRITO  
XV - Grupos ou entidades de defesa do meio ambiente;  
Titular: MARIA CONSOLACION UDRY  
Suplente: DARLAN ARAGÃO MESQUITA  
XVI - Entidade representativa dos Guias e Agências de Ecoturismo do Distrito Federal;  
Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO  
Suplente: FABRÍCIO FIDELIS BRITO FARIA  
XVII - Entidade representativa dos estabelecimentos de ecoturismo e turismo rural.  
Titular: FERNANDO DE MESQUITA SANTOS  
Suplente: GILBERTO GORO KAYA  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:  
DISPENSAR VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 280.714-9, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa. DESIGNAR RAQUEL MENDONÇA E SILVA MONTEIRO, matrícula nº 281.188-X, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa para substituir DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula nº 272.357-3, ocupante Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000104/2024-22.  
FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:  
DESIGNAR LUÍSA ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 284.133-9, Assessora Especial, da Coordenação de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial para substituir ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, ocupante do cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-00000043/2024-01.  
FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000087/2024-31, resolve:  
Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2024, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 276.886-0, para participar da 86ª Reunião de Governadores do Conselho Mundial da Água (86th World Water Council Board of Governors Meeting), promovida pelo Conselho Mundial da Água (WWC - World Water Council), a ser realizada na cidade de Istambul, na Turquia, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor RENÊ SIQUEIRA LIMA, matrícula nº 126.750-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período de 14.02.2024 A 23.02.2024, por motivo de Férias Regulamentares, conforme Requerimento de Substituição de Cargo. Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.  
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA  
INSTRUÇÃO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor EDM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, referente ao período de 23/01/2024 A 20/02/2024, conforme Despacho 131763630. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente. Processo SEI nº 00196-00000692/2019-73.  
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA  
INSTRUÇÃO Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2024  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSE FEIJO PAIVA, matrícula nº 800597, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidora STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula nº 2839725, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024, em virtude de férias regulamentares, e dias 08/02/2024 e 09/02/2024 para usufruto de abono de ponto conforme Requerimento de Substituição, Processo SEI nº 00196-00000119/2024-27.  
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2024  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o art. 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação desta Casa Jurídica, no período de 23/04/2024 a 27/04/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no II Seminário RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública Brasileira, na cidade de Manaus/AM, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002490/2024-90.  
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00006292/2022-30-e, resolve:  
CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NUÉRIA ÉVENE SANTOS CESAR LEAL, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1133, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.  
MÁRCIO MICHEL  
PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:  
DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON, matrícula nº 1184, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, de 29 de janeiro do corrente exercício até o término do afastamento do titular ou do substituto eventual, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Administração, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Administração, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 09/2024.  
MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2024  
RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade Barraca, para emissão de licenças eventuais, em área pública no estacionamento no setor bancário sul próximo ao bar do CALAF na área pública fora e próximo ao evento "CARNAVAL 2024 - BLOCO GALO CEGO", que ocorrerá no dia 03/02/2024, das 14:00h às 22:00h, SETOR BANCÁRIO SUL EM FRENTE AO BAR CALAF - QUADRA 02 ASA SUL - BRASÍLIA/DF. Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de circulante ou caixeiro, para este evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO: Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 9º Andar - Brasília/DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

1.2 Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934

2. DO OBJETO.

2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

| MODALIDADE                         | Nº DE VAGAS |
|------------------------------------|-------------|
| Ambulante não-circulante (BARRACA) | 30          |
| Ambulante circulante ou caixeiro   | 00          |

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer no Edifício Anexo do Palácio do Buriti - 9º Andar - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 26/01/2024 (sexta-feira) de 09h:00 às 17h:00.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando na BARRACA que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

Devido a constatação de utilização pelos vendedores ambulantes, de barracas acima de 9 m², fora da metragem estabelecida, a metragem das barracas será de 4 x 4 m² (metros quadrados). De acordo com a Ordem de Serviço nº148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, da metragem estabelecida de 16 m² (4x4) por barraca e como será 01 dia de evento, a cobrança dos contemplados para Barraca será o valor de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), através do DAR eletrônico da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.

6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 29/01/2024 (segunda-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 02/02/2024 (sexta-feira), de 09h:00 às 17h:00, no Edifício Anexo do Buriti - sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros, pois haverá reunião de alinhamento e capacitação para os contemplados.

8. DAS PROIBIÇÕES.

8.1. Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), artigo 81, inciso II;

8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

8.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

8.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

9. DOS DEVERES.

9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;

10.2. Apreensão de mercadorias;

10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

10.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

11. DA LOCALIZAÇÃO.

11.1 Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.

12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL  
Processo nº 00131-00000999/2021-43 partes: DF/RAII e o CLUBE DOS CORREDORES DE RUA DO GAMA - CORGAMA. Do Procedimento: A presente autorização obedece aos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.709, de 28.12.95. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO IMÓVEL, registrado no SISGEPAT na Pasta nº 2174/96, situado no Setor Central, Área Especial, sem número, lado Oeste do estacionamento do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, com área construída de 140 m² (cento e quarenta metros quadrados).. Da Vigência: A presente Autorização de Uso do imóvel é por tempo determinado e terá a vigência de 3 (três) anos a contar do término do antigo termo de autorização, de 06/09/2021, de acordo com Autorização de Uso (90126510), constante no processo SEI nº 00131-00000999/2021-43, sendo intransferível e sem ônus. Da Destinação: O imóvel ora cedido deverá ser utilizado pelo AUTORIZATÁRIO no desenvolvimento das atividades administrativas e realização de reuniões conforme pedido de Ocupação do Espaço, às fls. 26, sendo vedado o uso da área para fins de depósito, almoxarifado e similares ou quais quer outras atividades diversas as propostas inicialmente. §1º. Por se tratar de AUTORIZAÇÃO de forma gratuita, sem ônus de taxas públicas ao AUTORIZATÁRIO, uma vez que este desenvolverá atividades de inclusão social que serão ofertadas gratuitamente à sociedade, fica VEDADO a cobrança de qualquer valor em pecúnia para a participação e/ou apresentação em qualquer atividade desenvolvida no espaço. Signatários: ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Gama, Substituto; e pelo Clube dos Corredores de Rua do Gama - CORGAMA, representado por ANTÔNIO EUDES DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2023 - DETRAN/DF  
INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  
DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e considerando o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 - DETRAN/DF - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a que se refere o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – DETRAN/DF, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº 0704420-78.2023.8.07.0018 e tendo em vista a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00035020/2023-21, a exclusão da condição sub judice da candidata abaixo relacionada no RESULTADO FINAL do cargo ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, a seguir:

- RESULTADO FINAL dos candidatos com DEFICIÊNCIA, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota total, ordem de classificação:  
ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, 0998040-0, JENNIFER SILVA ARÁUJO MOLINA, 72.05, 113º.
- Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado e do cargo acima.  
NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024  
Processo SEI-GDF nº 04033-00029867/2023-33, Pregão Eletrônico nº 0085/2023, com homologação total em 18 de janeiro de 2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de renovação de garantia para os Balanceadores de Carga do fabricante A10 modelo 3350S, software de gerenciamento centralizado, subscrição de licença WAF e cluster de ADC para ampliação tecnológica, contemplando serviço de instalação, configuração, garantia e suporte técnico, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC. Assinatura da Ata: 26/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.571.988/0001-13, Itens: 1, 2, 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).  
Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00019184/2023-40, SOUTH FER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICO LTDA, 06.916.355/0001-01, AI 5236/2023; 04034-00018363/2023-60, ART 3 PROMOCOES E EVENTOS LTDA, 10.235.041/0001-10, AIA 5239/2023; 04034-00018774/2023-55, AUTO POSTO FORQUILHA LTDA, 20.730.846/0001-94, AI 5475/2023; 04034-00018529/2023-48, CARVALHO & SOUSA COMERCIO DE FILITOS LTDA, 32.024.527/0001-42, AIA 5286/2023; 04034-00018164/2023-51, D&C PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, 14.812.438/0001-89, AIA 5257/2023; 04034-00018213/2023-56, EDSON ROBERTO PIRANI, 152.\*\*\*-\*\*\*-52, AI 5377/2023; 04034-00018440/2023-81, LEANDRO SANTANA DE SOUZA 042.\*\*\*-\*\*\*-45, 48.410.134/0001-07, AI 5342/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.  
AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024  
Processo: 04006-00000146/2023-79 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de administradora de benefício responsável pelo plano coletivo privado de assistência à saúde empresarial e plano odontológico dos colaboradores da DF-PREVICOM e seus dependentes, na modalidade intermediário com ampla abrangência no Distrito Federal e entorno, a fim de atender às necessidades da DF-PREVICOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus anexos, fundamentado na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e pela CONTRATADA: IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, na qualidade de Representante, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 204/2021  
Contratada: A.M DE ABREU EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes nas dependências do BRB. Prorrogação por 30 meses a partir de 06.03.2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Priscila C. das M. Oliveira. Processo: 504/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023  
O BRB torna pública a nova data e horário: 05/02/2024, às 8h. Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto:

Registro de Preços visando o fornecimento de porta eclusa automatizada detectora de metal com porta objetos, conforme edital e anexos. O valor estimado em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Proc. nº 988/23.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: registro de preços para aquisição de papel A4 para o Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 06/02/2024, às 8h. Obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Processo nº 1579/23.

CARLOS FAGUNDES  
Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.  
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5170.0005/2018

Contratada: Zetrasoft LTDA. Objeto: Cessão do direito de uso de software para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Tribunal Superior Eleitoral, prorrogado por 60 meses a partir de 07/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela Contratada: Moisés Monte Santos. Processo: 881/2018.

KEVEN CASTRO  
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048325/2023. SIGGO Nº 048325. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do endereço da empresa, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (124354277), como segue: Onde se lê: SMAS, trecho 03, conj. 03, ed. The Union, bloco C, sala 202, Brasília/DF, CEP: 70.610-053 Leia-se: SIA trecho 03, Edifício SIA Empresarial, Bloco B, Salas 128 e 130, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-030. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, no valor de R\$ 51.346,64 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 1.113.809,96 (um milhão, cento e treze mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.165.156,60 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019-10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003468-138003468. Nota de Empenho: 2024NE00630-2024NE00637. Valor de empenho inicial: R\$ 46.211,98 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais e noventa e oito centavos)- R\$ 1.002.428,96 (um milhão, dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) . Emitido em: 23/01/2024-23/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52. Data de Assinatura: 26/01/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2023 SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000737/2023-09. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora da Instituição de Ensino CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO. RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 34/2023 SES-DF (128915236), nos termos da sua Cláusula Décima Primeira, os valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 06/2019 SES-DF (113696208), assinado em 03 de junho de 2019, e publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, que tramita no Processo SEI-GDF nº 00064-00002001/2023-67, no total de R\$ 13.806,55 (treze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 13.482,23 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) destinados à SES-DF e R\$ 324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) destinados à FEPECS. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 25/01/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Ação Educacional Claretiana e pelo Claretiano - Centro Universitário: RONALDO MAZULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023A

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.184.272,00. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDREIA VIANA DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023B

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.396.277,0000. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023C

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMM S/A, CNPJ nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.258.302,9600. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa HERALDO CARVALHO MARCHEZINI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023D

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023D- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 16,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.144.135,9330. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa William Jeová da Silva Perillo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023E

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023E- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.681,4920. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023F

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023F- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.922.061,32. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023G  
PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023G- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 17,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.381.378,5810. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00717  
PROCESSO: 00060-00040541/2024-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000246/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000506. VALOR: R\$ 4.712,88 (quatro mil setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00719  
PROCESSO: 00060-00618225/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N. S. S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ Nº 28.634.818/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000016/2023 - SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM000327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM000299. VALOR: R\$ 11.618,64 (onze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 26/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

| Processo               | Empresa                | Valor       |
|------------------------|------------------------|-------------|
| 00060-00203276/2022-48 | Fabiana Amaral Abritta | R\$1.257,60 |

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 312/2023 - UASG 926119  
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00092015/2023-77), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 03(R\$ 4,00);ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08, 05 (R\$ 0,1880);UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 08 (R\$ 0,23), 12 (R\$ 0,11); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91,16 (R\$ 0,5950). Os itens 01, 02 e 07 foram desertos e os itens 04, 06, 09, 13 e 17 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 04, 06, 09, 13 e 17 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.548.351,1750.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90004/2024 - UASG 926119  
Objeto: Aquisição regular de ANESTESICOS (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo

SEI nº: 00060-00087981/2023-72. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.138.585,48 (um milhão, cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 29/01/2024. Abertura das Propostas: 08/02/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU  
Pregoeiro

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SOLICITAÇÃO Nº 450/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) SOLICITAÇÃO Nº 450/2023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS UNITARIZADORAS DE MEDICAMENTOS,

Período de acolhimento de propostas: Do dia 29/01/2024 até às 23h59min do dia 05/02/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site: <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para: [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br), até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 22/2022

Processo nº: 00112-00029536/2022-91 - Partes: SEE/DF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: registrar o acréscimo de 3,52308% ao valor inicial do Contrato de Execução de Obras nº 22/2022, nos termos do inciso I, alínea a, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no montante de R\$ 421.495,68 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.969.270,41 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2024NE00266, no valor de R\$ 421.495,68 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), emitida em 18/01/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 421.495,68 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2022. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24/01/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOLLAR ENGENHARIA LTDA.: MARDEN FREDERICO TOMAS DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,  
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00000258/2023-24. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Essa Pasta informa, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora do Grupo Único a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.355.750/0001-90, no valor total de R\$2.532.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022  
PROCESSO SEI Nº 00054-00071713/2019-87. PARTES: DF/PMDF x AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED-ASU. OBJETO: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado, 06 (seis) Óculos de Visão Noturna, próprio para emprego aeronáutico, geração III; NCM: 90.05.1000, Marca: ASU, Modelo: AN/AVS9; 36 (trinta e seis) Capacetes de Voo para pilotos e tripulantes operacionais de aeronaves de asa rotativa, compatível com equipamentos de visão noturna, NCM: 65.06.1000, Marca: PARACLETE, Modelo: ASPIDA D COM ANR; 02 (duas) Adaptações de todo o sistema de iluminação das aeronaves AS350, para operação com sua tripulação equipada com óculos de visão noturna (OVN), com aplicação de CST (Certificado Suplementar de Tipo) emitido pela ANAC, aprovando a modificação no projeto das aeronaves, mantendo-as aeronavegáveis; e 06 (seis) Treinamentos teóricos de no mínimo 8 horas/aula e práticos de no mínimo 5 horas/aula para 06 (seis) militares, entre pilotos e tripulantes operacionais, por mais 113 (centro e treze) dias, ou seja, até o dia 31/03/2024, bem como, prorrogar a vigência do contrato até o dia 30/04/2024, com base no Parecer Técnico Nº 4/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI Nº 131341565) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI Nº 131341749). ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024  
Processo: 00053-00068818/2023-63. Partes: CBMDF X LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 23.904.788/0001-66. Objeto: serviço de fornecimento e instalação de reservatório metálico de água 70 mil litros no Centro de Capacitação Física do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449039. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 85.899,98; conforme NE nº 846, emitida em 20/12/2023. Vigência de 120 dias. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Assinatura: 16/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício; pela Contratada: Luciano Souza Maia, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019  
Processo: 00053-00088279/2018-11. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 06/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Renata Nunes Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
Processo: 00053-00211089/2023-71. Nota de Empenho Ordinário nº 28/2024, emitida em 05/01/2024. Contratada: ELEVA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 44.813.613/0001-13, no valor de R\$ 152.978,70. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual "Balaclavas" para uso como proteção no combate a incêndio florestal pelo CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 76/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
Processo: 00053-00246019/2023-34. Nota de Empenho Ordinário nº 29/2024, emitida em 05/01/2024. Contratada: 50.496.540 MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES., CNPJ: 50.496.540/0001-86, no valor de R\$ 19.160,00. Objeto: Aquisição de conjunto de papelaria composto por Certificados, Pasta porta diploma, sacolas, histórico e convites para entrega da Medalha Comemorativa Maurilo de Hollanda. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 76/2023 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024  
Processo: 00053-00106865/2023-12. Partes: CBMDF X A2 Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 13.236.627/0001-98. Objeto: serviços de engenharia, de fornecimento, instalação e manutenção de cercamento do tipo alambrado para unidades do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449051. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 908.237,28; conforme NE nº 58, emitida em 15/01/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão de Eletrônico nº 04/2023. Assinatura: 25/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Alan Jose Rodrigues, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
Processo: 00053-00243985/2023-08. Nota de Empenho Ordinário nº 62/2024, emitida em 16/01/2024. Contratada: PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 48.975.938/0001-53, no valor de R\$ 6.000,00. Objeto: Aquisição de 3 projetores multimídia para ser utilizado nos serviços administrativos do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
Processo: 30.102.251/0001-48. Nota de Empenho Ordinário nº 74/2024, emitida em 22/01/2024. Contratada: WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ: 30.102.251/0001-48, no valor de R\$ 127.000,00. Objeto: Aquisição de bancadas didáticas para o Laboratório de Elétrica - LABEL, da DINVI, do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 96/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024  
PROCESSO Nº 00053-00259930/2022-21. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor da empresa: REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.432.899/0001-61, visando ministrar o Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência para os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF  
PROCESSO SEI Nº 00053-00247944/2023-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de base de prancha com imobilizador de cabeça, reanimador manual infantil, termômetro digital axilar/infravermelho e frasco umidificador para oxigenoterapia para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 1 à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001- 52, com o valor total de R\$ 67.596,60; do item 2 à empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.644.713/0001-30, com o valor total de R\$ 17.752,00; do item 4 à empresa ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 02.923.166/0001-05, com o valor total de R\$ 1.140,80; 2) o fracasso dos itens 3 e 5; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES  
Diretor  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE  
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR F SUL, QSF 8, LOTE 416, TAGUATINGA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e COMERCIAL área construída de 331,91 m², de acordo com o Atestado de Habilitação de Regularização Estudo Prévio - Concomitante Nº 121/2023 e de 421,47 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-0834-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 13495419, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00199134/2023-11, expedido em 25/01/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE  
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHI/SUL QI

15 LOTE "F" - LAGO SUL/DF, de destinação HOSPITALAR e GARAGEM área construída de 11.465,76 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1048/2021 e de 11.465,76 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-1230-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240004863, 0720230105381, 0720240000408, 0720230084499, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00222180/2023-12, expedido em 25/01/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020  
PROCESSO nº: 0113-027587/2017; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.173.071/0001-06; OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR: R\$ 5.832.526,44 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2024 a 13/02/2025; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: RICARDO DE OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022  
PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00019212/2023-05 (0113-002743/2016-PRINCIPAL); CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Concessionária Via Brasília Segura SPE LTDA, CNPJ: 08.187.134/0001-75; RESUMO DO OBJETO: Alteração das cláusulas 20.2, 20.4 e 20.5; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Concessionária Bruno Shermam Lopes Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023  
PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00015169/2022-10; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Consórcio EB WF Pistão Sul, CNPJ: 49.411.920/0001-91; RESUMO DO OBJETO: Paralisar os prazos de execução e de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732, Contrato de Repasse nº 904395/2020-CAIXA; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/06/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/12/2023 até 30/03/2024; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pelo Consórcio Flavio Jaime Guedert;

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023  
PROCESSO nº: 00113-00015363/2022-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.818.593/0001-14; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; NOVO VALOR: R\$2.418.449,04 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: PHILIPPE BARBOSA MONICA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF  
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, – METRÔ-DF, Substituto, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000807-07.2023.5.10.0003, que tramitou na 19ª Vara do Trabalho de Brasília, convoca LEONARDO CIRINO PEREIRA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 01/02/2024, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024  
O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANA MARIA DA SILVA CARDIM, \*\*\*.120.571-\*\*, D117991-OEU, 04017-00001339/2021-10; JOSE CARLOS FERREIRA E BRITO, \*\*\*.354.401-\*\*, F-0309-894253-OEU, 04017-00024333/2023-82; EDNALDO BATISTA SILVA, \*\*\*.464.395-\*\*, F-0309-746638-OEU, 04017-00032203/2023-13; ANA MARIA PEREIRA RAMOS, \*\*\*.837.848-\*\*, F-0222-158679-AEU, 04017-00007280/2023-35; CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 106, 32.902.017/0001-20, F-1276-623143-OEU, 04017-00026625/2023-50; A L BORGES CONSULTORIA LTDA, 06.088.650/0001-17, F-0345-659539-OEU, 04017-00031816/2023-33; BENITA PANINOTECA LTDA, 36.664.362/0001-24, F-0345-658918-OEU, 04017-00031812/2023-55; JEOVAN LOPES DA SILVA, \*\*\*.243.491-\*\*, F-0097-046564-OEU, 04017-00034791/2023-20; DJONAS MACEDO DE SIQUEIRA MONTEIRO, \*\*\*.144.291-\*\*, F-0312-905661-OEU, 04017-00000779/2024-01; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA, 01.633.932/0001-34, F-1276-036134-OEU, 04017-00023559/2023-66; ROSANA BORGES DO NASCIMENTO ROSA, \*\*\*.563.521-\*\*, FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA SANTIAGO, \*\*\*.442.293-\*\*, E-0329-143556-OEU, 04017-00000508/2023-66; IRANEIDE BEZERRA RODRIGUES ARAUJO, 27.576.640/0001-09, F-0155-069044-AEU, 04017-00028930/2023-86; FÁBIO ROCHA DE JESUS, \*\*\*.137.451-\*\*, F-0245-034349-AEU, 04017-00029896/2023-67; FRANCISCO DA SILVA, 51.136.708/0001-05, F-0471-353591-AEU, 04017-00024203/2023-40; ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI, 37.073.624/0001-49, F-0172-439987-AEU, 04017-00032969/2023-06; AVALON CANOAGEM, 46.799.337/0001-01, F-0553-535794-AEU, 04017-00029817/2023-18; AURICELIA BORGES LUSTOSA DOS SANTOS, \*\*\*.700.001-\*\*, F-0497-735653-AEU, 04017-00028874/2023-80; SANDRI PANIFICADORA LTDA, 05.766.104/0001-25, F-0324-115987-AEU, 04017-00018203/2023-19, LÚCIA ALVES DE SOUZA, \*\*\*.202.141-\*\*, D069648-OEU, 04017-00002031/2021-91, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA, 01.633.932/0001-34, F-1276-524603-OEU, 04017-00022904/2023-44. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002  
PROCESSO Nº. 0110-000255/2013(Licitação, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001039/2019-89 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000620/2020-17 (3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002481/2020-66 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002465/2020-73 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003489/2020-40 (7º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001140/2021-54 (8º e 10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001168/2021-91 (9º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001465/2021-37 (11º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002628/2021-07 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000078/2022-64 (13º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001122/2022-53 (14º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001711/2022-31 (15º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001916/2022-17 (16º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002255/2022-47 (17º Aditivo); PROCESSO Nº.00110-00002959/2022-10 (18º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003215/2022-12 (19º Aditivo); PROCESSO Nº.00110-00003170/2022-86 (20º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000010/2023-66 (21º Aditivo); PROCESSO Nº.00110-00000407/2023-58 (22º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001273/2023-92 (23º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00001349/2023-80 (24º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001565/2023-25 (25º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002609/2023-34 (26º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003734/2023-61 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, constituído conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio às fls. 9.194/9.201 pelas empresas TRIER ENGENHARIA S.A. (empresa líder, participação de 45%), CNPJ nº. 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto "D", Nº. 16, Parte "A", em Brasília – DF, CEP: 70.634-140. DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal

de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/06/2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto – Ceilândia (E – W) e nº 2 no sentido Ceilândia – Plano Piloto (W – E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré – Qualificação nº. 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 28/12/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/02/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9532/2022. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 25/01/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Valdirene Bonfain.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO (\*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9553/2022, publicado no DODF em 19/12/2022. ASSINATURA: 22/12/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 395 dias e 365 dias, passando as datas de vencimento de 13/01/2024 para 12/01/2025 e 08/01/2024 para 07/01/2025, respectivamente. PREÇO/VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 4.742,22 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta- Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME: Francisco Alexandre.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2024, página 50.

## OUVIDORIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: VALDIMAR FREITAS DIAS, CPF nº \*\*\*.435.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 50916/2021-16, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 27/12/2018, localidade: ADEAR CJ 16 LT 19 AP 103-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: VERA LUCIA JESUS DE FREITAS, CPF nº \*\*\*.561.541-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 34756/2021-15, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 14/04/2018, localidade: CAVP R 03 CH 47 LT 31A- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ, CPF nº \*\*\*.227.021-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44688/2021-19, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 27/07/2018, localidade: QSF 09 LT 107-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: KARINA CARVALHO ROCHA, CPF nº \*\*\*.287.741-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 34746/2021-65, “Qualquer intervenção indevida nas redes de

água ou danos às mesmas”, data da autuação: 14/04/2018, localidade: CAVP R 03 CH 47 LT 31B- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: VALDERLANE QUEIROZ DA SILVA, CPF nº \*\*\*.059.011-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 58379/2021-46, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 17/06/2019, localidade: SH BURITIS QR 04 CJ A LT 64-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 651,56 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: ROBSON GOMES DE BRITO, CPF nº \*\*\*.017.511-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 42106/2020-07, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/12/2017, localidade: SOFHN AE 116-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.361,34 (Um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: JOAQUIM JOSE DE SOUSA MATOS, CPF nº \*\*\*.536.491-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 48419/2021-85, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 25/08/2018, localidade: CAVP R 03 CH 47 LT 26 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: ALINE ESTACIO PEREIRA, CPF nº \*\*\*.917.386-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26484/2021-53, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 18 - Água Quente, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: AGILSON JORGE DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*.881.071-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 09556/2021-12, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/11/2017, localidade: Q 05E CJ D LT 06-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CLEBER LUIZ DA SILVA, CPF nº \*\*\*.841.721-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 8500/2021-54, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/10/2017, localidade: COND V N PETRO Q 02 MOD F LT 12-Mestre Darnas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: EDMILSON DA SILVA, CNPJ nº 24.099.105/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 00769/2023-48, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/06/2022, localidade: ADERE Q 402 CJ 03 LT 19-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais).

Notificado: RAFAEL MONTANARI DE AGUIAR DA SILVA, CPF nº \*\*\*.793.521-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 59124/2021-07, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 14/05/2019, localidade: RES OESTE 102 CJ 16 C 01-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

Notificado: RICARDO BORGSMANN SANTOS, CPF nº \*\*\*.180.311-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 59193/2021-50, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 22/05/2019, localidade: Q 08 CJ E LT 08-Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

Notificado: SOUVENY ALVES DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.433.801-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38423/2020-89, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 11/10/2017, localidade: Q 105 CJ 05A LT 05-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: RICARDO RANGEL GONCALVES, CPF nº \*\*\*.312.191-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 24237/2020-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 08/08/2018, localidade: CAAC CH 17 LT 17- Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ANTONIO JOSE DE MOURA FILHO, CPF nº \*\*\*.614.611-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 51166/2021-27, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 11/12/2018, localidade: QND 26 C C 033 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: DOUGLAS JOSE ANDRADE, CPF nº \*\*\*.889.921-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 46977/2021-20, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 17/07/2018, localidade: QSD 08 LT LT 15 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ANA MARCIA ALVES AZEVEDO, CPF nº \*\*\*.757.283-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 39240/2020-78, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/11/2018, localidade: RF II QN 34 CJ 01 LT 27-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.993,40 (Um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Notificado: TERESA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.051.511-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 39463/2021-51, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/04/2018, localidade: VILA DNOCS Q 02 CJ 01 LT 06-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos).

Notificado: DINALVA COSTA DE SOUZA, CPF nº \*\*\*.539.875-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 45666/2021-76, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 26/07/2018, localidade: COND COLORADO VILLE LT 46-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº \*\*\*.835.071-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37205/2021-89, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 27/02/2018, localidade: Q 206 LT 08 AP 103-Águas Claras, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.215,30 (Um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos).

Notificado: VITOR ALVES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.169.631-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02656/2021-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 31/01/2019, localidade: ESTÂNCIA 4 MODULO 11 LT 30-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.741,50 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Notificado: SONIA SOUZA DE AZEVEDO, CPF nº \*\*\*.339.361-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 02869/2021-79, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/08/2017, localidade: QNM 20 CJ I LT 31-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.322,40 (Seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: WILLIAN RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº \*\*\*.084.075-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25441/2021-30, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/11/2017, localidade: SOPI CJ C LT 17 LJ - Núcleo Bandeirante, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.522,40 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSÉ RODRIGUES VEIRA, CPF nº \*\*\*.389.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 28242/2021-90, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 11/12/2017, localidade: SLE Q 06 CJ K CJ ESCOLA/TREILER-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 355,17 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete reais).

Notificado: WALTER DUTRA LIMA, CPF nº \*\*\*.318.801-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 45852/2021-19, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 23/04/2018, localidade: QS 06 CJ 240 BL A LT 16-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 404,40 (Quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Notificado: RIBS OLIVER CHOPERIA LTDA, CPNJ nº 24.221.609/0001-59, autuado pelo Processo Administrativo nº 2274/2021-47, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 04/06/2019, localidade: ADEAR CJ 02 LT 01 LJ 01-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.079,04 (Três mil e setenta e nove reais e quatro centavos).

Notificado: MARIA DEUZAMAR RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.243.933-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35594/2020-72, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/12/2018, localidade: CAS R 04 CH 80/1 LT 17B- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.617,22 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Notificado: LUIZA CAMILO NETA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.190.384-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 43011/2021-62, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/05/2018, localidade: SRNA Q 04 CJ E C 31-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 827,60 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA EUDOXIA DA COSTA, CPF nº \*\*\*.334.031-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 34416/2020-45, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/04/2018, localidade: VA PACHECO CR 089 LT 149-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.319,76 (dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Notificado: MARGARIDA MARIA DA SILVEIRA, CPF nº \*\*\*.117.011-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 39328/2020-26, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 27/03/2019, localidade: SLE Q 06 CJ K CH 23-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.882,06 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Notificado: COMERCIAL DE ALIMENTOS BERNARDO LTDA, CNPJ nº 05.585.995/0001-13, autuado pelo Processo Administrativo nº 44020/2021-61, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 04/06/2018, localidade: Q 06 CL 05 AP 01 SUP. DONA DA CASA-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.317,02 (Um mil trezentos e dezessete reais e dois centavos).

Notificado: JABES MOURA DOS SANTOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.976.115-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 10443/2021-39, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/11/2017, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ B LT 38 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOSEFA SOARES ARAUJO, CNPJ nº 03.456.270/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 35588/2020-05, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/12/2018, localidade: VA PACHECO CR 089 LT 157-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.057,23 (Um mil e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

Notificado: ELISANDRA FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*.477.301-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00826/2021-12, “Violação de selos e de lacres do

hidrômetro”, data da autuação: 05/09/2018, localidade: SHVG CH 26 LT 19-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: JOSE DANTAS DE MATOS, CPF nº \*\*\*.605.091-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00323/2023-47, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 19/05/2022, localidade: Q 04 CJ L LT 48-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ANTONIO CLAUDIO PIMENTA RIBEIRO, CPF nº \*\*\*.833.731-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 03069/2021-49, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 18-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.487,28 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Notificado: DANILO TELES MELO, CPF nº \*\*\*.474.141-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26725/2021-12, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/03/2018, localidade: AR 21 CJ 04 LT 17-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: AILTON JAIR DO SANTOS, CPF nº \*\*\*.740.681-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37673/2021-77, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 23/06/2018, localidade: CAS R 01 CH 103 LT 22 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Notificado: EVA PEREIRA DE ALENCAR, CPF nº \*\*\*.048.793-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37904/2021-86, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/05/2018, localidade: Q 07H CJ H LT 12 AP - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: DOMINGAS SILVA, CPF nº \*\*\*.253.181-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 36237/2020-58, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 22/02/2019, localidade: VRABELO 2 Q 04 CJ A LT 60- Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.729,16 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis reais).

Notificado: CESAR VIEIRA DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*.330.891-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 34809/2020-20, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 18/04/2018, localidade: SHA CH 59 LT 14A - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOSE MARQUES DE BRITO, CPF nº \*\*\*.677.001-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 45582/2020-87, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/09/2018, localidade: QR 417 CJ 07 C 09 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: RITA MARIA BRITO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.921.901-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 40290/2020-66, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/06/2019, localidade: QSC 19CH 26/12 CJ A1 LT 03 C 02-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.403,67 (Quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos).

Notificado: MARIA IVANEIDE SANTOS, CPF nº \*\*\*.599.001-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 00818/2021-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/09/2018, localidade: QNP 28 CJ L C 35-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: ANA PAULA DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*.731.181-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 59318/2021-07, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/06/2019, localidade: SHSN R ACACIAS CJ D LT 25A-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.374,19 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Notificado: LILIANE DE BRITO SILVA, CPF nº \*\*\*.976.901-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 59174/2021-48, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 02/05/2019, localidade: COND BURITIS CH 02 CJ E LT 26-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: JASSON DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº \*\*\*.507.711-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 58930/2021-07, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 03/05/2019, localidade: SCE AE 01 TRAILER LD SORV IT-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Notificado: JULIO CESAR MOURA, CPF nº \*\*\*.907.511-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19028/2020-64, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 24/01/2018, localidade: COND VILA ROSADA CJ F LT 06B-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB GERAÇÃO S.A

DIRETORIA ADMINSTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado nº 002/2024-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INFOCONS – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, - Assinatura: 25/01/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento de notícias, leis e demais documentos publicáveis em órgãos oficiais. Valor total: 1.817,40 (um mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Brasília/DF, 26 de janeiro 2024

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor

CEB LAJEADO S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

4º TRIMESTRE 2023

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, do 4º trimestre de 2023, exercício 2023 e plano anual de publicidade para 2024 em conformidade com a Lei nº 3.184, de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÓ

Diretor Administrativo-Financeiro

| ANEXO I                                                                       |                                                               |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda CEB LAJEADO S/A |                                                               |                          |
| 4º Trimestre de 2023 (Outubro, Novembro e Dezembro)                           |                                                               |                          |
| Finalidade da Ação                                                            | Beneficiário do Pagamento                                     | Valor no Trimestre (R\$) |
| Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*                          | Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF | 382,56                   |
| Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**                   | GIBBOR Brasil Publicidade Propaganda Eireli                   | 0,00                     |
| Total Geral do Trimestre                                                      |                                                               | 382,56                   |

(\*) Publicações referentes às faturas nº 1526 de 30/setembro, e 1570 de 31/outubro.

Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 – Publicidade e Propaganda Institucional CEB Lajeado, e Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais; Fonte de Recursos: 510 – Recursos Próprios.

| ANEXO II                                                                         |                |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CEB LAJEADO S/A |                |
| EXERCÍCIO DE 2023                                                                |                |
| 1º Trimestre de 2023 (Janeiro, Fevereiro e Março) R\$                            |                |
| Veiculação de Matéria Legal (DODF)                                               | 1.714,08       |
| Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)                        | 2.688,00       |
| Total do 1º Trimestre                                                            | 4.402,08       |
| 2º Trimestre de 2023 (Abril, Maio e Junho)                                       |                |
| Veiculação de Matéria Legal (DODF)                                               | 1.092,96       |
| Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)                        | 115.104,00     |
| Total do 2º Trimestre                                                            | 116.196,96     |
| 3º Trimestre de 2023 (Julho, Agosto e Setembro)                                  |                |
| Veiculação de Matéria Legal (DODF)                                               | 1.561,60       |
| Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)                        | 0,00           |
| Total do 3º Trimestre                                                            | 1.561,60       |
| 4º Trimestre de 2023 (Outubro, Novembro e Dezembro)                              |                |
| Veiculação de Matéria Legal (DODF)                                               | 382,56         |
| Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)                        | 0,00           |
| Total do 4º Trimestre                                                            | 382,56         |
| TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF                                                      | 4.751,20       |
| TOTAL DOS TRIMESTRES - (Jornal de Grande Circulação)                             | 117.792,00     |
| TOTAL GERAL ANUAL                                                                | R\$ 122.543,20 |

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

| PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB LAJEADO S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2024, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal. |            |
| PUBLICIDADE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR R\$  |
| Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 200.000,00 |
| Campanhas e Propaganda de Utilidade Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.000,00   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 205.000,00 |

COMPANHIA URBANIZADORA

DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 00112-00025752/2022-67. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - D.U. Lote: 06. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. VALOR: R\$ 810.792,71. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 017/2023 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - D.A. Lote: 03. CONTRATANTES: NOVACAP e BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – EPP. VALOR: R\$ 286.295,36. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: Antonio Carlos Pereira da Silva. As especificações do Pregão Eletrônico nº 032/2023 – DECOMP/DA - Registro De Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - D.A. Lote: 05. CONTRATANTES: NOVACAP e LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 43.998,02. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: Christopher Narciso da Paz. As especificações do Registro De Preços nº 032/2023 – DECOMP/DA - REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - D.A. Lote: 06 e 07. CONTRATANTES: NOVACAP e E.L.S. LIMPAZE LTDA. VALOR: R\$ 169.498,85. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: João Luis Rocha Gomes. As especificações do Pregão Eletrônico nº 032/2023 – DECOMP/DA - Registro De Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - D.A. Lote: 08. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP. VALOR: R\$ 73.689,70. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: João da Silva Mendonça. As especificações do Pregão Eletrônico nº 032/2023 – DECOMP/DA - Registro De Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003699/2022-43. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 34/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu término de 28/01/2024 para 28/07/2024. Permanece o valor do contrato em R\$ 5.688.674,71, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho 2024NE00183, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mauro Cesar Alves Lacerda.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020257/2022-61. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 222/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 04. Convalidam-se eventuais atos praticados no período de 28/11/2023 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado com término em 26/03/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 26/04/2024 para 22/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº: 00112-00017785/2023-14. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - D.U. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA. VALOR: R\$ 280.870,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Pimenta. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 053/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP ([www.novacap.df.gov.br/](http://www.novacap.df.gov.br/)).

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021  
PROCESSO: 04000-00000026/2021-79. - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E IMPRENSA NACIONAL. - OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SÍDEC – Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal – Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0002. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2024 até 11/02/2025. - DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Imprensa Nacional, ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES, na qualidade de Coordenadora de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00022  
PROCESSO nº 00150-00000278/2024-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, CPF nº 444.XXXXXX-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, MATRÍCULA Nº 254694-9, AUTORIZADA POR MEIO DA DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO BARRACÃO E SEDE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, PARA O QUAL FORAM CONVIDADOS PELO PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JANEIRO DE 2024. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 1.275,39 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00023  
PROCESSO nº 00150-00000278/2024-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, CPF nº 822.XXXXXX-30. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 0127521-6, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO DODF Nº 15, DE 22/ 01/2024, PÁG 53, PARA PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO BARRACÃO E SEDE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, PARA O QUAL FORAM CONVIDADOS PELO PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JANEIRO DE 2024. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 1.275,39 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 37/2022  
PROCESSO: 00150-00007434/2021-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA BEZERRA LEITÃO: Nota de Empenho nº 01124/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 037/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil

reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “AFETO ADENTRO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA PAULA BEZERRA LEITÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 45/2022  
PROCESSO: 00150-00007855/2021-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO MELO E SILVA: Nota de Empenho nº 00668/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 045/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PASSEARTE - ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARCELO MELO E SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 51/2022  
PROCESSO: 00150-00007832/2021-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA: Nota de Empenho nº 01027/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 051/2022, VALOR: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CBC 70 ANOS - MEIO SÉCULO CONSTRUINDO O CINEMA BRASILEIRO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 59/2022  
PROCESSO: 00150-00006803/2021-88; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SAULO VERÍSSIMO DE ANDRADE: Nota de Empenho nº 01539/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 059/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “FACE QUARTETO E SPOK”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SAULO VERÍSSIMO DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 76/2022  
PROCESSO: 00150-00007379/2021-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA: Nota de Empenho nº 00031/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 076/2022, VALOR: 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CIRCULAÇÃO “A TEMPESTADE” 8 APRESENTAÇÕES.”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 108/2022  
PROCESSO: 00150-00007594/2021-90; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA: Nota de Empenho nº 01010/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 108/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “INFLAMÁVEL”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 152/2022  
PROCESSO: 00150-00006821/2021-60; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES: Nota de Empenho nº 01427/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 152/2022, VALOR: 79.988,60 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “GRAVAÇÃO NA MÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 158/2022  
PROCESSO: 00150-00007932/2021-93; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA: Nota de Empenho nº 01018/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 158/2022,

VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ONDE MORAM OS IRMÃOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 161/2022  
PROCESSO: 00150-00007719/2021-81; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA: Nota de Empenho nº 01596/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 161/2022, VALOR: 79.988,20 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “VIDEODANÇA“PODER À DERIVA””; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 389/2022  
PROCESSO: 00150-00006251/2021-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDILEUZA PENHA DE SOUZA: Nota de Empenho nº 01215/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 389/2022, VALOR: 74.994,15 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MULHERES QUE BORDAM”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EDILEUZA PENHA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 424/2022  
PROCESSO: 00150-00007291/2021-77; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EMERSON DA PONTE LIMA: Nota de Empenho nº 00853/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 424/2022, VALOR: 39.704,92 (trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DE SALTO E LEQUE: MEMÓRIAS CARNAVALESCAS DAS MONTADAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EMERSON DA PONTE LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 448/2022  
PROCESSO: 00150-00006705/2021-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL GONÇALVES DE MELO: Nota de Empenho nº 00919/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 448/2022, VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “PALHAÇOS NA REDE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GABRIEL GONÇALVES DE MELO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 461/2022  
PROCESSO: 00150-00006801/2021-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS: Nota de Empenho nº 00823/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 461/2022, VALOR: 79.918,00 (setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MÚSICA, ARTE E ACESSIBILIDADE: POVO PRETO NA CENA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 476/2022  
PROCESSO: 00150-00006468/2021-18; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTO JOSÉ FARIAS: Nota de Empenho nº 01063/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 476/2022, VALOR: 119.996,36 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “JOÃO TOMÉ - MEMÓRIA E VIDA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROBERTO JOSÉ FARIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 494/2022  
PROCESSO: 00150-00008024/2021-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES: Nota de Empenho nº 00665/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 494/2022, VALOR: 79.993,91 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “SURDODUNZINHO - MÃOS QUE CANTAM, TOCAM E BRINCAM!”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 496/2022  
PROCESSO: 00150-00007745/2021-18; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA: Nota de Empenho nº 01082/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 496/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “QUEM CANTA UM PONTO, INVENTA UM CONTO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 562/2022  
PROCESSO: 00150-00007139/2021-94; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA: Nota de Empenho nº 01570/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 562/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “BALADAS DE UM CORAÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 590/2022  
PROCESSO: 00150-00006693/2021-54; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA FERNANDES MUNIZ: Nota de Empenho nº 01530/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 590/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “DANÇA E TELAS: UMA PESQUISA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDA FERNANDES MUNIZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 604/2022  
PROCESSO: 00150-00006816/2021-57; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LORENA FERREIRA OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00750/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 604/2022, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LORENA FERREIRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 615/2022  
PROCESSO: 00150-00006462/2021-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS: Nota de Empenho nº 01185/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 615/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “OSMO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 618/2022  
PROCESSO: 00150-00006480/2021-22; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR: Nota de Empenho nº 00637/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 618/2022, VALOR: 44.972,65 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “A MEMÓRIA AUDIOVISUAL E CULTURAL DO GAMA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 627/2022  
PROCESSO: 00150-00008459/2021-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIRILA TARGHETTA DE MOURA: Nota de Empenho nº 00047/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 627/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “LAB POPI – LABORATÓRIO DE POÉTICAS CÊNICAS PARA A PRIMEIRA I”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CIRILA TARGHETTA DE MOURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 664/2022  
PROCESSO: 00150-00007620/2021-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJO: Nota de Empenho nº 01307/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 664/2022, VALOR: 79.953,61 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “LUARA, APRENDIZ DE CURANDEIRA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 667/2022  
PROCESSO: 00150-00007479/2021-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR: Nota de Empenho nº 00722/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 667/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CURTOI!”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 683/2022  
PROCESSO: 00150-00007294/2021-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES: Nota de Empenho nº 01348/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 683/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “VIVÊNCIAS JUNINAS NAS ESCOLAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 686/2022  
PROCESSO: 00150-00007314/2021-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ AIRTON COSTA JUNIOR: Nota de Empenho nº 01345/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 686/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MOBILIÁRIO MODERNO DO PALÁCIO DO ITAMARATY: A CONTRIBUIÇÃO D”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ AIRTON COSTA JUNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 755/2022  
PROCESSO: 00150-00006943/2021-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ: Nota de Empenho nº 00764/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 755/2022, VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MANUTENÇÃO COLETIVO TRANSVERSO 10 ANOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 873/2022  
PROCESSO: 00150-00007939/2021-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KOCRIA AUDIOVISUAL: Nota de Empenho nº 01022/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 873/2022, VALOR: 1.499.665,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “MARCOS E ARNALDO”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: KOCRIA AUDIOVISUAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 877/2022  
PROCESSO: 00150-00007872/2021-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME: Nota de Empenho nº 01039/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 877/2022, VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “REDE CONVIDA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 936/2022  
PROCESSO: 00150-00006950/2021-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X USINA CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO: Nota de Empenho nº 00807/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 936/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “NOSTALGIQUE CABARET SPLASH”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: USINA CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 941/2022  
PROCESSO: 00150-00006991/2021-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JAILSON SOARES FERREIRA: Nota de Empenho nº 01397/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 941/2022, VALOR: 39.999,30 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CAMPO DE VAGA-LUMES”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JAILSON SOARES FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 980/2022  
PROCESSO: 00150-00008080/2021-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IZABELA BRETAS BAPTISTA: Nota de Empenho nº 01221/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 980/2022, VALOR: 119.978,42 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “ANDORINHAS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: IZABELA BRETAS BAPTISTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 985/2022  
PROCESSO: 00150-00007940/2021-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA: Nota de Empenho nº 01652/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 985/2022, VALOR: 1.487.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “GINA, UMA MULHER INSPIRADORA”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2024  
PROCESSO: 00150-00008216/2023-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01116/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiza Fiuza Villaga Farias. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 013/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 74.906,01 (setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e um centavo) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Luiza Fiuza Villaga Farias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 14/2024  
PROCESSO: 00150-00007949/2023-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00871/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thayse Limeira Costa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 014/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Plataformas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.483,29 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Thayse Limeira Costa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 15/2024  
PROCESSO: 00150-00008194/2023-63; NOTA DE EMPENHO Nº 01118/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alessandra Rosa de Carvalho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 015/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 73.369,35 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Alessandra Rosa de Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo nº 0141-004074/2000; Interessado: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I,II “b”, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51 e o Distrito Federal, para utilização de 2.342,77m² em nível de Subsolo para Garagem, 122,61m² em nível do solo para Torres de Circulação Vertical bem como 27,43m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.593,42m² em nível de espaço aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, 165,30m² para Lajes Técnicas – Central de GLP, totalizando 4.251,53m² conforme Atestado de Habitação nº 018/2024 (Documento SEI nº131600428) , em área contígua ao imóvel da Projeção nº 04 (quatro), da Superquadra Norte 314 (trezentos e quatorze). NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto, Em Exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020  
Processo nº 00392-00008887/2019-81 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB –

CNPJ Nº 09.335.575/0001-30; Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO/RENAPSI – CNPJ Nº 37.381.902/0001-25. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025 e repactuação, em conformidade com o artigo 117, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/RILC, com o artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. Valor do Contrato repactuado: R\$ 556.887,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE, na qualidade de Procuradora. (Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 019, de 28 de janeiro de 2020, pág. 40; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 008, de 13 de janeiro de 2021, pág. 75; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 244, de 30 de dezembro de 2021, pág. 92; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 018, de 25 de janeiro de 2023, pág. 70).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA  
EDITAL Nº 40/2024  
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ANA COSTA - CPF nº 344.\*\*\*.\*\*\*-68 indicada pela entidade ASMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).  
Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024  
EDER CHAVES DOS PASSOS  
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 41/2024  
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados NEY SALES - CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-45, EDUARDO BOTELHO – CPF nº 011.\*\*\*.\*\*\*-00 e LELIO OLIVEIRA - CPF nº 918.\*\*\*.\*\*\*-06, indicadas pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação nº 03/2018.  
Brasília/DF, 25 de janeiro 2024  
EDER CHAVES DOS PASSOS  
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 42/2024  
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos WESLEY ALVES - CPF nº 053.\*\*\*.\*\*\*-58 e PETRA DA SILVA - CPF nº 024.\*\*\*.\*\*\*-33, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto da entidade AMISTETO - Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.  
Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024  
EDER CHAVES DOS PASSOS  
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 43/2024  
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 32 (trinta e dois) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).  
Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
EDER CHAVES DOS PASSOS  
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 45/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 26 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: [www.codhab.df.gov.br/pagina/50](http://www.codhab.df.gov.br/pagina/50).

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
EDER CHAVES DOS PASSOS  
Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 46/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 21 indicados até a data de 25/01/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: [www.codhab.df.gov.br/pagina/50](http://www.codhab.df.gov.br/pagina/50).

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
EDER CHAVES DOS PASSOS  
Diretor Imobiliário, Substituto

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO  
DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

EXTRATO DO EDITAL Nº 44/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e no PROGRAMA BRASÍLIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no serviço voluntário de caráter temporário (por prazo determinado), mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de regência, edital este que será divulgado na íntegra no portal desta CODHAB/DF, através do link <http://www.codhab.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
PAULO CESAR GOMES DA SILVA  
Coordenador  
Comissão Executora Projeto de Serviço Voluntário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000516/2022-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA FRAL CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 1 03.559.597/0001-05. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 01/2023-SLU/DF (123867439), da Proposta de Preços (127980968), e da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 44.330/2023, da Lei DF nº 4.770/2012, da Lei DF nº 6.112/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis e normas pertinentes. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.739.978,61 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para o prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 05; FONTE DE RECURSOS: 100; O empenho inicial é de R\$ 96.665,47 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00003 (130497332), emitida em 03 de Janeiro de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da última assinatura das partes, com a eficácia do contrato administrativo no Distrito Federal condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP e à

publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, consoante ao previsto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto, pela CONTRATADA: LUCÍLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ nº 19.289.264/0001-35. DO OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento aos itens 11.5.1 e 11.10.1 do Contrato nº 10/2022 (100541725), apurados conforme os autos do Processo nº 00094-00005177/2022-88. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – UASG 457319

Processo: 04009-00001415/2022-59. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática: microcomputador e periféricos conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento à necessidade da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: conforme termo de referência. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens 01, 02, 03 e 04 à empresa: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.673.799/0001-09, com o valor total de R\$ 863.385,00 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no o inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA  
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Processo: 04012-00003551/2021-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA,CNPJ nº 08.448.695/0001-80,na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas justificativas constante nos autos. 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2022 a Agosto/2023, no percentual de4,608220%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato originário, bem como nas justificativas apresentadas por meio do Relatório (SEI nº 131704309) e manifestação da empresa (SEI nº 131312110). 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor anual do Contrato nº 01/2023 passa de R\$ 6.647.350,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 6.953.674,51 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme memória de cálculo (SEI nº 131224316). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 183. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2024NE00032, emitida em 16/01/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade “Estimativo”.DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 27/01/2024 a 26/01/2025. Assinatura: 24/01/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA: LARISSA SOUZA PACHECO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo SEI nº 04035-00006962/2023-11, Pregão Eletrônico de SRP nº 40/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 26/01/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 18, pag. nº 60, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, em todas as áreas internas e externas dos edifícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, incluindo suas 20 unidades existentes e quaisquer outras que possam surgir, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ: 22.575.793/0001-00, representada pelo Sr. HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA, CPF nº 031.....-20, Grupo 01. Valor Total R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

MARCELO ALVES PEREIRA

Pregoeiro

AVISO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 36/2023

Processo SEI GDF Nº 04035-00008144/2023-44

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, neste ato representada pelo Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, torna público a suspensão de abertura da Licitação PE SRP Nº 36/2023, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico arquivístico e de gestão da informação através da execução de atividades de forma continuada de tratamento de massa documental, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, organização arquivística, conversão digital com indexação e solução de preservação digital de longa data, elaboração dos instrumentos arquivísticos: código de classificação e da tabela de temporalidade documental (área fim) e descrição arquivística conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADe, do acervo arquivístico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. A suspensão dar-se-á para adequações no Termo de Referência e no Edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.sedet.df.gov.br](http://www.sedet.df.gov.br). Para obter mais informações, entre em contato através do e-mail [ulic@sedet.df.gov.br](mailto:ulic@sedet.df.gov.br). UASG 926210.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 41, referente ao PROCESSO Nº 0070-000383/2014. ONDE SE LÊ: "...OBJETO: CHÁCARA Nº 1 DO ASSENTAMENTO RECANTO DA CONQUISTA, BR-251 KM 37 - SÃO SEBASTIÃO/DF...", LEIA-SE: "...OBJETO: Chácara nº 68, BR-251, DF-001, DF-475, VC-341, Núcleo Rural Monjolo, Gama - DF...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 42, referente ao PROCESSO Nº 0070-001164/2012. ONDE SE LÊ: "...07 de agosto...", LEIA-SE: "...17 de agosto...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 43, referente ao PROCESSO Nº 00070-00007783/2019-10. ONDE SE LÊ: "...com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.12a.70ca...", LEIA-SE: "...com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.02a.80ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 45, referente ao PROCESSO Nº 00070-00002112/2021-87. ONDE SE LÊ: "...Decisão DIREX/ETR nº 99..." LEIA-SE: "...Decisão DIREX/ETR nº 91...", ONDE SE LÊ: "...Área de 4ha.59a.60ca. ...", LEIA-SE: "...Área de 4ha.59a.96ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 47, referente ao PROCESSO Nº 00070-00003555/2023-57. ONDE SE LÊ: "...em 31 de outubro de 2023...", LEIA-SE: "...em 26 de outubro de 2023...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 52, referente ao PROCESSO Nº 00070-00003773/2022-19. ONDE SE LÊ: "...em 22 de dezembro de 2023...", LEIA-SE: "...em 22 de novembro de 2023...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 56, referente ao PROCESSO Nº 00070-00005724/2019-15. ONDE SE LÊ: "...Decisão DIREX/ETR nº 171...", LEIA-SE: "...Decisão DIREX/ETR nº 231...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 56, referente ao PROCESSO Nº 0070-000039/2017. ONDE SE LÊ: "...Área de 375ha.52a.63ca...", LEIA-SE: "...Área de 455ha.64a.15ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 59, referente ao PROCESSO Nº 0070-001179/2010. ONDE SE LÊ: "...OBJETO: Chácara nº 11, DF-130, VC-185, Colônia Agrícola Estanislau, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Mat.: R.1/53.345 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.346 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.347 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº informados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 24ha.19a.12ca...", LEIA-SE: "...OBJETO: CHÁCARAS Nº 2 E 4, RUA C, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, RA VII, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 3ha.29a.36ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 59, referente ao PROCESSO Nº 0070-002159/2011. ONDE SE LÊ: "...OBJETO: CHÁCARAS Nº 2 E 4, RUA C, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, RA VII, situada no imóvel rural GAMA, matrícula 16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.29a.36ca...", LEIA-SE: "...OBJETO: Chácara nº 11, DF-130, VC-185, Colônia Agrícola Estanislau, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Mat.: R.1/53.345 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.346 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.347 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR não informados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 24ha.19a.12ca...".

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade Leilão, com 1º Leilão em 28/02/2024 e 2º Leilão em 29/02/2024 ambos com encerramento a partir das 14:00 hs, por intermédio do Leiloeiro Oficial credenciado, JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, regularmente matriculada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 56, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº 00111-00000687/2024-57(SEI). O Edital do Leilão 001/2024 está disponível nos sites <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis> ou <https://www.jussiaraleiloes.com>. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://www.jussiaraleiloes.com>. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2977 (Terracap) ou (61) 3710-7000/ (61) 99819-0030 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou ainda no escritório do leiloeiro situado no Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO S, SALA 901 - ASA SUL - ED. EMPIRE CENTER - CEP 70070-904 - BRASÍLIA /DF.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024

LUIS DIEGO GOMES CARNEIRO

Gerente de Administração de Recebíveis Imobiliários - Resp

GEARI/DIRAF/TERRACAP

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças - Respondendo

DIRAF/TERRACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023-IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, em sua Decisão nº 044/2024-DIRET, 3754ª sessão, realizada em 24/01/2024, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 14/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009664/2023-27, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 36 - WILSON JOSÉ CABRAL JUNIOR R\$ 381.566,00; ITEM 37 - POLLYANNA COSTA CARVALHO R\$ 395.000,00; ITEM 48 - RAFAEL HENRIQUE CORREA R\$ 301.500,00; ITEM 51 - HADRIANO MÁRIO SANTOS BRASIL R\$ 342.119,99; ITEM 136 - WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA e GABRIELA PEREIRA PAIVA R\$ 95.000,00; ITEM 141 - NAYARA APARECIDA ARAUJO SAMPAIO R\$ 1.049.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 29, 30, 35, 39, 100, 101, 118, 124, 131 e 144, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA  
DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:          | 00111-00010530/2023-59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Modalidade/número: | Pregão Eletrônico nº 25/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tipo:              | Menor Preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objeto:            | Contratação de uma empresa especializada, visando à prestação de serviços continuados para auxiliar nas desobstruções, proteção, limpeza e delimitação das áreas de interesse da Terracap. Esse escopo abrange a disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários para a execução dos serviços nas áreas de domínio da Terracap e/ou de interesse do Distrito Federal, com foco em: a) Roçagem/Limpeza; b) Cercamento; c) Apoio em Desobstruções/Reintegração de posse |

|                              |                                                                                                                                               |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor estimado (R\$):        | O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016                                                                 |
| Data/hora de abertura:       | 09/02/2024, às 15 h                                                                                                                           |
| Retirada do Edital e anexos: | Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços. |

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024  
SILMAR JOSÉ DE SOUZA  
Presidente

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL  
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

A pregoeira comunica aos interessados a suspensão administrativa do pregão em epígrafe, dada a necessidade de avaliação de impugnação interposta aos termos do edital. Processo SEI nº 00020-00032792/2023-10. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico [licitacao@pg.df.gov.br](mailto:licitacao@pg.df.gov.br).

Brasília/DF, de 26 de janeiro de 2024  
CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, sob demanda, para o atendimento das necessidades dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600- 00000311/2023-03-TCDF. Valor estimado: R\$ 544.213,75; enquadramento: natureza 4.4.90.52.42 – Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 20/02/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado

no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de lavanderia de roupas em geral (Lote 1) e de roupas de serviços de saúde (Lote 2), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades do Serviço de Segurança e Suporte Operacional - SESOP e da Divisão de Assistência Direta à Saúde - DSAUD do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-000012635/2023-86- TCDF. Valor estimado: R\$ 147.740,00; enquadramento: natureza 3.3.90.39.46 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 21/02/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

**CHAMAMENTO Nº 033/2024**  
**PROCESSO: 04024-00000532/2024-23**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 033/2024, cujo objeto é a Aquisição de notebooks e computadores para ampliação/renovação do setor de Design-Arquitetura e Engenharia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 037/2024**  
**PROCESSO: 04024-00000586/2024-99**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 037/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de engenharia clínica para gestão e manutenção no parque tecnológico de equipamentos médico hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 472/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 472/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais de gesso e acessórios (Placa de Draywall, Adesivo para piso, Adesivo de Montagem,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 19 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 986,40 (Novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); itens 03, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 17, 24 e 25 para a empresa

Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R\$ 11.900,10 (Onze mil novecentos reais e dez centavos); itens 11, 20, 23, 27, 28, 29 e 30 para a empresa Delta Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total de R\$ 1.651,00 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais); itens 04, 12, 16, 18, 21 e 22 para a empresa GS Materiais e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 4.337,25 (Quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); item 13 para a empresa Fabiano Tadeu de Oliveira 31496554809, pelo valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); itens 08 e 26 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$ 27.408,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oito reais); e item 31 para a empresa Jose Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total de R\$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais). Os itens 02 e 15 foram cancelados. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 448/2023**  
**ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 448/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 10/01/2024, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Cabo e Câmara), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hipromed Moriah Comércio, Importação e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 456/2023**  
**ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 456/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/01/2024, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (Kit Suspensão de Hemácias e Solução Anticoagulante), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Scan Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.802,72 (Cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos); item 02 para a empresa JP Indústria Farmacêutica S.A, pelo valor total estimado de R\$ 3.700,50 (Três mil, setecentos reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 102/2023**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 102/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 03/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Cartucho, Ribbon, Toner,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa A. Nobre Informática Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO**  
**CHAMAMENTO Nº 102/2023**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 03 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, referente ao Chamamento 102/2023 publicado no DODF Nº 71, pág 70 em 14/04/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003040/2023-17. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA – 16/2024.

### IATE CLUBE DE BRASILIA

**AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**CNPJ: 00.018.978/0001-80**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação nº: 54/2017, para a atividade de Ponto de Abastecimento de Combustível, na SCEN - Trecho 02, conjunto: 04 – Asa Norte-DF. Processo: 00391-00003778/2023-82. Biól CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.